



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PLANO DE ACÇÃO
PARA A REDUÇÃO DA POBREZA ABSOLUTA
2006-2009
(PARPA II)**

**Versão Final Aprovada pelo Conselho de Ministros
aos 02 de Maio de 2006**

**Maputo
02 de Maio de 2006**

ÍNDICE

<i>I.</i>	<i>Introdução e Ligações do PARPA com Outros Documentos de Planificação</i>	<i>1</i>
<i>II.</i>	<i>Metodologia do Processo de Revisão do PARPA</i>	<i>6</i>
<i>III.</i>	<i>Pobreza Absoluta – Evolução</i>	<i>8</i>
<i>IV.</i>	<i>Visão, Objectivos e Acções Fundamentais</i>	<i>30</i>
<i>V.</i>	<i>Cenário Base Macro-económico e Fiscal</i>	<i>36</i>
<i>VI.</i>	<i>Cenários da Redução da Pobreza Absoluta</i>	<i>57</i>
<i>VII.</i>	<i>Assuntos Transversais</i>	<i>61</i>
	1. Género	61
	2. HIV/SIDA.....	63
	3. Ambiente	64
	4. Segurança Alimentar e Nutricional.....	65
	5. Ciência e Tecnologia.....	67
	6. Desenvolvimento Rural.....	69
	7. Calamidades.....	70
	8. Desminagem	71
<i>VIII.</i>	<i>Estratégia de Desenvolvimento por Pilares</i>	<i>73</i>
	1. Governança	73
	2. Capital Humano	85
	3. Desenvolvimento Económico.....	115
<i>IX.</i>	<i>Factores Determinantes no Sucesso da Implementação</i>	<i>138</i>
	1. Apropriação/Participação dos Diferentes Actores.....	138
	2. Liderança Política	140
	3. Coordenação entre Sectores, incluindo Assuntos Transversais	140
	4. Posição do Governo sobre a Assistência dos Parceiros de Cooperação	141
<i>X.</i>	<i>Monitoria e Avaliação</i>	<i>145</i>
	1. Introdução.....	145

2.	Desafios para a Monitoria e Avaliação	146
3.	Princípios Fundamentais da Monitoria e Avaliação	147
4.	Mecanismos e Instrumentos de Monitoria e Avaliação	147
5.	Monitoria e Avaliação e Participação	149
6.	Enquadramento institucional e responsabilidades na Monitoria e Avaliação.....	150

Anexos

1.	Sumário dos Observatórios Provinciais da Pobreza
2.	Ligações entre PARPA e ODMs
3.	Matrix de Indicadores Estratégicos

Lista de Abreviaturas e Acrónimos

AIDI	Atenção Integrada às Doenças da Infância
ACPD	Antigos Combatentes Portadores de Deficiência
BdPES	Balanço do PES
CDMA	Code Division Multiple Access (Divisão de Códigos de Acesso Múltiplo)
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CIT	Ciências de Informação e Tecnologia
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao Sida
CNJ	Conselho Nacional de Juventude
COVs	Crianças Órfãs e Vulneráveis
CPI	Centro de Promoção de Investimentos
CTA	Confederação das Associações Económicas
DAF	Departamento de Administração e Finanças
DDT	dichloro-diphenyl-trichloroethane
DINAGECA	Direcção Nacional de Geografia e Cadastro
DNPO	Direcção Nacional do Plano e Orçamento
DOTS	Directly-Observed Treatment Short-Course (Curso de Tratamento Curto Directamente Observado)
DPPF	Direcção Provincial do Plano e Finanças
DPT3	Vacina Tríplice - Difteria, Pertussis (Coqueluche) e Tétano, 3ª Dose
ECA II	Estratégia de Comercialização Agrícola II
EP1	Ensino Primário de 1º grau
EP2	Ensino Primário de 2º grau
e-SISTAFE	Sistema Electrónico do SISTAFE
ESG2	Ensino Secundário Geral de 2º grau
FMI	Fundo Monetário Internacional
GCCC	Gabinete Central de Combate à Corrupção
GBS	General Budget Support (Apoio directo ao Orçamento do Estado)
HB	Hepatite B
HDD	Hospital de Dia
HIV	Human Immunodeficiency Virus (Vírus de Imunodeficiência Humana)
IAF	Inquérito aos Agregados Familiares
IDS	Inquérito Demográfico e de Saúde
IGS	Inspeção Geral de Seguros
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IPCC	Instituição de Participação e Consulta Comunitária
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IRPC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISCISA	Instituto Superior de Ciências da Saúde
ITS	Infecções de Transmissão Sexual
M&A	Monitoria e Avaliação
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (antigo)
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MF	Ministério das Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

MINT	Ministério do Interior
MISAU	Ministério da Saúde
MMAS	Ministério da Mulher e da Acção Social
MP	Mega Projectos (é sinónimo de Grandes Projectos)
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MPF	Ministério do Plano e Finanças (antigo)
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MT	Metical (abreviatura Moçambicana)
MZM	Metical (abreviatura internacional)
NEPAD	Nova Parceira para o Desenvolvimento de África
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OE	Orçamento do Estado
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
OP	Observatório da Pobreza
PAP	Parceiros de Apoio Programático
PAF	Performance Assessment Framework (Quadro de Avaliação do Desempenho)
PAV	Programa Alargado de Vacinação
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PEN	Plano Estratégico Nacional
PES	Plano Económico e Social
PF	Planeamento Familiar
PIA	População em Idade Activa
PIB	Produto Interno Bruto
PIREP	Programa Integrado de Reforma da Educação Profissional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parcerias Públicas-Privadas
PQG	Plano Quinquenal do Governo para 2005-2009
PRM	Polícia da República de Moçambique
PROAGRI	Programa Nacional para o Desenvolvimento Agrário
PTV	Prevenção de Transmissão Vertical
PVHS	Pessoas Vivendo com HIV/SIDA
QAD	Quadro de Avaliação do Desempenho
QUIBB	Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar
RAI	Relatório de Avaliação de Impacto
RTA	Regulamento de Transportes em Automóveis
SAAJ	Serviços Amigos de Adolescentes e Jovens
SACU	Southern África Customs Union (União Aduaneira da África Austral)
SADC	Southern African Development Community (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral)
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SC	Sociedade Civil
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIFAP	Sistema de Formação em Administração Pública
SIS	Sistema de Informação de Saúde
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SMI	Saúde Materno Infantil
SNS	Serviço Nacional de Saúde
T21	Threshold 21 (Soleira 21)

TA	Tribunal Administrativo
TB	Tuberculose
TARV	Terapia Antiretroviral
TDM	Telecomunicações de Moçambique
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UNAC	União Nacional de Camponeses
UNICEF	United Nations International Children's Emergency Fund (Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância)
US	Unidades Sanitárias
USD	United States Dollar (ou US\$)

I. Introdução e Ligações do PARPA com Outros Documentos de Planificação

1. O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta para 2006-2009 (PARPA II) do Governo de Moçambique tem em vista alcançar o objectivo de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009.
2. Este documento sucede ao PARPA I de 2001-2005 (Governo de Moçambique, 2001), mantendo em comum as prioridades em áreas do desenvolvimento do capital humano na educação e saúde, da melhoria na governação, do desenvolvimento das infra-estruturas básicas e da agricultura, do desenvolvimento rural, e de melhoria na gestão macro-económica e financeira.
3. O presente PARPA distingue-se do anterior por incluir nas suas prioridades uma maior integração da economia nacional e o aumento da produtividade. Em particular, focaliza a atenção no desenvolvimento de base ao nível distrital, na criação de um ambiente favorável ao crescimento do sector produtivo nacional, à melhoria do sistema financeiro, ao florescimento das pequenas e médias empresas enquadradas no sector formal, e a desenvolver ambos os sistemas de arrecadação de receitas internas e de afectação dos recursos orçamentais.
4. Este plano estabelece a ligação entre as suas prioridades específicas e a afectação de recursos para o período da sua vigência.
5. Apesar do PARPA II prever um aumento das receitas internas em termos reais para 2006-2009, o Governo Moçambicano prevê continuar a contar com a contribuição dos parceiros de cooperação para financiar anualmente cerca de 49% do Orçamento do Estado, neste período
6. Devido à dimensão da pobreza em Moçambique, o desafio para a sua redução exige o empenho não só do Estado, mas também da Sociedade Civil (SC) com os seus diversos elementos e dos parceiros de cooperação. Impõe-se a necessidade de uma divisão clara das funções de cada uma destas partes para que a coordenação e alinhamento entre todas seja mais eficaz e eficiente. A coordenação destas actividades compete ao Governo de Moçambique.
7. Um resumo da visão principal do PARPA II é apresentado no capítulo IV (Visão Principal, Objectivos e Acções Fundamentais).
8. O PARPA II centra a atenção nas formas de solução do baixo nível de vida das camadas mais desfavorecidas, que actualmente corresponde ao nível de pobreza absoluta.
9. No processo de planificação, execução, monitoria, avaliação e ajustamento do PARPA II são usados como documentos de base as estratégias, programas e planos tanto sectoriais como transversais, respeitando os acordos regionais, Africanos e internacionais, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e a

Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

10. Pela importância que o Governo de Moçambique reserva à participação da Sociedade Civil e à adequada utilidade da contribuição dos parceiros de cooperação para a materialização dos objectivos definidos, o processo de elaboração do PARPA II tem em conta os pontos de vista de ambos os grupos.

11. O PARPA é um instrumento flexível, ajustado e actualizado anualmente através do Cenário Fiscal de Médio Prazo, do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado, que são instrumentos de operacionalização do Programa Quinquenal do Governo. O que se mantém ao longo do seu período de vigência são os dois objectivos gerais (capítulo IV, secção 2).

12. No próximo quinquénio 2010-2014, as componentes específicas e principais do PARPA serão incorporadas no Programa Quinquenal do Governo.

13. A combinação dos dois processos e instrumentos tem a vantagem de racionalizar o exercício de planificação pública. Isto permitirá que os esforços sejam canalizados para a implementação do programa do Governo desde o início do mandato.

14. O novo Governo poderá facilmente alinhar as prioridades que foram sendo debatidas ao longo de 2009 aos objectivos definidos no Manifesto Eleitoral.

15. No longo prazo, o objectivo consensual da sociedade Moçambicana é melhorar o nível de vida e de bem-estar dos seus cidadãos. Em síntese, são também objectivos de longo alcance temporal: (i) o desenvolvimento económico e social equilibrado; (ii) a redução da pobreza absoluta; (iii) a consolidação da paz, unidade nacional, e democracia; (iv) a aplicação generalizada da justiça; (v) a melhoria da educação e da saúde; (vi) estímulo e prática do esforço laboral, honestidade, zelo e brio; (vii) a garantia das liberdades individuais e da harmonia social; (viii) a imposição das leis contra actos criminosos; (ix) a garantia da soberania e o reforço da cooperação internacional.

16. O Governo toma em consideração, na letra e espírito, estes objectivos ao definir o seu Programa Quinquenal do Governo 2005-2009, e na subsequente elaboração do presente PARPA II.

17. O PARPA II é apresentado através dos pilares da governação, do capital humano e do desenvolvimento económico. A abordagem por pilares permite focar a atenção nas funções da organização social através do Estado, de desenvolvimento das capacidades individuais, e de criação de riqueza para melhorar o bem-estar dos cidadãos (Conselheiros 2003). Também permite analisar as ligações entre as três funções necessárias para atingir os objectivos centrais.

18. O pilar da *governação* tem em vista tornar o aparelho de Estado num incentivador do desenvolvimento do capital humano e da economia. O Governo vai privilegiar a melhoria da qualidade da análise e desenho de programas, com vista a otimizar os resultados esperados da sua implementação. As autoridades vão-se guiar pelos princípios e leis de um Estado de direito, assegurando a transparência, a

prestação de contas, e combate ao desvio e uso indevido de fundos e recursos públicos e a aplicação activa das leis contra os actos criminosos e corruptos.

19. O pilar do *capital humano* dá continuidade aos planos de desenvolvimento das capacidades de trabalho, técnicas e científicas, do bem-estar de saúde e sanitário, de acesso aos recursos básicos, em particular os alimentares, a água e saneamento adequado, e de redução da incidência de doenças que afectam os grupos mais vulneráveis da população, focalizando em particular no combate ao HIV/SIDA, a malária e a tuberculose. Uma parte privilegiada dos recursos do Orçamento do Estado vai ser usada para financiar os serviços sociais clássicos, abrangendo vasta proporção da população, onde se enquadram os mais pobres.

20. O pilar do *desenvolvimento económico* concentra-se nas condições básicas da prossecução da actividade produtiva, como a melhoria das infra-estruturas que promovam a geração de riqueza e garantam a disponibilidade dos recursos naturais, a redução dos entraves burocráticos, e o estabelecimento de legislação que garanta os direitos dos cidadãos e incentive o aumento da produtividade, e inovação. Também vai dar prioridade à articulação intersectorial para garantir o crescimento da produtividade na agricultura e dos sectores a ela ligados. As prioridades adicionais são o desenvolvimento do sistema bancário e financeiro para cumprirem com as funções de retenção da poupança e financiamento das operações produtivas, em particular das pequenas e médias empresas.

21. O elemento comum dos três pilares é a **construção da Nação Moçambicana**, consolidando a unidade nacional, desenvolvendo o potencial humano de cada cidadão e um sistema institucional funcional, fazendo também crescer a capacidade de criar riqueza nacional.

22. Uma condição fundamental para o sucesso da formação desta Nação é assegurar o investimento em infra-estruturas básicas e sua manutenção, permitindo uma comunicação eficiente de norte a sul do país e entre as zonas rurais e urbanas para pessoas, bens e informação. A melhoria desta comunicação facilitará a integração dos agricultores, e demais cidadãos rurais e urbanos.

23. A coordenação multisectorial entre as diferentes instituições do Estado, organizações da Sociedade Civil, incluindo o empresariado nacional, e outros parceiros de desenvolvimento é a pedra de toque que assegura o desenvolvimento harmonioso e sustentável do país.

24. O desenvolvimento nacional integrado e equilibrado é um imperativo com determinação e implicações multifacetadas desde histórica, política, social, antropológica, até à económica. As prioridades em cada pilar vão reflectir necessariamente este projecto.

25. Sendo o desenvolvimento nacional uma prioridade, o PARPA II toma em consideração também a necessidade de integração gradual e progressiva na comunidade dos países vizinhos, no resto de África e do mundo.

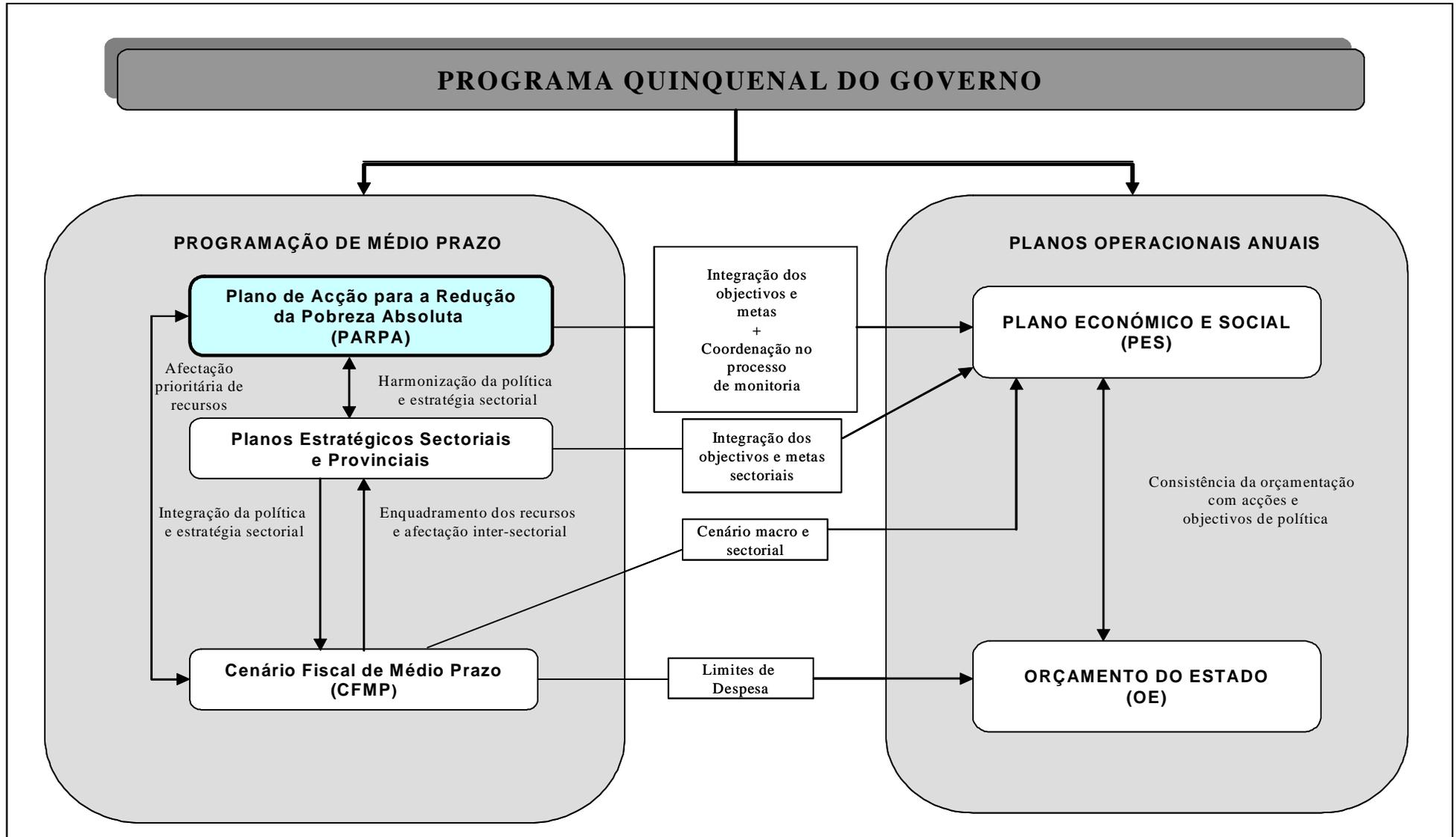
26. Depois da recuperação da capacidade produtiva nos sectores da agricultura, construção e em alguns serviços, a tendência do crescimento económico dependerá cada vez mais do aumento da produtividade e da capacidade de criação, retenção e

aplicação produtiva da poupança interna. Estes dois factores constituem um enorme desafio para o período que se segue.

27. O crescimento da produtividade é o outro elemento de ligação e de foco entre os três pilares. O pilar da governação contribuirá para alcançar este objectivo através da melhoria da qualidade dos serviços, das análises, das suas políticas, monitoria e de efectuar reajustamentos. Este papel do Estado deverá ser assegurado pela qualidade política e de liderança bem como técnica dos seus quadros. Os efeitos benéficos sobre a economia far-se-ão sentir através do combate ao burocratismo, do incremento de investimento de qualidade e estratégico em infra-estruturas e do estímulo ao crescimento do sector privado. O investimento na educação e nos serviços de saúde e sanitários deverão ser orientados para tornar os cidadãos numa força produtiva mais efectiva, gozando de um nível superior de bem-estar.

28. Segue-se o capítulo II com a explicação da metodologia da elaboração do PARPA II. O capítulo III informa sobre a evolução dos indicadores da pobreza absoluta, o capítulo IV apresenta a visão estratégica, os objectivos e acções prioritárias. O capítulo V expõe o cenário base macro-económico e fiscal. Os cenários da redução da pobreza absoluta são apresentados no capítulo VI. Os objectivos e acções principais dos assuntos transversais são expostos no capítulo VII, e os objectivos e acções detalhados por pilares, no capítulo VIII. O capítulo IX explica os factores determinantes para o sucesso de implementação do PARPA II, o capítulo X informa sobre os procedimentos de monitoria e avaliação e o Anexo apresenta a matriz resumida dos indicadores para monitoria e avaliação.

Figura 1: Sistema de Planificação Pública: Articulação de Instrumentos



II. Metodologia do Processo de Revisão do PARPA

29. Na **fase preparatória**, de Janeiro a Março 2005, o Governo Moçambicano concertou uma visão comum sobre o processo de revisão do PARPA com as outras instituições governamentais, a Sociedade Civil e os parceiros de cooperação (MPD 2005a).

30. Recuperou-se a noção de estratégia de consenso que guiou a Agenda 2025 e adaptaram-se os aspectos do processo utilizado na sua preparação. Neste âmbito, foram criadas as seguintes estruturas de apoio: (i) os Grupos Temáticos e Grupos de Trabalho (Tabela 1) – seguindo o modelo da Revisão Conjunta (PAP, 2005); (ii) o Secretariado Técnico, e; (iii) os Observatórios da Pobreza, nacionais e provinciais (MPD 2005b).

31. Os Grupos de Trabalho foram compostos por técnicos do Governo, Sociedade Civil e parceiros de cooperação. O Governo e a Sociedade Civil reuniram-se sem os parceiros de cooperação durante várias sessões para tomar conhecimento dos principais assuntos e intercambiar opiniões. Representantes da Sociedade Civil estiveram em contacto permanente com o Secretariado Técnico. Os PI entraram no processo mais tarde. Esta iniciativa de incluir aos parceiros de cooperação numa segunda fase contribui parcialmente para assegurar a “apropriação” do processo.

32. Na **primeira fase**, iniciou-se o processo de elaboração do PARPA II, para 2006-2009, culminando com o 3º Observatório da Pobreza (OP) a 4 Agosto 2005.

33. Recorde-se que os Observatórios da Pobreza são fóruns de natureza participativa que incluem o Governo, a Sociedade Civil e os parceiros de cooperação. Estes observatórios têm a função fazer o acompanhamento das acções e o grau de desempenho do PARPA.

34. No 3º Observatório da Pobreza, delinearão-se as grandes linhas do PARPA II e foram apresentadas as deliberações iniciais dos Grupos de Trabalho. Estes relatórios foram englobados ao nível temático. O plano de acção de médio prazo por pilares ficou assim definido: (i) governação; (ii) capital humano, e; (iii) desenvolvimento económico.

35. Adicionalmente as províncias organizaram os respectivos Observatórios da Pobreza Provinciais para receber os subsídios ao nível local da Sociedade Civil e dos parceiros de cooperação para o PARPA II.

36. Na **segunda fase**, após o 3º Observatório da Pobreza, os Grupos de Trabalho e Temáticos tiveram a responsabilidade de produzir os documentos e material necessários para facilitar a tarefa de elaboração da versão preliminar do PARPA II. Estes documentos de base foram finalizados em princípios de Outubro 2005. Os Grupos de Trabalho prosseguiram com os seus trabalhos nas matrizes por áreas seguindo as indicações que surgiram no 3º OP. Seguidamente, elaborou-se uma matriz que serve para planificar e calcular os custos das diferentes actividades (Matrizes

Operacionais) e outra matriz com indicadores e metas das actividades propostas para servir a monitoria do PARPA II (Matriz Estratégica).

37. O 4º Observatório da Pobreza, realizado a 23 Novembro 2005, serviu para analisar uma versão preliminar do PARPA II, com base nos subsídios recebidos das diferentes estruturas do processo: (i) relatórios dos Grupos de Trabalho; (ii) subsídios da SC e PI, e; (iii) relatórios dos Observatórios da Pobreza (nacional e provinciais).

38. Após o 4º Observatório da Pobreza, concluiu-se o PARPA II que foi submetido ao Conselho de Ministros para aprovação.

Tabela 1: Grupos de Trabalho do PARPA II, por Temas

Tema	Grupo de Trabalho
Macroeconomia e Pobreza	Crescimento Económico e Estabilidade Macro Análise da Pobreza e Sistemas de Monitoria Gestão das Finanças Públicas
Governança	Reforma do Sector Público Descentralização Reforma da Legalidade e Justiça
Desenvolvimento Económico	Sector Financeiro Sector Privado Agricultura Infra-estrutura: Estradas, Telecomunicações, Portos e Caminhos-de-Ferro Infra-estrutura: Energia
Capital Humano	Saúde Educação Água e Saneamento
Assuntos Transversais	Desminagem Ambiente Calamidades HIV/SIDA Género Segurança Alimentar e Nutricional Ciência e Tecnologia Desenvolvimento Rural

Nota: Esta tabela inclui os Grupos de Trabalho iniciais, posteriormente foram constituídos os grupos da Habitação e Acção Social. O subgrupo do sector privado incluiu na sua discussão assuntos relacionados com outras áreas não agrupadas em grupos específicos (incl. turismo, pescas, minas, indústria)

Fonte: Governo da República de Moçambique 2005.

39. O capítulo seguinte faz a análise da evolução da pobreza em Moçambique durante o período do PARPA I, 2001-2005.

III. Pobreza Absoluta – Evolução

a) Conceito de Pobreza

40. A redução da pobreza absoluta tem sido um dos principais objectivos nos programas de governação, em vários países. Contudo, a definição do conceito pobreza continua em debate. Para efeitos de definição de políticas, a pobreza foi inicialmente relacionada com a falta de rendimentos – dinheiro ou espécie – necessários para a satisfação das necessidades básicas. Porque esta definição monetarista não cobria todas as vertentes da pobreza, foi-se alargando o conceito para abarcar aspectos como falta de acesso à educação, saúde, água e saneamento, entre outros. Neste momento, o conceito de pobreza também inclui aspectos como o isolamento, exclusão social, falta de poder, vulnerabilidade e outros. A Caixa 1 apresenta definições alternativas de pobreza que tentam cobrir as vertentes principais de pobreza incluindo a definição usada pelo PARPA II.

Caixa 1: *O que é a pobreza?*

Definição PARPA I: “incapacidade dos indivíduos de assegurar para si e os seus dependentes um conjunto de condições mínimas para a sua subsistência e bem-estar, segundo as normas da sociedade.”*

Definição PARPA II: “*Impossibilidade por incapacidade, ou por falta de oportunidade de indivíduos, famílias e comunidades de terem acesso a condições mínimas, segundo as normas básicas da sociedade.*”

Outras definições:

- “Falta de rendimentos necessários para a satisfação das necessidades alimentares e não alimentares básicas” (*Pobreza Absoluta, em termos de rendimento*);
- “Falta de rendimento suficiente para satisfação das necessidades alimentares e não alimentares essenciais, de acordo com as normas de sociedade” (*Pobreza Relativa*);
- “Falta de condições humanas básicas, como o analfabetismo, má nutrição, esperança de vida reduzida, saúde materna fraca, incidência de doenças preveníveis.” Esta definição relaciona-se com as medidas indirectas da pobreza tais como acesso a bens, serviços e infra-estruturas necessárias para atingir condições humanas básicas – saneamento, água potável, educação, comunicações, energia, etc. (*Pobreza Humana*).

Nota: *Definição adoptada a partir dos estudos das Avaliações da Pobreza de 1996-97 e 2002-03.

41. Dado que a pobreza é um fenómeno multidimensional, não existe um único indicador capaz de captar todas as suas vertentes. Portanto, para medir a evolução de pobreza, é preciso empregar vários indicadores que capturem as vertentes principais de pobreza através múltiplas abordagens.

b) Métodos de Medição da Pobreza

42. Existem dois métodos principais de Monitoria e Avaliação da pobreza: estudos quantitativos e estudos qualitativos. Os estudos quantitativos são baseados nas médias da população seleccionada a partir de grandes amostras representativas. Por exemplo, o Inquérito aos Agregados Familiares (IAF) 2002-03 entrevistou 8,700 agregados familiares e o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) 2003 entrevistou 11,500 mulheres com idade entre 15-45 anos. Os estudos quantitativos visam fornecer informação objectiva sobre as condições de vida da população.

43. No entanto, estes inquéritos quantitativos têm dificuldades em fornecer certo tipo de informações. Por exemplo, as percepções qualitativas da população sobre a natureza e as causas da pobreza são difíceis de captar. A realização de inquéritos qualitativos e participativos pode fornecer informação que dificilmente é captada pelos inquéritos convencionais. A desvantagem de estudos qualitativos é que eles frequentemente se baseiam em amostras pequenas e não representativas que dificultam a generalização dos resultados.

44. Em condições normais, os dois métodos devem complementar-se de uma maneira pluralístico. As análises de pobreza em Moçambique ainda não atingiram este objectivo – veja a secção Monitoria e Avaliação para os planos no futuro. No entanto, um número considerável de estudos quantitativos e qualitativos foram feitos desde 2000, fornecendo um conjunto valioso de informações. As secções seguintes tratam de indicadores de pobreza quantitativos, dos resultados gerais de estudos qualitativos, e de assuntos transversais selectivos.

c) Indicadores Quantitativos

45. Existem muitos indicadores quantitativos tais como o analfabetismo, as taxas de mortalidade, percentagem da população sem acesso a água potável e o rendimento, entre outros. Uma medida importante baseia-se no consumo dos agregados familiares. A meta de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009 indicada no primeiro parágrafo deste documento refere-se a um indicador baseado no consumo. Os estudos do MPF *et al.* (1998 e 2004) sobre a situação da pobreza no país utilizaram o consumo *per capita* – isto é, o consumo total do agregado familiar dividido pelo total de membros – como a medida básica do bem-estar individual. A medida de consumo abrange o valor total de itens consumidos pelo agregado familiar quer obtidos pelas compras quer produzidos pelo agregado familiar incluindo as transferências e a valorização dos bens duráveis do agregado familiar.

46. Dada a importância dos indicadores de consumo, vale a pena considerá-los com algum detalhe. No entanto, um ponto principal desta secção do documento é que os indicadores baseados de consumo não têm sido, e não devem ser as únicas medidas de pobreza a utilizar. Outros indicadores serão também apresentados nas secções a seguir.

Indicadores Baseados no Consumo

47. A motivação do uso do consumo ao nível do agregado familiar e não o rendimento, por exemplo, se deve ao facto de:

- O consumo ser o indicador ou medida mais apropriado de bem-estar realizado, enquanto que o rendimento é uma medida de bem-estar potencial, na medida em que pode ou não ser consumido, e;
- O consumo é o indicador de bem-estar mais exacto e mais estável, pois tem menos flutuações no decorrer do tempo.

48. Nas avaliações da pobreza baseada no consumo, as condições básicas mínimas foram identificadas a partir de uma linha de pobreza absoluta, medida em termos monetários, que permite o agregado familiar obter uma cesta de bens correspondente a um nível de vida básico. Cada linha de pobreza foi construída como a soma da linha de pobreza alimentar, estabelecida pelos padrões nutricionais de aproximadamente 2,150 kilocalorias por pessoa por dia, acrescida de uma porção modesta de despesa não alimentar, determinada na base de parte orçamental de despesas não alimentares de agregados familiares que têm níveis do consumo total aproximadamente iguais à linha da pobreza alimentar. A análise da pobreza em 2002-03 foi feita de modo a possibilitar a comparação dos resultados entre este período e 1996-97.

49. O *índice de incidência da pobreza* mede a proporção da população definida como pobre, isto é, as pessoas cujo consumo se encontra abaixo da linha de pobreza definida. Duas importantes medidas de pobreza adicionais são calculadas através das linhas de pobreza: o índice de profundidade da pobreza e o índice de severidade da pobreza. Os índices de profundidade e severidade são mais sensíveis, particularmente a mudanças nos níveis de vida entre os pobres. Por exemplo, se um pobre aumenta o seu consumo mas ainda se encontra abaixo da linha de pobreza, pode-se dizer que pobreza reduziu porque a pessoa se tornou menos pobre. O índice de incidência da pobreza não capta esta redução na pobreza, mas os outros índices captam-na.

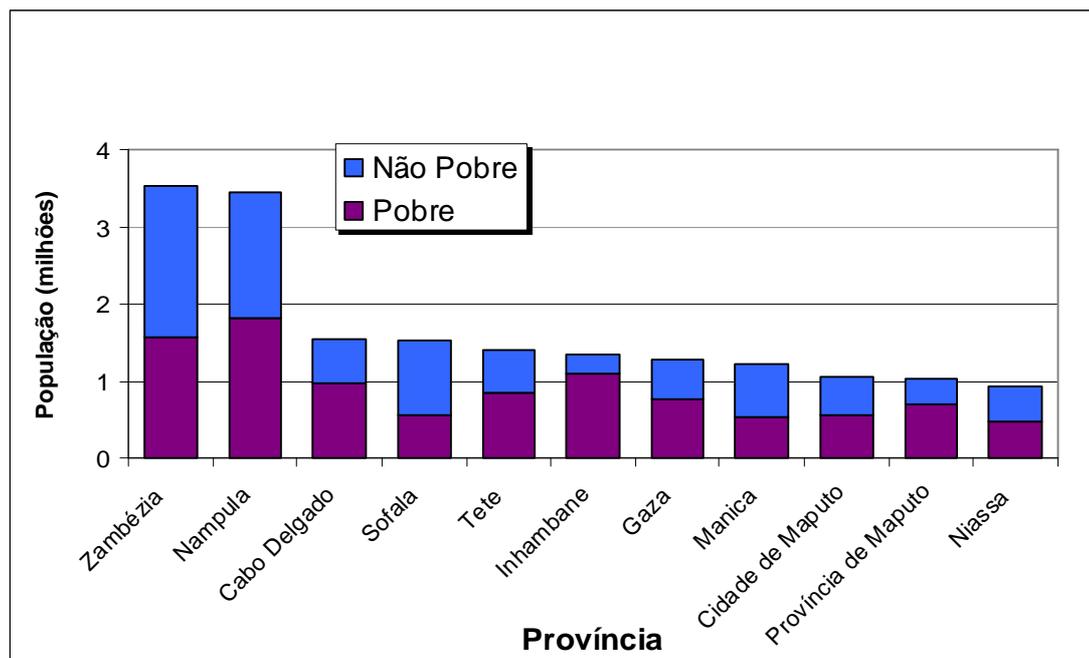
50. A evolução da incidência e profundidade da pobreza é apresentada na Tabela 2. Os resultados indicam uma redução rápida destes indicadores nos dois períodos em análise. A incidência da pobreza reduziu de 69,4% em 1996-97 para 54,1% em 2002-03, isto é, uma redução na ordem de 15,3%. De recordar que o objectivo do PARPA I era reduzir a pobreza até 2005 para cerca de 60% o que significa que esta meta foi ultrapassada em mais de 5%. O índice de profundidade da pobreza reduziu fortemente também, de 29,3% em 1996-97 para 20,5% em 2002-03, uma redução de quase um terço. Estes resultados significam que (i) a percentagem de população que se encontra abaixo da linha de pobreza reduziu e (ii) o consumo médio daqueles que permanecem abaixo de linha da pobreza cresceu entre os dois períodos.

51. Embora se tenha conseguido níveis altos na redução da pobreza, a situação ainda continua crítica no país, pois 10 milhões de Moçambicanos vivem ainda em pobreza absoluta. O Gráfico 1 mostra a repartição desses 10 milhões de pessoas nas províncias (MPF *et al.* 2004). O Gráfico indica que cada província tem pelo menos 500,000 pessoas pobres. Também, mostra claramente o peso de Nampula e Zambézia na população total do país e na população dos pobres.

52. Em termos de região, notar-se que a pobreza reduziu mais nas zonas rurais comparativamente às zonas urbanas – em 16% e 10,5% respectivamente. As províncias da Zambézia e Tete tiveram reduções da pobreza superiores a 22% enquanto a província de Sofala teve uma redução em mais de 50%, deixando de ser a província mais pobre para a menos pobre do país. Reduções da pobreza foram

verificadas em quase todas as províncias do centro e norte do país com a excepção de Cabo Delgado em que a pobreza aumentou. No sul do país o cenário foi quase inverso onde em duas províncias a pobreza aumentou – Maputo Província e Cidade, e na província de Inhambane verificou-se uma redução marginal – de 82,6 para 80,7% – ficando esta a província mais pobre do país. As explicações da evolução da pobreza por província são desenvolvidas no estudo da Avaliação da Pobreza de 2002-03 (MPF *et al.* 2004).

Gráfico 1: População e Pobreza por Província, 2002-03



Fonte: Elaborado com base no IAF 2002-03 (INE 2003).

53. A Tabela 2 apresenta a evolução da pobreza e os intervalos de confiança nas estimativas da incidência de pobreza de 2002-03. Esses intervalos de confiança surgem pelo facto das estimativas da incidência serem baseadas numa amostra aleatória da população e não na população total. É de salientar que os resultados nas províncias têm intervalos de confiança alargados em comparação com o resultado nacional e os resultados por zona. Na realidade, os intervalos de confiança devem ser ainda maiores por causa dos erros não relacionados com a amostra. Por exemplo, se existirem erros de comunicação entre o inquiridor e o inquirido, estes erros alargarão os intervalos de confiança dos níveis apresentados na Tabela 2.

54. Dado que a pobreza é um fenómeno multidimensional e dada a incerteza associada com qualquer indicador, especialmente ao nível provincial, é importante apresentar outras medidas de pobreza, e no futuro avançar com análises quantitativas multidimensionais.

Tabela 2: Evolução da Pobreza e Intervalo de Confiança em 2002-03

Região	Incidência da Pobreza				Profundidade da Pobreza			
	Estimativa		Intervalo de Confiança (95%) (2002-03)		Estimativa		Intervalo de Confiança (95%) (2002-03)	
	1996-97	2002-03	Limite Inferior	Limite Superior	1996-97	2002-03	Limite Inferior	Limite Superior
Nacional	69,4	54,1	50,6	57,5	29,3	20,5	18,9	22,2
Urbana	62,0	51,5	46,3	56,7	26,7	19,7	17,4	22,0
Rural	71,3	55,3	51,2	59,4	29,9	20,9	18,9	22,9
Niassa	70,6	52,1	41,1	63,2	30,1	15,8	12,5	19,1
Cabo Delgado	57,4	63,2	55,8	70,5	19,8	21,6	18,0	25,3
Nampula	68,9	52,6	43,0	62,3	28,6	19,5	15,0	24,0
Zambézia	68,1	44,6	34,6	54,6	26,0	14,0	9,7	18,3
Tete	82,3	59,8	51,5	68,1	39,0	26,3	21,1	31,5
Manica	62,6	43,6	35,4	51,7	24,2	16,8	11,7	21,8
Sofala	87,9	36,1	29,1	43,1	49,2	10,7	8,1	13,3
Inhambane	82,6	80,7	75,9	85,5	38,6	42,2	37,4	47,0
Gaza	64,6	60,1	53,2	67,1	23,0	20,6	17,4	23,8
Maputo								
Província	65,6	69,3	63,4	75,2	27,8	31,1	27,1	35,1
Maputo								
Cidade	47,8	53,6	47,3	59,9	16,5	20,9	17,6	24,1

Fonte: MPF *et al.* 2004; e Simler e Arndt 2005.

Indicadores Baseados na Saúde

55. Os indicadores baseados na saúde também mostram uma evolução positiva, mas os níveis ainda continuam elevados. Por exemplo, a taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos baixou de 207 por 1.000 nascimentos vivos em 1997 para 153 em 2003, impulsionada pela redução de taxa de mortalidade infantil de 149 para 101. Este indicador mostrou uma melhoria importante entre 1997 e 2003. No entanto, o nível da taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos em 2003 ainda se encontra próximo da média dos países menos desenvolvidos que se situou em 160, em 2001.

56. A Tabela 3 apresenta estimativas da prevalência de subnutrição em crianças por inquérito, indicador e grupo de idade. Alguns esforços foram feitos para tornar os dados disponíveis comparáveis. Depois desses ajustamentos, os resultados indicam que a prevalência de subnutrição em crianças baixou entre 1996-97 e 2003, segundo três indicadores frequentemente usados. No entanto, em comparação com os ganhos registados no consumo, essas melhorias na prevalência de subnutrição em crianças parecem pequenas e, às vezes, elas não são estatisticamente significativas.

57. As razões do relativo fraco desempenho de indicadores de prevalência de subnutrição em períodos de crescimento económico rápido não são totalmente conhecidas. Apresentam-se aqui alguns factores contribuintes: um constrangimento prende-se com as condições da saúde pública tais como a qualidade do saneamento,

acesso à água potável e a prevalência de doenças como malária. Por outro lado, a nutrição depende não somente do consumo do próprio agregado familiar mas também das condições da comunidade no seu todo.

58. Os dados de incidência da pobreza baseiam-se na capacidade potencial de consumo médio do agregado familiar não tomando em consideração a distribuição de alimentos entre membros do mesmo agregado familiar. O período de alta vulnerabilidade de subnutrição é entre as idades de 6 e 24 meses, quando as crianças começam consumir alimentos sólidos e semi-sólidos. Melhorias no conhecimento e na prática de alimentação desta faixa etária são importantes, mas não acompanham automaticamente ganhos no consumo de agregado familiar. Esta situação chama atenção para a necessidade de colocar as mães no centro das políticas e programas alimentares.

Tabela 3: Estimativas da Prevalência de Subnutrição por Inquérito.*

Indicador e grupo de idade	1996-97 IAF	1997 IDS	2000-01 QUIBB	2003 IDS
Altura/idade				
0-0.9 anos	23,69	20,67	18,73	19,23
1-1.9 anos	52,21	45,57	46,58	46,29
2-2.9 anos	47,10	51,89	48,06	39,79
3-3.9 anos	47,66	–	50,07	46,33
4-4.9 anos	50,41	–	42,70	41,97
Total 0-3 anos	38,66	36,21	36,24	33,94
Total 0-5 anos	42,17	–	40,42	38,03
Peso/idade				
0-0.9 anos	16,43	16,00	16,44	15,23
1-1.9 anos	36,27	34,69	31,79	31,42
2-2.9 anos	25,78	35,54	31,44	26,86
3-3.9 anos	21,48	–	23,00	20,91
4-4.9 anos	25,20	–	16,78	17,78
Total 0-3 anos	25,36	26,75	26,08	24,01
Total 0-5 anos	24,50	–	23,82	22,25
Peso/altura				
0-0.9 anos	7,61	5,68	8,31	2,98
1-1.9 anos	10,33	12,76	8,02	6,89
2-2.9 anos	5,90	3,55	6,34	4,95
3-3.9 anos	3,52	–	3,01	3,30
4-4.9 anos	3,05	–	2,78	1,88
Total 0-3 anos	8,14	7,51	7,74	4,88
Total 0-5 anos	6,48	–	5,86	4,01

Nota: *Porcentagem da população alvo, abaixo da linha referente ao padrão mínimo.

Fonte: Simler e Ibrahim 2005.

Outros Indicadores

59. As Tabelas 4a e 4b apresentam um sumário de evolução de 35 indicadores a nível provincial. Um sinal positivo (+) indica uma melhoria do indicador enquanto que um sinal negativo (-) uma degradação. De acordo com a Tabela 4b, o País teve

uma melhoria em 88,4% dos indicadores do bem-estar considerados com maior peso para o acesso a bens e serviços privados como o acesso a iluminação moderna, a fonte de água potável, a melhores sistemas de saneamento, o acesso a melhores condições habitacionais e posse de bens duráveis. As províncias de Tete e Maputo são as que apresentaram a mais alta proporção de melhoria principalmente pelos feitos positivos na área da saúde, acesso a bens e serviços privados e públicos como as estradas melhoradas, mercados e meios de comunicação.

Tabela 4a: Sumário da Evolução de Vários Indicadores entre 1996-1997 e 2002-2003.

Indicador	Nacional	Niassa	C. Delgado	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala	Inhambane	Gaza	P. Maputo	C. Maputo
CONSUMO												
Incidência da Pobreza	+	+	-	+	+	+	+	+	+	+	-	-
EDUCAÇÃO												
Taxa Bruta de Escolarização EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Taxa Líquida de Escolarização EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Acesso aos Serv. Alfa e Educ de Adultos *		+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Taxa de Desistência EP1	+	+	+	+	-	+	+	+	-	-	-	-
Taxa de Repetição EP1	+	+	+	+	+	+	-	+	+	+	+	+
Taxa Bruta de Conclusão EP1	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Rácio Aluno-Sala de Aula EP1	-	-	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+
Rácio Aluno-Professor EP1	-	+	-	-	-	-	-	-	+	+	+	+
Acesso a Escolas do EP1*		-	+	-	+	+	+	+	+	-	+	
Taxa Bruta de Escolarização EP2	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
EDUCAÇÃO % DE MELHORIA	77,8	81,8	72,7	72,7	81,8	81,8	81,8	90,9	90,9	81,8	81,8	77,8
SAÚDE												
Número Médio de Habitantes por Unidade Sanitária	+	-	+	+	-	+	-	+	+	+	+	-
Número Médio de Camas por 1.000 Habitantes	+	-	+	+	+	-	-	+	+	+	+	+
Média de Habitantes por Pessoal Técnico de Saúde	+	+	-	+	+	+	-	+	+	+	+	-
Acesso a Posto ou Centro de Saúde*		-	+	-	+	+	-	+	-	-	+	
Acesso a Médico ou Técnico de Saúde*		-	+	+	-	+	-	-	+	+	+	
Despesa Média em Medicamentos por Habitante	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

02 de Maio de 2006

Indicador	Nacional	Niassa	C. Delgado	Namp-ula	Zambé-zia	Tete	Manica	Sofala	Inham-bane	Gaza	P. Maputo	C. Maputo
CONSUMO												
Incidência da Pobreza	+	+	-	+	+	+	+	+	+	+	-	-
Cobertura dos Partos Institucionais*		+	+	+	+	+	+	-	-	+	+	
Procura Satisfeita por Métodos de PF	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Cobertura Completas das Vacinações, 1 e 2 Anos	+	-	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Taxa de Mortalidade Infantil	+	-	-	+	+	+	-	+	+	+	+	-
Subnutrição Crónica Crianças entre 12 e 24 meses	-	+	+	-	-	+	+	-	-	+	-	-
SAÚDE % DE MELHORIA	87,5	45,5	81,8	81,8	72,7	90,9	45,5	72,7	72,7	90,9	90,9	50,0

Nota: *Refere-se às áreas rurais, + refere-se a um melhoramento, e – refere-se a uma degradação.

Fonte: Ibraimo 2005.

Tabela 4b: Sumário de Evolução de Vários Indicadores entre 1996-97 e 2002-03.

Indicador	Nacio- nal	Niassa	Cabo. Delgado	Nampul a	Zambéz ia	Tete	Manica	Sofala	Inham- bane	Gaza	P. Maputo	Cde. Maputo
ACESSO A BENS E SERV. PÚBL.												
Acesso a Estradas Pavimentadas*		-	-	+	+	+	+	-	-	+	+	
Acesso a Estradas de Terra Batida*		+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acesso a Mercados ou Feiras*		-	+	+	+	+	+	+	+	+	+	
Acesso a Transporte Colectivo de Passageiros*		+	+	+	+	+	+	+	+	-	+	
Acesso a Telefone Público*		-	-	-	+	+	-	+	-	-	+	
Acesso aos Serviços de Extensão Rural*		-	-	-	+	+	-	+	+	-	-	
ACESSO A BENS E SERV PÚBL % MELHORIA		33,3	50,0	66,7	100,0	100,0	66,7	83,3	66,7	50,0	83,3	
ACESSO A BENS E SERV PRIV												
Acesso a Iluminação Moderna	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Acesso a Água Potável (fontan., poços prot, cisternas)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Posse de Sistema de Saneamento Moderno	+	-	+	-	+	+	+	+	-	-	+	+
Posse de Paredes de Cimento	+	+	+	+	+	+	+	+	-	+	+	+
Uso de Combustível Moderno para Cozinha	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Posse de Rádio	+	+	+	+	+	+	+	+	-	-	+	-
Posse de Bicicleta	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
ACESSO A BENS E SERV PRIV % MELHORIA	100,0	85,7	100,0	85,7	100,0	100,0	100,0	100,0	57,1	71,4	100,0	57,1
TOTAL % DE MELHORIA	88,4	61,6	76,1	76,7	88,6	93,2	73,5	86,7	71,9	73,5	89,0	61,6

Nota: *Refere-se às áreas rurais, + refere-se a um melhoramento, e - refere-se a uma degradação.

Fonte: Ibraimo 2005.

60. A Cidade de Maputo é um caso especial, que apresentou uma melhoria em somente 61,6% dos indicadores considerados. Observando o ordenamento das províncias em relação ao **nível** mais alto de acesso aos serviços e infra-estruturas conclui-se que a Cidade de Maputo tem estado sempre em primeiro lugar em relação ao resto do país – a informação sobre o “nível” não está explícita na Tabela 4b. Esta modesta melhoria pode reflectir pressões cada vez maiores sobre a Cidade, principalmente devido à sua crescente expansão territorial com o aumento da carga demográfica. O aumento da mortalidade infanto-juvenil e a desnutrição crónica merecem especial atenção.

61. Os resultados são heterogéneos. Nenhuma província conseguiu melhorar todos os 35 indicadores e nenhum indicador piorou em todas as províncias. No geral, os indicadores quantitativos de consumo, saúde e outros mostraram uma tendência de melhoria entre o período 1996-97 e 2002-03.

d) Causas da Pobreza e das Reduções nas Medidas Quantitativas Apresentadas

62. Em 1992, Moçambique era conhecido como “o país mais pobre do mundo”. Esta situação indesejável resultou duma herança histórica complexa que inclui uma colonização com fraco ênfase no capital humano, uma experiência socialista falhada (em termos económicos), e uma guerra civil viciosa que durou mais duma década. A esta combinação nefasta acrescentou-se a seca de 1991-92 que foi uma das mais severas do século XX. Seria difícil sobrestimar a severidade da pobreza que existia nesta altura.

63. Desde 1992, a economia e a sociedade transformaram-se profundamente. Os factores identificados no PARPA I como contribuintes para uma situação económica e social melhorada foram (entre outros) a paz e o relançamento económico pós-guerra, estabilidade macroeconómica, e a transição para uma economia de mercado. A estratégia de redução da pobreza no PARPA I concentrou-se nas determinantes principais do crescimento económico. Na operacionalização desta estratégia, o PARPA I estabeleceu uma visão das áreas de acção básicas visando o melhoramento do bem-estar da população. Estas áreas incluíram a paz e estabilidade social, educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural, infra-estruturas básicas, boa governação, e gestão macroeconómica e financeira.

64. Durante o período 2001-2005, registaram-se realizações notáveis em todas as áreas de acção listadas acima. A atribuição formal das reduções das medidas de pobreza aos conteúdos das áreas de acção básicas é uma tarefa extremamente difícil, senão impossível. Estas dificuldades surgem, em grande parte, das interdependências entre as áreas de acção no fomento do crescimento económico e da redução da pobreza. Tomando apenas um exemplo, é difícil construir escolas sem estradas. Contudo, as análises de pobreza mostram, frequentemente e robustamente, a educação como determinante fundamental do bem-estar. Também, numa economia onde 80% da população activa (é uma parte mais elevada da população activa pobre) trabalha no sector agrícola, é difícil conceber reduções da pobreza em grande escala sem haver crescimento no sector agrícola.

65. Apesar dos ganhos realizados e mais de uma década ter passado, a herança histórica mencionada acima permanece a causa fundamental dos níveis elevados da pobreza absoluta no país. A passagem dum situação onde a grande maioria da população vive em pobreza absoluta para uma situação onde a grande maioria não é pobre necessita de décadas mesmo com taxas de redução de pobreza rápidas segundo padrões internacionais. As análises de pobreza indicam que elementos da população com probabilidade elevada de ser pobre incluem pessoas sem instrução, agregados familiares com taxas de dependência elevadas, e agregados familiares chefiados por mulheres (Maximiano 2005; Fox, Van Den Broeck, e Bardasi 2005).

66. As percepções das causas da pobreza, baseadas na pesquisa qualitativa, são tratadas na secção seguinte.

e) Estudos Qualitativos

67. Por se reconhecer a necessidade de ter informação recolhida usando métodos qualitativos nas avaliações da pobreza, em 1995 e 1996 realizou-se o primeiro inquérito desta natureza cobrindo 18 distritos em dez províncias do país. Este estudo foi realizado pelo Centro de Estudos da População da Universidade Eduardo Mondlane (CEP-UEM) em coordenação com o antigo Ministério do Plano e Finanças (MPF) e outras organizações governamentais e não governamentais. Em 2001, realizou-se mais uma série de Diagnósticos Participativos da Pobreza organizados pelo MPF com a colaboração da UEM e o PNUD. Neste levantamento foram abrangidos 21 distritos em 7 províncias do país, nomeadamente Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Tete, Inhambane e Maputo Província. No seguimento destes exercícios e com o intuito de consolidar a sua prática, foi organizado em 2003 um estudo piloto em Sofala com apoio da UNICEF, e em coordenação com o Centro de Estudos do Departamento de Geografia da Universidade Pedagógica da Beira. O estudo cobriu 3 distritos à razão de 3 comunidades por cada distrito.

68. Finalmente, em 2005 realizou-se em coordenação com a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, o quarto estudo qualitativo, nomeadamente nas províncias de Sofala e Inhambane, cobrindo 8 distritos no total. De referir que a escolha destas duas províncias tem a haver com os resultados encontrados na última Avaliação Nacional da Pobreza onde a província de Sofala reduziu a pobreza em mais de 50% enquanto que em Inhambane houve mudanças muito pequenas, sendo actualmente a província mais pobre do país. Fazendo uma comparação entre estes estudos qualitativos sobre a pobreza não se nota grandes diferenças em termos dos resultados obtidos. Os resultados principais destes estudos são apresentados de seguida.

69. Na avaliação de 1995-96 houve uma referência geral à guerra como determinante das condições de vida das pessoas mais pobres, nessa altura. A “ignorância” e as condições climáticas não favoráveis, também foram mencionadas como factores determinantes da pobreza. Olhando para a Avaliação de 1995-96 e as de 2001 e 2003, observa-se uma ligeira mudança nas causas da pobreza, não se mencionando com muita frequência nos últimos dois casos a guerra como factor determinante da pobreza. Já passavam nove/onze anos após o fim da guerra civil no país. A falta de apoio social do Governo e outras instituições; a falta de oportunidades de emprego, isto é, trabalho por conta de outrem; o limitado acesso a meios

financeiros; problemas de comercialização ou a incapacidade – física e mental – para trabalhar são apontados como factores determinantes da pobreza no período de 2001-03. As migrações forçadas devido à guerra – “deslocados” – e o encerramento das fábricas, também foram salientados como causas da pobreza. As questões divinas ou fatalistas também foram mencionadas, quando se diz que algumas pessoas nasceram para ser ricas e outras para ser pobres.

70. Outro ponto que merece atenção é que as comunidades mais afastadas sentem que as que estão perto das estruturas administrativas se estão a beneficiar de apoio do Governo, têm mais acesso aos serviços como de educação, saúde e mercados, enquanto as mais afastadas estão num total abandono. Os resultados do último estudo qualitativo sobre a pobreza se assemelham aos de 2001 e 2003, onde foram destacadas como causas da pobreza as seguintes:

- a) Questões ambientais, como secas e cheias;
- b) Questão humana, como falta de emprego, problemas nas vias de acesso, exclusão baseada na cor partidária, e a preguiça, e;
- c) Aspectos ligados à protecção dos animais pelo Governo também foram mencionados, como a interdição de matar animais nocivos às culturas por estarem dentro das coutadas.

71. A definição das prioridades a resolver para reduzir a pobreza varia de acordo com a idade, género, situação económica e posição na estrutura do poder dos informadores. Em ordem decrescente de importância, os mais pobres priorizam: o transporte, estradas, preços, comercialização, o acesso a terra e água e a instalação de moageiras a motor. Trata-se de actividades que, em suma, tornam mais rentável a sua produção agrícola, que melhoram os seus termos de troca ou a possibilidade de participar no mercado e reduzem a necessidade de mão-de-obra, factor sempre limitante.

72. Nos diagnósticos de 2001 enfatizaram a necessidade de ter acesso a serviços sociais básicos. Em particular, mencionaram a falta de postos de saúde próximo das residências, falta de transporte para transportar doentes, como ambulâncias, e a insuficiência de pessoal. Os problemas da corrupção, de falta de abastecimento de água potável, em especial a deficiente manutenção das infra-estruturas existentes, como as bombas, também foram reportados neste diagnóstico. Para o caso da avaliação de 2005, para além das questões mencionadas tanto em 2001, como em 2003, a assistência aos órfãos e viúvas, o aumento da presença policial, a assistência directa aos pobres e o agro-processamento foram indicados como prioridades.

73. Sendo que maior parte das Avaliações Participativas da Pobreza e Diagnósticos Rurais Participativos são realizados antes da implementação de certos programas sociais, quando se pergunta quem é pobre dentro da comunidade, a maior parte proclama-se pobre a fim de ser abrangida por tais programas socio-económicos. A dificuldade de identificar os diferentes estratos na comunidade criou problemas no desenho do perfil dos que podiam ser considerados pobres e os não pobres. Esta distinção é muito útil para o desenho do plano de acção.

74. Em relação à percepção da pobreza, as respostas variaram segundo o local de inquérito. Alguns factores mencionados e que estão ligados a condição de pobre foram: bens materiais, fontes de rendimento e relações sociais/estado civil.

75. De acordo com as comunidades abrangidas pela avaliação de 2005, a população em termos de riqueza pode ser dividida em 3 grupos, os pobres, a camada média e os ricos. Em termos de frequência de respostas, pobres são aqueles que não podem trabalhar por causa de deficiência física, idade, doença ou estado civil – viuvez. Em outras ocasiões, pobreza está relacionada com o facto de a pessoa trabalhar muito, mas ter um baixo rendimento devido a diversos factores, como condições climáticas não favoráveis ou possuir machambas em locais não férteis. A pobreza também está relacionada com a superstição, sendo a pobreza familiar como uma espécie de predestinação. Contudo, a pobreza material também foi mencionada como a falta de bens essenciais, de comida suficiente, de roupa ou quando não se tem qualquer fonte de rendimento alternativa.

76. Nestes quatro estudos acima referidos, os aspectos mais mencionados como caracterizando o status social de pobreza ou riqueza, na ordem apresentada foram entre outros: posse de cabeças de gado, emprego, posse de bicicleta, posse de carro, posse de roupa e a sua qualidade, casa e as condições da mesma, ter dinheiro, acesso ao crédito e bens para vender, posse de loja ou banca, acesso aos alimentos, em qualidade e quantidade. Olhando para a pobreza dentro das comunidades e não a individual, conclui-se que a falta de infra-estruturas básicas como estradas, mercados, transporte, fraca produtividade agrícola e falta de instituições de apoio são os sintomas e causas da pobreza.

f) A Volatilidade da Pobreza

77. A impressão dominante a partir da informação quantitativa disponível é que as condições de vida da população no país têm vindo a melhorar desde os meados da década de 90. Isto é notável em vários indicadores, incluindo os índices da pobreza baseados no consumo, educação, saúde, mortalidade infantil e o acesso aos serviços. Contudo, o progresso não tem sido uniforme, mas variando consideravelmente dependendo da região e do tipo de indicador usado. A questão que se pode levantar é porquê esta falta de uniformidade tanto em termos regionais como nas próprias categorias de indicadores? Para os indicadores relacionados com os serviços do Governo, a variação da repartição dos recursos e na eficiência do uso dos mesmos provavelmente explica uma parte da variação no desempenho.

78. A subjacente variação no potencial económico por regiões (em que a mesma depende consideravelmente da disponibilidade de infra-estruturas) também pode jogar um papel preponderante. Portanto, a evidencia também aponta para um grau elevado de variação inter-anual em muitos dos indicadores usados. Por outras palavras, se fossemos omniscientes e pudéssemos observar o valor exacto das séries dos indicadores importantes das condições de vida ao longo do tempo, provavelmente se pudesse observar uma variação substancial ao longo do tempo.

79. As forças que causam estas variações são muitas. Particularmente nas zonas rurais, a enorme variabilidade nas condições de vida é o reflexo das flutuações significativas de ano para ano inerentes à agricultura de sequeiro que é a principal

fonte de emprego para a maioria dos Moçambicanos (Tabela 5). Os efeitos das flutuações climáticas são exacerbados por factores económicos internos e externos como as taxas de câmbio, os preços do petróleo, do algodão, da castanha de caju, e do milho. Por exemplo, factores que provavelmente contribuem para o aparente baixo desempenho na redução da pobreza com base nos indicadores de consumo na zona sul do país inclui: a fraca precipitação na região sul na campanha agrícola precedente ao inquérito; o efeito das cheias em grande escala ocorrida na mesma zona dois anos antes do inquérito, e a substancial depreciação do Metical em relação ao Rand Sul-africano no período do inquérito.

80. Em suma, a evolução da pobreza (ou das condições de vida), usando qualquer medida, é muito provável que não seja monótona. Mesmo com tendências positivas muito fortes, as condições de vida podem facilmente piorar durante um curto período de tempo, particularmente em áreas geográficas limitadas ou para um certo indicador. É também importante recordar que o ser humano não é omnisciente e que a disponibilidade de dados quantitativos fornece em algum momento indicadores não precisos das condições de vida. Dados de painel ou longitudinais são essencialmente para se compreender a interacção entre a pobreza crónica e a transitória. O Trabalho de Inquérito Agrícola (TIA) de 2005 é o primeiro inquérito de dados de painel em larga escala a ser feito em Moçambique e vai fornecer informação importante nesta área, tal como os dados de painéis subsequentes.

81. Com certeza, as grandes flutuações no padrão de vida são muito mais que um desafio de medição. Tais flutuações aumentam a vulnerabilidade dos agregados familiares, na medida em que as famílias que conseguem gerir e escapar da pobreza correm o risco de ficarem pobres de novo. Portanto, o objectivo importante não é só conseguir uma tendência crescente nas condições de vida dos pobres, mas também aumentar a habilidade dessas famílias de resistir aos choques e manter o padrão de vida adequado e relativamente estável.

82. Pode-se adicionar a impressão dominante da melhoria das condições de vida com as seguintes observações:

- a) A pobreza persiste em todo país e é severa. Não existe nenhuma região sem número significativo de pessoas pobres, seja qual for a medida usada.
- b) O peso da população da Zambézia e Nampula implica que o desempenho destas duas províncias é crucial para qualquer indicador nacional. Fraco desempenho nestas duas províncias muito provavelmente vai conduzir os indicadores nacionais para fraco desempenho (as disparidades regionais são tratadas com mais detalhes em baixo).
- c) A subjacente variação nos indicadores combinada com os limites de precisão nas medições destes indicadores e a lacuna temporal na disponibilização da informação indica que é necessário um cuidado na repartição dos recursos particularmente na base de um único indicador.

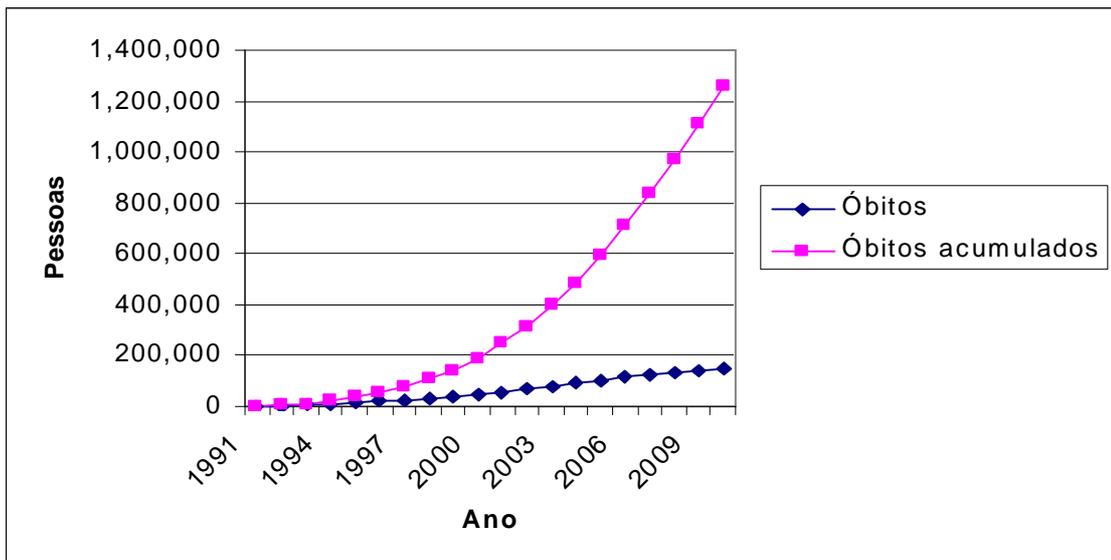
g) Algumas Preocupações***HIV/SIDA***

83. Uma das grandes preocupações na economia de Moçambique é a alta taxa de prevalência de HIV/SIDA. As últimas estimativas indicam que 16% da população entre os 15-49 anos de idade é seropositiva ou seja 1,5 milhões de moçambicanos vive com o HIV/SIDA. As estimativas por sexo, existentes para 2005 indicam que 21,9% das mulheres na faixa etária entre os 20 e 24 anos estão infectadas comparativamente aos 7,2% entre os homens do mesmo grupo etário. Adicionalmente, 8,5% das raparigas entre os 15 e 19 anos de idade estão infectadas comparativamente aos 2,8% entre os rapazes. Esta situação mostra que o peso actual do HIV/SIDA e suas consequências recaem principalmente sobre as mulheres devido não somente ao seu nível de infecção, mas também as suas responsabilidades sociais para com os outros membros da família. Além das implicações humanas da pandemia, esta doença irá afectar negativamente a economia do país através de três diferentes canais:

- a) Redução no crescimento da população e na acumulação do capital humano;
- b) Redução de acumulação de capital físico, e;
- c) Redução da produtividade da força de trabalho.

84. As estimativas indicam que o HIV/SIDA poderá fazer reduzir o crescimento económico *per capita* na ordem de 0,3 a 1,0% por ano. A redução nas taxas de pobreza será menos rápida por causa do crescimento económico menos acelerado, redução na acumulação do capital humano e no aumento das taxas de dependência nas famílias (Arndt 2003).

85. É preciso notar que os efeitos do SIDA já se começam a fazer sentir. O Gráfico 2 mostra que, a nível nacional, o total de óbitos por causa do SIDA que tem acontecido desde o início da doença é igual ao número projectado de óbitos entre o período 2006-2010 (INE *et al.* 2004).

Gráfico 2: Óbitos de Adultos por Causa do SIDA.

Fonte: INE et al. 2004.

HIV/SIDA e Órfãos

86. As 800,000 mortes projectadas entre 2004-2010 devido ao SIDA e doenças relacionadas resultarão num número significativo de órfãos. Estas crianças enfrentarão problemas sérios de acesso à educação, especialmente os órfãos vivendo em famílias substitutas pobres são discriminados em termos de acesso aos recursos da família (Nhate *et al.* 2005). O fraco acesso a recursos, especialmente os ligados à educação, limita a possibilidade de quebrarem o ciclo vicioso da pobreza.

A Desigualdade do Género

87. A desigualdade de género constitui um obstáculo para o crescimento económico do país. No geral, os agregados familiares onde a mulher é discriminada tendem a ser mais pobres. A melhoria da educação da mulher aumenta a eficiência das decisões de produção, consumo e poupança dos agregados familiares.

88. Foram feitas análises de incidência da pobreza de acordo com o sexo do chefe do agregado familiar, e estimativa da distribuição da força de trabalho por sexo de acordo com os níveis de rendimentos: as estimativas mostram que agregados chefiados por mulheres têm uma incidência da pobreza mais alta, 62,5%, comparativamente a 51,9% para agregados chefiados por homens. Os determinantes da pobreza indicam que elevadas taxas de incidência da pobreza para famílias chefiadas por mulheres têm relação com o baixo nível de educação, a viuvez e as altas taxas de dependência, e os baixos níveis de rendimentos para as necessidades da família.

89. Quanto aos indicadores da força de trabalho destacam-se 3 indicadores que se relacionam com a pobreza:

- a) A população feminina concentra-se nas zonas rurais e está empregada no sector de subsistência;

- b) Os níveis de educação das mulheres são muito baixos comparativamente aos dos homens, e;
- c) A taxa de participação na força de trabalho da mulher é alta, apesar da carga das tarefas domésticas.

90. As Tabelas 5 e 6 mostram claramente esses factos. As mulheres representam cerca de 55% da força de trabalho, utilizando o número de indivíduos como base. Essa mão-de-obra feminina concentra-se fortemente no sector agrícola: 90% das mulheres economicamente activas trabalham no sector agrícola em comparação com dois terços dos homens, ou seja, por cada 100 homens que trabalham no sector agrícola, há 164 mulheres no mesmo. Assim, a participação das mulheres nos outros sectores é fraca em comparação com os homens. Por exemplo, as mulheres representam 3, 4, e 25% de força de trabalho nos sectores da construção, transporte e Governo, respectivamente.

91. É interessante notar no fundo da Tabela 5 que a taxa de participação na força de trabalho é ligeiramente mais elevada para mulheres do que para homens (82% contra 79%). Este fenómeno surge do facto de que mais homens entre 15-20 anos de idade frequentam a escola do que mulheres, apesar dos ganhos importantes na escolarização feminina nos últimos anos.

Tabela 5: Participação na Força de Trabalho Ocupada por Sector e Género.

Força de trabalho ocupada			
	Todos	Mulheres	Homens
Agricultura	5.707.085	3.546.205	2.160.880
Minas	28.005	4.563	23.442
Manufacturas	56.563	5.468	51.095
Construção	156.533	4.813	151.721
Transporte	76.757	3.059	73.699
Comércio	538.599	219.109	319.490
Serviços	375.036	131.018	244.019
Governo	233.962	57.737	176.225
Part.*	7.172.541	3.971.972	3.200.569
PIA**	8.902.220	4.842.658	4.059.562
Percentagem por linha (%)			
	Todos	Mulheres	Homens
Agricultura	100	62,1	37,9
Minas	100	16,3	83,7
Manufacturas	100	9,7	90,3
Construção	100	3,1	96,9
Transporte	100	4,0	96,0
Comércio	100	40,7	59,3
Serviços	100	34,9	65,1
Governo	100	24,7	75,3
Part.*	100	55,4	44,6
PIA**	100	54,4	45,6
Percentagem por coluna (% de Part.¹)			
	Todos	Mulheres	Homens
Agricultura	79,6	89,3	67,5
Minas	0,4	0,1	0,7
Manufacturas	0,8	0,1	1,6
Construção	2,2	0,1	4,7
Transporte	1,1	0,1	2,3
Comércio	7,5	5,5	10,0
Serviços	5,2	3,3	7,6
Governo	3,3	1,5	5,5
Part.*	100,0	100,0	100,0
Taxa de Part.*	80,6	82,0	78,8

Nota: *Somente os ocupados. Então, a taxa de participação foi calculada como a proporção dos ocupados em relação à população em idade activa. Caso se incluíssem os desempregados, a taxa de participação total seria maior em cerca 3,0 pontos percentuais.

**PIA é a população em idade activa, ou seja a população entre os 15 e 60 anos de idade.

Fonte: Elaborado com base no IAF 2002-03 (INE 2003).

Tabela 6: Força de Trabalho Ocupada por Grau de Ensino Mais Alto Completado e Gênero

	Força de trabalho ocupada		
	Todos	Mulheres	Homens
EP1 ou menos	6.508.417	3.791.438	2.716.980
EP2 – ESG2*	578.161	160.779	417.382
Superior a ESG2	85.962	19.755	66.207
Total	7.172.541	3.971.972	3.200.569
	Percentagem por linha (%)		
	Todos	Mulheres	Homens
EP1 ou menos	100,0	58,3	41,7
EP2 – ESG2*	100,0	27,8	72,2
Superior a ESG2	100,0	23,0	77,0
Total	100,0	55,4	44,6
	Percentagem por coluna (%)		
	Todos	Mulheres	Homens
EP1 ou menos	90,7	95,5	84,9
EP2 – ESG2*	8,1	4,0	13,0
Superior a ESG2	1,2	0,5	2,1
Total	100,0	100,0	100,0

Nota: *Este grupo inclui também ensino técnico e curso de formação de professores.

Fonte: Elaborado com base no IAF 2002-03 (INE 2003).

92. Os efeitos cumulativos de uma história de taxas de escolarização relativamente baixas para meninas são mostrados claramente na Tabela 6 onde quase 96% das mulheres que trabalham atingiram só EP1 ou menos em comparação com 85% dos homens. Um cruzamento entre as Tabelas 5 e 6 mostra que 88% da força de trabalho feminina é não qualificada e concentra-se na agricultura.

93. Neste sentido, a ligação entre gênero e a pobreza constitui uma das principais preocupações no contexto da redução da pobreza absoluta, mas levanta em si questões sobre qual o melhor enfoque para a redução da pobreza entre as mulheres. Por um lado, fica claro que maiores níveis de escolarização são primordiais e facilitará também a entrada da mulher em sectores não agrícolas que têm frequentemente melhor remuneração. No entanto, nos próximos anos, a maioria delas continuará não qualificada e ligada ao sector agrícola. Por isso, é preciso simultaneamente identificar mecanismos através dos quais elas aumentem o seu rendimento de tal forma que da situação de pobreza e melhorem a sua qualidade de vida. Neste contexto, duas iniciativas são fundamentais:

- a) O desenvolvimento e divulgação de tecnologias agrícolas melhoradas particularmente para culturas alimentares que envolvem uma parte importante de mão-de-obra feminina, e;
- b) A provisão de bens e serviços que aliviam o peso das tarefas domésticas da mulher (como a redução da distância à água potável e aos serviços de saúde, e

electrificação rural) e que aumenta o tempo disponível para, por exemplo, aplicação nas outras actividades produtivas.

As Disparidades Regionais e a Desigualdade

94. Uma das questões levantadas em relação ao PARPA I foi a necessidade de evocar as questões das disparidades regionais da pobreza e do bem-estar. Tanto a medida da pobreza com base no consumo como as medidas do bem-estar não relacionadas com a receita variam consideravelmente entre as províncias assim como entre as áreas rurais e urbanas. O IAF 2002-3 mostrou uma significativa redução da pobreza no norte e centro de Moçambique, mas nenhuma mudança na região sul, de tal forma que esta se tornou na mais pobre em termos de indicadores de pobreza baseados no consumo (MPF *et al.* 2004). Esta situação é em parte atribuível às adversas condições climatéricas na região sul durante este período (primeiro as cheias e depois as secas) conjugado com a volatilidade em relação as taxas de câmbio dada a forte ligação da sua economia com os países vizinhos.

95. Por outro lado, as medidas da pobreza não relacionadas com o rendimento mostram um panorama contrário. Em geral, a disponibilidade dos serviços públicos é muito melhor na região sul do que noutras partes do país, e esta diferença é mostrada em vários indicadores. Os níveis de alfabetização e as taxas educacionais são mais altas na região sul, especialmente quando comparados com as províncias do norte. Isto é resultado das discrepâncias nas oportunidades educacionais entre as regiões e a tendência das pessoas com maior nível de educação migrarem para as áreas com melhores oportunidades de emprego. As pessoas nas províncias do norte e do centro têm também um fraco acesso aos serviços de saúde e têm as mais altas taxas de mortalidade infantil e materna, altos níveis de malnutrição e taxas baixas de vacinação. Os serviços de transporte e de mercado no centro e norte do país são fracos o que impõe limites aos benefícios a ser ganhos de um ambiente agrícola favorável. Enquanto que as dificuldades no acesso aos mercados dificultam o escoamento da produção contribuindo para manter preços baixos ao comprador, no entanto essas dificuldades reduzem os ganhos dos produtores e desincentivando a produção.

96. Existem algumas evidências de que estas disparidades regionais estão a reduzir tanto em termos de pobreza relacionada com a receita ou com base em outros indicadores. Ibraimo (2005) mostra que tem havido considerável convergência – ou seja, uma redução das disparidades regionais – em muitos dos indicadores do bem-estar não relacionados com a receita durante os últimos anos. Similarmente, James *et al.* (2005) mostra que a desigualdade no consumo existente em Moçambique ocorre mais *dentro* de cada região do que *entre* regiões e que a desigualdade entre regiões reduziu ligeiramente desde 1997. Porém, apesar da convergência que tem ocorrido, os desequilíbrios regionais mantêm-se característicos da pobreza em Moçambique e continuam merecendo atenção particular no PARPA II.

97. Quanto ao distribuição do consumo entre camadas sociais mais ricas e pobres, a tendência indicada pelo coeficiente de Gini de 0,40 em 1997 para 0,42 em 2003 é estatisticamente insignificante (Tabela 7). Dentro das províncias, a maioria observou-se um pequeno aumento na estimativa da desigualdade embora não seja significativa com a excepção da Cidade de Maputo. Nesta província, os pobres não se beneficiaram tanto como os ricos do crescimento económico. Devido a facto que a desigualdade no

país não aumentou significativamente nos últimos 5 anos, isto significa que o crescimento económico teve uma base alargada. Embora historicamente a tendência do aumento da desigualdade não seja estranha a vários países em fase de crescimento rápido, este indicador deve continuar a ser monitorado, pois um agravamento da desigualdade pode potencialmente ser fonte de desestabilização.

Tabela 7: Mudanças na desigualdade ao longo do tempo

Área	Consumo médio (proporção da linha de pobreza)	Gini*		GE(1)*	
		1996-97	2002-03	1996-97	2002-03
Nacional	1.28	0.40	0.42	0.31	0.37
Rural	1.15	0.37	0.37	0.26	0.27
Rural	1.53	0.47	0.48	0.44	0.50
Norte	1.22	0.38	0.39	0.29	0.35
Centro	1.40	0.37	0.39	0.27	0.31
Sul	1.15	0.43	0.47	0.37	0.50
Niassa	1.29	0.35	0.36	0.22	0.26
C. Delgado	1.27	0.37	0.44	0.27	0.62
Nampula	1.18	0.39	0.36	0.30	0.24
Zambézia	1.35	0.32	0.35	0.20	0.23
Tete	1.06	0.35	0.40	0.21	0.30
Manica	1.41	0.41	0.40	0.36	0.30
Sofala	1.81	0.40	0.43	0.32	0.41
Inhambane	0.77	0.38	0.44	0.31	0.40
Gaza	1.24	0.38	0.41	0.27	0.38
Maputo ¹	1.01	0.42	0.43	0.35	0.36
C. de Maputo	1.69	0.44	0.52	0.41	0.60

Nota: *Os índices de Gini e GE(1) (Entropia Generalizada) resumem a dispersão de uma distribuição. O valor de zero é interpretado como ausência de desigualdade.

Fonte: James *et al.* 2005.

IV. Visão, Objectivos e Acções Fundamentais

a) Visão

98. O objectivo de construção de uma Nação Moçambicana próspera mantém-se actual, orientando e motivando o Estado a promover o aumento da produtividade.

99. É fundamental a manutenção de elevadas taxas médias anuais de crescimento económico semelhantes às dos anos anteriores através de um padrão abrangente e inclusivo para melhorar as condições de vida, o bem-estar dos cidadãos e para reduzir a pobreza. Esta secção indica as condições básicas para se alcançar estes objectivos e as linhas gerais do PARPA II.

100. A consolidação da paz e da democracia, a estabilidade social, a segurança dos cidadãos e sua propriedade, e a garantia das liberdades individuais são condições básicas para o crescimento da economia e para a redução da pobreza absoluta.

101. O Estado vai continuar a investir na provisão de bens e serviços públicos, com objectivo de reduzir a pobreza através da transferência de recursos (redistribuição), à semelhança do que aconteceu durante a vigência do PARPA I, dando contudo relativamente mais atenção (em comparação ao PARPA I) ao desenvolvimento económico local e endógeno, tendo em consideração a integração do país na região continental e no resto do mundo.

102. O nível de pobreza do país no início dos anos 1990s, o sucesso no alcance da paz, da transição para um regime de democracia e de economia de mercado, criou oportunidade para Moçambique receber o financiamento em donativos e créditos bonificados da Comunidade Internacional. O compromisso explícito do Governo foi estabelecer um plano de acção para a redução da pobreza em 2001-2005. Esta consistiu em dar prioridade ao desenvolvimento do capital humano, de práticas de boa governação, assegurando a estabilidade macro-económica, investindo em infra-estruturas básicas e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura e da economia rural.

103. O PARPA II 2006-2009 mantém os objectivos de reduzir a pobreza através da redistribuição de recursos que também beneficiam a população mais desfavorecida e pobre. Todavia, O PARPA II deve tornar-se mais consistente e sustentável considerando o objectivo da elevação das condições de vida e de bem-estar dos Moçambicanos em que o esforço próprio e as poupanças nacionais adquirem um papel preponderante.

104. Em consequência, o PARPA II define os objectivos adicionais de melhorar a monitoria do desenvolvimento económico, exercer um papel mais activo de regulação da actividade privada e dos mecanismos de concorrência, e continuar a dar espaço para parcerias com o sector privado na criação de um ambiente propício para os negócios. Através das ligações macro e microeconómicas, o Estado vai estabelecer facilidades de modo que o sector privado cumpra a sua função de dinamizar o sector real e financeiro da economia, não só das grandes empresas, mas principalmente das

pequenas e médias unidades produtivas agrícolas, rurais, agro-industriais e de outros sectores económicos.

105. O Estado vai aumentar gradualmente as suas receitas fiscais em proporção do PIB até 2009, atingindo 15% nessa altura. Este objectivo deverá ser alcançado sem o agravamento da carga fiscal ao sector formal, alargando a base tributária, e reduzindo os níveis de evasão e isenções fiscais.

106. As instituições da Sociedade Civil, tendo participado nas acções de redução da pobreza durante a vigência do PARPA I, continuam a ser partes interessadas e parceiras importantes para o PARPA II. A ajuda externa e cooperação com os parceiros de cooperação do Governo continuam importantes para a redução da pobreza absoluta.

107. A estratégia de promoção do crescimento económico e a redução da pobreza está organizada através dos pilares de governação, capital humano e desenvolvimento económico, integrando os assuntos transversais.

108. Seguem-se as prioridades e objectivos centrais do Governo por pilar.

b) Prioridades

109. O Programa Quinquenal do Governo para 2005-2009 definiu objectivos centrais gerais, que aqui são individualizados e repartidos entre os pilares. Em simultâneo, apresentam-se as respectivas prioridades centrais.

1. Geral

Objectivos

- A redução dos níveis de pobreza absoluta, e;
- A promoção do crescimento económico rápido, sustentável e abrangente.

Prioridades

- Desenvolver políticas e usar instrumentos para promover o crescimento real médio anual do rendimento nacional per capita;
- Manter relações de estreita coordenação com a comunidade internacional para permitir a continuação dos fluxos de ajuda ao país e em particular ao Orçamento do Estado;
- Assegurar a redistribuição do rendimento à população, em particular aos mais pobres, através dos serviços sociais e das restantes funções clássicas relevantes do Estado;
- Continuar a monitorar a evolução dos níveis de pobreza, e;
- Melhorar a monitoria da evolução económica, incluindo da produtividade, usando indicadores estatísticos mais apropriados, com melhor qualidade e em tempo oportuno.

ii. Governação

Objectivos

- A consolidação da unidade nacional, da paz, da justiça e da democracia;
- O combate à corrupção, burocratismo e criminalidade;
- O reforço da soberania e da cooperação internacional, e;
- O desenvolvimento harmonioso do país.

Prioridades

- Assegurar a separação dos poderes executivo, legislativo e judicial;
- Manter abertos os canais e o espírito de comunicação entre as diferentes forças políticas;
- Racionalizar as funções dos órgãos estatais para responder aos objectivos planificados, melhorar a coordenação intersectorial, e evitar redundância;
- Descentralizar as funções estatais até ao nível distrital com implicações orçamentais, para facilitar o desenvolvimento local;
- Rever o sistema salarial e de incentivos, e aplicar o sistema por contratos fora do quadro do pessoal para assegurar que as posições que exigem elevada qualificação técnica sejam preenchidas por nacionais, e que sejam criadas para responder à formulação de políticas prioritárias;
- Garantir a defesa dos direitos de propriedade; racionalizar e regular o uso e aproveitamento da terra, e coordenar com a Sociedade Civil, incluindo o sector privado, formas de solução rápida de conflitos contratuais, respeitando a legislação em vigor;
- Preparar um plano para enfrentar situações de vulnerabilidade natural ou de origem humana, como por exemplo secas, inundações, pragas, epidemias (e.g. sismos), aumentos de preços do petróleo, deterioração drástica dos termos de troca, e flutuações acentuadas das taxas de câmbio;
- Assegurar a efectividade dos órgãos estatais de inspecção e auditoria do desempenho nas áreas financeiras e de património;
- Combater a criminalidade;
- Integrar nos programas e planos de actividade os principais compromissos internacionais de integração na sub-região continental, e na comunidade internacional, tendo em conta que o bem-estar dos produtores e consumidores Moçambicanos não deve piorar como resultado dos acordos, e;
- Contribuir para que os investimentos e o Orçamento do Estado tenham uma distribuição nacional equilibrada.

iii. Capital Humano

Objectivos

- Aumentar e melhorar os níveis de educação;
- Melhorar e aumentar o acesso a cuidados de saúde;
- Melhorar e aumentar o acesso à água potável e ao saneamento adequado;
- Promover e consolidar o espírito de auto-estima dos cidadãos;
- Valorizar a cultura do trabalho, zelo, honestidade e prestação de contas, e;
- Potenciar o jovem moçambicano para a realização das suas potencialidades e capacidades criativas, empreendedoras e de espírito voluntarista.

Prioridades

- Aumentar os níveis de acesso ao ensino, e melhorar a sua eficiência, com particular atenção para mulheres e raparigas, crianças com necessidades educativas especiais, órfãos e crianças das zonas rurais;
- Incentivar que o pessoal formado aos vários níveis do sistema de educação responda às necessidades do empreendedorismo e do mercado, fazendo uso da ciência e tecnologia adequada e moderna;
- Desenvolver a actividade científica e a inovação e aplicação tecnológica, tomando em consideração a sua aplicação prática e produtiva;
- Aumentar os níveis de cobertura dos serviços de saúde;
- Reduzir a mortalidade materno-infantil;
- Travar os níveis de incidência do HIV/SIDA e reduzir a incidência de mortes por malária e tuberculose;
- Aumentar os níveis de cobertura dos serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Contribuir para a criação de oportunidades iguais entre mulheres e homens, sem discriminação negativa ou positiva, e dando preferência à harmonia entre a evolução social e as tradições locais;
- Incluir no sistema de educação, a partir do nível primário, os temas da moral, da cultura do trabalho, e da responsabilização individual;
- Fomentar o fortalecimento do movimento associativo juvenil como estratégia de organização e participação dos jovens na sociedade;
- Desenvolver e consolidar as redes sociais de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos, crianças órfãs, idosos, deficientes, mutilados, e doentes crónicos;
- Integrar o sistema de apoio aos cidadãos mal nutridos e sujeitos a crises de fome com o desenvolvimento do sistema da produção alimentar, e;

- Assegurar a manutenção do equilíbrio ambiental em todo o território nacional, incluindo nas áreas onde decorrem os novos projectos de actividades de qualquer natureza.

iv. Desenvolvimento Económico

Objectivos

- O desenvolvimento rural;
- Propiciar o desenvolvimento do empresariado nacional, e;
- A criação de um ambiente favorável ao investimento.

Prioridades

- Estimular a transformação estrutural da agricultura, implicando o aumento da produtividade neste sector, bem como a integração no sector rural, no resto da economia e maior competitividade no mercado internacional;
- Transformar o eixo rodoviário norte-sul num pólo de desenvolvimento nacional, com ligações multisectoriais e territoriais, para satisfazer objectivos gerais e dos três pilares;
- Elaborar uma política nacional de energia sustentável e continuar a investir na electrificação nacional, em particular das zonas rurais;
- Contribuir para atingir e manter a estabilidade macro-económica através da gestão competente das finanças públicas e das operações do Banco de Moçambique;
- Aumentar gradualmente as receitas fiscais em proporção do PIB até 2009, atingindo 15% nessa altura, revendo as presentes taxas das leis base do IVA, IRPC e IRPS, sem as agravar;
- Assegurar que o Estado honre atempadamente os seus compromissos de pagamento pelos serviços e bens comprados no mercado;
- Definir uma estratégia para orientar, sistematizar e regularizar os fluxos da ajuda externa e do crédito externo ao sector público, bem como fazer uma gestão sustentável da dívida pública;
- Incentivar o aumento da poupança nacional e o aumento sustentável do crédito e micro-crédito à economia, em termos reais;
- Definir uma política do comércio internacional e uma estratégia de integração económica regional na África Austral e nos principais mercados internacionais, que seja favorável aos produtores e consumidores nacionais em termos agregados;
- Promover a expansão do sistema agro-industrial, das manufacturas intensivas em mão-de-obra, e das indústrias locais orientadas para a exportação, em particular das unidades de pequena e média escala e as que derem um elevado contributo relativo para o rendimento nacional e a criação de emprego;

- Garantir o uso sustentável dos recursos naturais e implementar mecanismos transparentes de gestão e exploração racional destes recursos;
- Promover, regular e monitorar o desenvolvimento do turismo, assegurando que este sector dê um contributo líquido sustentável ao Orçamento do Estado, no médio e longo prazo, e;
- Implementar um programa de construção de reservatórios escavados, sistemas de captação de água de chuva, pequenas, médias e grandes barragens para satisfação das necessidades de água para consumo humano, pecuária, irrigação, pesca, indústria, turismo, produção de energia eléctrica entre os vários usos assim como para mitigar, de uma forma programada os efeitos negativos das secas e inundações, com vista a garantir uma gestão sustentável dos recursos hídricos do país.

V. Cenário Base Macro-económico e Fiscal

a) Programação Orçamental de Médio Prazo

110. O objectivo central deste capítulo é apresentar um cenário que sirva de base para o quadro macro-económico e fiscal do PARPA II, quantificando as suas acções e identificando opções/custos de oportunidade. O cenário apresenta previsões de 2005-2009 e 2014.

111. O *cenário base* apresenta um quadro **optimista**, ultrapassando uma visão restritiva e conservadora, com o objectivo de incentivar reformas - o cenário apresenta um quadro macro-económico e fiscal consistente com o alcance das metas do PARPA II.

112. O cenário aborda o sector real, externo, fiscal, e monetário, estando todos eles interligados. No sector fiscal, os valores de 2005 provêm do relatório de Execução do Orçamento do Estado, enquanto de 2006 têm como fonte o Orçamento do Estado. de ressaltar que o Relatório de Execução Orçamental de 2005 representa uma estimativa inicial, não estando ainda completa a informação acerca da execução da despesa de investimento.

Sector Real

113. O cenário base projecta taxas de crescimento económico que estão em média acima de 7% até 2009 e de 6.5% em 2010-14 (Tabela 7). Os sectores da agricultura, comércio, e transportes desempenham um papel importante no crescimento, contribuindo para a integração da economia nacional.

Tabela 8: Projecções do PIB, Inflação e População (2005-2009, 2014)

	2005	2006	2007	2008	2009	2014
PIB real *	68.581	73.999	79.179	84.721	90.652	124.130
% variação anual	7,7	7,9	7,0	7,0	7,0	6,5
(per capita em MZM milhões)	3,5	3,7	3,9	4,1	4,2	5,2
PIB real sem Grandes Projectos *	62.646	67.941	72.537	78.055	83.299	116.504
% variação anual	7,0	7,7	6,2	7,0	6,3	6,9
(per capita em MZM milhões)	3,2	3,4	3,6	3,7	3,9	4,8
PIB nominal	153.041	180.831	208.970	236.408	266.732	469.904
% variação anual	14,6	18,2	15,6	13,1	12,8	11,8
(per capita em MZM milhões)	7,9	9,1	10,3	11,3	12,5	19,5
Taxa de inflação (fim de período)	11,2	7,0	6,0	5,5	5,4	5,0
Taxa de inflação (média anual)	6,4	9,5	8,0	5,7	5,4	5,0
Deflator do PIB (2006 = 100)	91,3	100,0	108,0	114,2	120,4	154,1
% variação anual	6,4	9,5	8,0	5,7	5,4	5,0
População (milhões)	19,4	19,9	20,3	20,8	21,3	24,0
crescimento (%)	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4

* nota-se que "real" significa preços constantes de 1996 (sendo a base aplicada pelo INE)

Nota: Aqui e nas tabelas a seguir, os números referentes ao ano 2005 têm origem no Relatório de Execução Orçamental de Dezembro de 2005. Neste relatório preliminar, o grau de inclusão dos desembolsos dos projectos com financiamento externo está ainda muito incompleto. Assim, o financiamento externo é, de facto, muito acima dos números mostrados. A grande subida de 2005 para 2006 reflecte este problema. A subida efectiva é muito menor.

114. Os grandes projectos têm um papel mínimo, sendo a única mudança o arranque Projecto de Areas Pesadas de Moma em 2006-07. Nestes termos, as taxas de crescimento não assentam em empreendimentos desta natureza.

115. Note-se que o impacto principal no PIB deste tipo de empreendimentos se limita a um alargamento na base de produção (i.e, o nível do PIB) nos primeiros anos da produção do projecto. Após o alcance do nível óptimo de produção, a sua contribuição a taxa de crescimento real mantém-se relativamente baixa.

116. Importa realçar que por detrás de previsões de crescimento há pressupostos importantes, nomeadamente:

- Estabilidade e paz interna e internacional;
- Exploração do potencial da economia na agricultura, agro-indústria, recursos naturais, e turismo;
- A continuidade de reformas no sector público, melhorando assim o ambiente empresarial e acesso ao crédito, em particular o rural;
- Melhor sistema bancário e sofisticação do sistema financeiro;
- Esforço adicional na provisão e manutenção de infra-estruturas;
- Apoio às empresas de pequena e média escala;
- Influxos de capital externo em forma de ajuda e investimento;
- Aprofundamento de relações económicas externas, em particular com a SADC.

117. Como exemplo de melhoria na arrecadação de receitas públicas provenientes do uso de recursos naturais, o documento “Memorando Económico do País: Moçambique” apresenta uma estimativa do potencial de receitas públicas de 67 e 215 milhões de dólares americanos, em 2005 e 2015, respectivamente, contra 30 milhões de dólares em 2003, a preços constantes (Banco Mundial 2005a). Como percentagem das receitas fiscais, estes valores representam 5,3% e 11,0% em 2003 e 2005, respectivamente. Esta evolução positiva de receitas em 2003 e 2005 será possível se forem implementados os melhores mecanismos de cobrança pelo uso de recursos naturais, sem alterações no quadro legal vigente. As prioridades do Governo para melhoria dos mecanismos de colecta de receita são discutidos no capítulo VIII.

118. Constituem potenciais riscos exógenos para a economia: (i) a redução na procura pelas exportações; (ii) o agravamento dos preços de mercadorias específicas importadas, como é o caso do petróleo; (iii) uma baixa radical no volume da ajuda externa; (vi) choques climáticos, e; (vii) choques macro-económicos.

Sector Externo

119. As tendências no sector externo são extremamente importantes dado que a economia Moçambicana. Moçambique apresenta uma forte dependência de fluxos externos, tem uma taxa de câmbio flexível, e um nível relativamente alto de importações igual a 28,0% do PIB (excluindo as importações dos mega-projectos) contra o peso de 7,3% das exportações em PIB (excluindo os mega-projectos) para o ano 2005.

120. A projecção do sector externo (Tabela 8) pressupõe uma evolução optimista nas exportações, excluindo a produção dos grandes projectos. O pressuposto fundamental é que o crescimento geral da economia assenta na expansão sustentável e melhor competitividade de sectores exportadores. Isto é crucial para manutenção dos níveis desejados de reservas internacionais.

121. Desta forma, salienta-se a importância de valorizar os sectores exportadores e de evitar medidas que possam prejudicar esses sectores. Neste caso, a monitoria tem como foco principal as pequenas e médias empresas nacionais exportadoras. Eis um argumento adicional para o objectivo de manutenção da estabilidade macro-económica e redução da volatilidade na taxa de câmbio.

122. Em paralelo a estes desenvolvimentos, assume-se a estabilidade da balança comercial (global) e o fortalecimento gradual e prudente da posição das reservas internacionais líquidas.

123. O papel da ajuda externa continuará a ser de extrema importância para financiar o défice da conta corrente e assegurar estabilidade da economia face ao exterior.

Tabela 9: Projecções de Indicadores das Relações Externas (2005-2009, 2014)

(em milhões de USD)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Exportações (bens)	1.745	1.803	2.016	2.156	2.269	3.236
% variação anual	20,2	3,3	11,9	6,9	5,2	7,7
% PIB	26,3	26,0	27,6	26,7	25,5	26,7
Mega Projectos	1.263	1.215	1.332	1.365	1.393	1.809
Outras	483	588	684	790	876	1.427
% variação anual	19,7	21,8	16,4	15,5	10,8	10,0
Importações (bens)	2.242	2.643	2.595	2.723	2.899	3.802
% variação anual	27,8	17,9	-1,8	4,9	6,5	5,1
% PIB	33,8	38,1	35,5	33,8	32,6	31,3
Mega Projectos	384	430	402	401	410	568
Outras	1.858	2.213	2.193	2.322	2.489	3.234
% variação anual	26,0	19,1	-0,9	5,9	7,2	5,0
Balança Comercial	-497	-840	-579	-567	-630	-566
Balança Comercial (salvo MPs)	-1.375	-1.625	-1.509	-1.531	-1.613	-1.807
% PIB	-20,7	-23,4	-20,6	-19,0	-18,2	-14,9
Conta Corrente (saldo)	-761	-1.091	-910	-894	-985	-700
Reservas Internacionais Líquidas						
Índice (2006 = 100)	141,4	100,0	102,9	104,6	90,3	119,1
como meses de importações (de bens)	5,0	3,0	3,2	3,1	2,5	2,5

Sector Monetário

124. Para alcançar as metas deste sector, pressupõe-se que as metas dos sectores fiscal e externo sejam alcançadas, pois as tendências dos indicadores monetários estão inerentemente ligadas aos desenvolvimentos nestes outros sectores.

125. A expansão da base monetária deve ser controlada para manter níveis baixos de inflação. As metas aqui propostas baseiam-se nas projecções da inflação e da taxa real de crescimento durante o período.

126. As projecções do sector externo sugerem que as reservas internacionais do país gradualmente até 2014 a partir de 2006. Não sendo possível alcançar um crescimento forte das exportações bem como controlar as importações, poderá aumentar a pressão sobre a taxa de câmbio.

127. Em termos de crédito ao Governo prevê-se um aumento líquido nos depósitos do Governo até 2009, ou seja, em termos líquidos o Governo não receberá créditos do sistema bancário (Tabela 9), mas sim o aumento dos seus depósitos contribuirá para um aumento médio de 15% por ano no crédito à economia. Esta tendência é também consistente com o fortalecimento do défice primário e suporte à política monetária. Nota-se que uma falta de controlo fiscal do Governo pode minar a expansão desejada do crédito ao sector privado.

Tabela 10: Projecções dos Indicadores Monetários (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Activos externos líquidas	34.316	27.307	27.927	27.993	24.319	22.973
Activos internos líquidos	9.125	22.839	28.949	36.212	48.090	94.920
Crédito interno	13.477	11.849	14.548	17.437	20.890	46.288
Crédito ao governo (líquido)	-7.014	-11.921	-12.787	-13.998	-15.260	-19.128
Crédito à economia	20.491	23.770	27.335	31.435	36.150	65.416
Outros activos e passivos	-4.352	10.990	14.401	18.774	27.200	48.632
Moeda e quase-moeda (M3)	-43.441	-50.146	-56.876	-64.205	-72.409	-117.893
Moeda em circulação	-6.110	-6.770	-7.509	-8.477	-9.560	-15.565
Depósitos	-37.331	-43.377	-49.367	-55.728	-62.849	-102.328
Balança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

b) Envelope de Recursos 2006-2009, 2014

128. O envelope de recursos define a totalidade de financiamento a disposição do Governo, sendo consistente com outras metas macro-económicas e as previsões acima apresentadas sobre o comportamento da economia durante o período.

129. O objectivo central é continuar a mobilizar os recursos domésticos, desta forma aumentando a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo.

130. Em termos globais, o cenário base (Tabela 101) projecta uma taxa média anual de crescimento um pouco acima de 10% no total de recursos reais disponíveis entre 2005 e 2009. Este aumento deriva principalmente das colectas do Governo – prevê-se um crescimento significativo no total das Receitas do Estado de 14,0% do PIB em 2005 (preços de 2006) para 16,2% em 2009. Nota-se também o aumento dos recursos externos em 2006 devido à inclusão de *off-budget* (recursos anteriormente fora do Orçamento do Estado) em 2006 e à baixa estimativa preliminar para 2005.

131. Esta taxa de crescimento nas receitas dever-se-á não só ao ritmo de crescimento da economia, mas sobretudo às reformas tributárias e aos outros esforços do sector público indicados nos capítulos I e IV. Contudo, reconhece-se que tais recursos devem ser mobilizados de modo a que o crescimento do sector privado não seja prejudicado e que os incentivos de desenvolver actividades económicas no sector formal não sejam minados.

132. Durante o período do PARPA II e até 2014, se antecipam passos virados à maior integração das economias da África Austral. As implicações fiscais destas mudanças estão a ser analisadas (redução de tarifas aduaneiras pode baixar as receitas das Alfândegas, mas também pode aumentar o valor total das importações, antes de impostos, tornando difícil estimar o efeito líquido nas receitas do Estado). Portanto, a previsão do envelope de recursos adopta uma posição conservadora quanto ao crescimento de receitas provenientes de comércio externo – assume-se que as receitas sobre o comércio externo cresçam em paralelo com o valor total de importações.

Tabela 11: Envelope de Recursos, Preços Constantes de 2006 (2005-2009, 2014)

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
1. Recursos Totais	41.503	52.881	56.641	59.066	61.635	75.717
Receitas do Estado (incl. privatizações)	24.057	27.017	29.510	32.633	35.842	50.578
Recursos Externos *	17.446	25.864	27.132	26.433	25.793	25.139
Donativos	11.731	16.757	17.277	17.213	17.034	16.770
Para projectos	5.407	10.510	10.995	10.800	10.486	10.122
Outros	6.323	6.246	6.281	6.414	6.548	6.648
Créditos	5.716	9.107	9.855	9.220	8.759	8.370
Para projectos	3.447	4.711	5.072	4.925	4.782	4.616
Outros	2.268	4.396	4.783	4.294	3.977	3.753
2. Crédito interno líquido **	-524	-1.332	-802	-1.061	-1.049	0
3. Envelope de recursos [= 1 + 2]	40.979	51.548	55.839	58.006	60.586	75.717
como % do PIB						
Recursos Totais	24,8	29,2	29,3	28,5	27,8	24,8
Receitas do Estado	14,4	14,9	15,3	15,8	16,2	16,6
Recursos Externos	10,4	14,3	14,0	12,8	11,6	8,2
Donativos	7,0	9,3	8,9	8,3	7,7	5,5
Créditos	3,4	5,0	5,1	4,5	4,0	2,7
Crédito interno líquido	-0,3	-0,7	-0,4	-0,5	-0,5	0,0
como % do Envelope de Recursos						
Recursos Totais	101,3	102,6	101,4	101,8	101,7	100,0
Receitas do Estado	58,7	52,4	52,8	56,3	59,2	66,8
Recursos Externos	42,6	50,2	48,6	45,6	42,6	33,2
Donativos	28,6	32,5	30,9	29,7	28,1	22,1
Créditos	13,9	17,7	17,6	15,9	14,5	11,1
Crédito interno líquido	-1,3	-2,6	-1,4	-1,8	-1,7	0,0

* o aumento dos recursos externos entre 2005 e 2006 deve-se à informação incompleta sobre a execução de 2005, bem como à inclusão de recursos *off-budgets* em 2006

** para 2005 este valor inclui "outras receitas e despesas" igual a 326 mdc (despesa)

133. O *cenário base* apresentado na Tabela 11 reflecte o peso elevado da ajuda externa nos recursos do Estado. Neste cenário prevê-se que o valor de recursos externos disponíveis para financiar os programas de despesas do Estado fique aproximadamente constante em termos de dólares a partir de 2006 (Tabela 11). Nota-se que o incremento antecipado dos recursos externos em 2006 (contra 2005) se deve à maior abrangência do Orçamento do Estado, ou seja a inclusão de vários recursos externos que eram previamente extra-orçamentais (“*off-budget*”). Embora esta previsão seja relativamente conservadora, representa uma base prudente e moderada para nortear os programas de despesas; ou seja, considera-se ser este o nível de ajuda externa viável no médio prazo.

134. Neste cenário prevê-se que o valor de recursos externos disponíveis para financiar os programas de despesas do Estado fique aproximadamente constante em termos de dólares a partir de 2006.

135. A projecção sobre o volume de ajuda externa no Orçamento do Estado não pretende ser um tecto ou limite para o influxo de recursos externos. O país mantém-se aberto a fluxos adicionais de ajuda externa, desde que alinhados as actividades e planos do Governo. Na secção seguinte é abordada a possibilidade de aumento considerável de recursos externos e suas implicações fiscais.

Tabela 12: Recursos Externos Principais, em Milhões de USD (2005-2009, 2014)

(milhões de USD)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Recursos Externos principais	639,5	899,2	928,4	944,6	956,7	967,2
Apoio ao Orçamento	294,0	309,7	320,7	332,1	344,2	356,1
Donativos	231,5	219,7	230,7	242,1	254,2	266,3
Créditos	62,4	90,0	90,0	90,0	90,0	89,8
Financiamento a Projectos *	345,5	589,5	607,7	612,5	612,5	611,2
Donativos	207,8	406,8	415,9	420,6	420,6	419,7
Créditos	137,7	182,7	191,8	191,8	191,8	191,4

* incluindo os Fundos Comuns no âmbito dos programas estratégicos dos sectores

136. Uma implicação deste cenário é que a proporção do envelope de recursos em termos do PIB não cresce durante o período (Tabela 121). Esta tendência baseia-se na projecção sobre os recursos externos e na diminuição considerável prevista para o crédito interno ao Governo. De facto, conforme o objectivo de assegurar um balanço e prudência fiscais, prevê-se que o Orçamento do Estado passe a registar um crédito interno líquido positivo durante o período até 2009 ligado à mobilização crescente dos recursos internos, ao controlo das suas despesas correntes, e à diminuição prevista nas suas operações financeiras.

137. O cenário sublinha que o aumento real das receitas fiscais é imprescindível para se verificar a consistência entre o desenvolvimento económico e as políticas tributária e orçamental.

c) Recursos Adicionais no Orçamento do Estado 2006-2009, 2014

138. O **Cenário Base** representa um quadro prudente e consistente para nortear a elaboração dos programas de despesa do Governo no médio prazo. Todavia, este quadro não é inalterável mas sim fica aberto a alterações consistentes com a execução actual da economia, com nova informação, ou com modificações às políticas ou metas relevantes.

139. Considera-se nesta secção dois factores importantes que possam resultar em uma revisão para cima do valor do envelope de recursos, como sejam: (i) perdão suplementar da dívida externa do Estado, e; (ii) uma subida sustentada do volume de ajuda externa ao país.

140. Estima-se na Tabela 13 as implicações orçamentais destas possibilidades na forma de cenários diferentes. Para facilitar a comparação entre os cenários, são expressos em termos de um índice dos principais componentes de despesa. Portanto, para cada componente de despesa no ano 2006 o valor do índice constatado no cenário base de Tabela 13 é igual a 100.

141. O **Cenário Perdão de Dívida**: a nível mundial, tem-se multiplicado iniciativas de perdão de dívida externa para os países subdesenvolvidos. Reconhece-se que o Moçambique devia beneficiar deste cometimento. Porém, na altura da elaboração do PARPA II, não estão esclarecidos os detalhes deste perdão para o país, nem a sua periodicidade. Como resultado, o cenário base não inclui nenhum pressuposto específico sobre um acréscimo substancial do apoio ao serviço da dívida externa.

142. A despeito da falta de cifras concretas, é possível fazer uma estimativa por alto sobre o impacto orçamental de níveis adicionais de apoio ao serviço da dívida externa. O *cenário pessimista* (Tabela 13) assume que um programa adicional de perdão de dívida significa uma nova afectação (ou redistribuição) de 15% dos gastos relacionados com o serviço de dívida (juros e amortização) para as despesas de investimento a partir de 2006; o *cenário optimista* assume uma redistribuição de 30% em 2006, subindo para 70% em 2008 e 2009. Para simplificação, assume-se, em todos os cenários, que a totalidade de fundos liberta seja afecta a despesa de investimento. Note-se ainda que o perdão de dívida não se traduz em entrada de recursos adicionais no OE - o valor de despesa total não varia.

143. Estes dois cenários mostram algo importante – do ponto de vista *orçamental* os programas de perdão de dívida não terão um impacto considerável no curto ou médio prazo. Todavia, isto não significa que estes programas não sejam importantes. Pelo contrário, têm um efeito gradual (no longo prazo) e um efeito positivo na conta de capital da balança de pagamentos não captados neste exercício.

Tabela 13: Cenários relativos a Recursos Adicionais Disponíveis (2005–2009)

	2005	2006	2007	2008	2009
Cenário: base					
Despesa Corrente	86,1	100,0	108,2	113,0	117,7
Despesa de Investimento	66,1	100,0	108,3	114,4	121,8
Operações Financeiras	117,5	100,0	110,2	94,7	85,6
Despesa Total	79,5	100,0	108,3	112,5	117,5
Cenário: perdão da dívida (pessimista)					
Valor de fundos livrados (mdc)	0,0	144,4	137,4	136,8	139,1
Despesa de Investimento	66,1	100,7	108,9	115,0	122,4
mudança vs "base" (%)	0,0	0,7	0,6	0,5	0,5
Cenário: perdão da dívida (optimista)					
Valor de fundos livrados (mdc)	0,0	433,2	687,2	957,9	973,6
Despesa de Investimento	66,1	102,0	111,4	118,8	126,2
mudança vs "base" (%)	0,0	2,0	2,9	3,8	3,7
Cenário: incremento da ajuda externa					
Incremento simulado em USD (mill)	0	0	75	150	200
Despesa de Investimento	66,1	100,0	117,2	132,4	145,7
mudança vs "base" (%)	0,0	0,0	8,3	15,7	19,7
como % PIB	8,6	12,0	13,2	13,9	14,3
Despesa Total	79,5	100,0	112,1	120,1	127,7
mudança vs "base" (%)	0,0	0,0	3,5	6,7	8,6
como % PIB	24,5	28,5	29,9	29,9	29,7

Nota: Os cenários referem-se a um índice real para cada componente de despesa valorizada a preços constantes de 2006. As cifras reais do cenário base são apresentadas na Tabela 14.

144. **Cenário do Aumento da Ajuda Externa:** em paralelo com informações de ajuda suplementar ao serviço da dívida, há discussão sobre aumentos do volume de ajuda externa ao país. Além da questão da disponibilidade e quantidade da ajuda adicional, o Governo precisa de reflectir sobre as vantagens e desvantagens deste aumento. Neste contexto duas questões interligadas emergem, nomeadamente: (i) a capacidade do Governo de absorver e gerir mais ajuda, e; (ii) o perigo de distorções relacionados com o aumento da ajuda.

145. Assim, o último cenário da Tabela 13 calcula (em termos reais) o impacto no investimento total e na despesa global da entrada gradual de ajuda externa adicional além do valor no cenário base. Por exemplo, simula-se um acréscimo de USD 75 milhões em 2007, subindo para USD 150 milhões em 2009. Este cenário mostra que tais fundos adicionais financiariam uma taxa de investimento mais alta (e.g. 14,3% contra 12,0% do PIB previsto no cenário base em 2009) e, conseqüentemente, um aumento no peso da despesa total sobre o PIB.

146. Quanto ao problema de absorção, o Governo reconhece que o uso efectivo de ajuda externa tem dado um grande impulso aos esforços para a redução da pobreza absoluta e a realização do crescimento económico. É também evidente que o país ainda não alcançou um nível de desenvolvimento económico sustentável que exija uma redução substancial do volume de ajuda no curto ou médio prazo.

147. **Princípios Básicos para Aplicação de Recursos Externos Adicionais.** Perante a possibilidade dum incremento significativo de recursos externos, o Governo iniciou uma reflexão para definição de *princípios básicos para orientar a aplicação de recursos externos extraordinários*.¹ O principal móbil para a definição desses princípios deve-se ao facto do fluxo deste recursos não ser eterno, pelo que seria imprudente incluir esses recursos no processo de planificação de médio prazo. Claramente exigem uma abordagem específica.

148. De discussões preliminares foram identificados dois princípios para afetação desses recursos. A prioridade na afetação de elevados volumes de recursos externos extraordinários, será para:

- a) Investimentos que requerem recursos significativos para início, mas que possam ser sustentados com recursos menores na fase de implementação; e
- b) Intervenções que estimulem o sector produtivo da economia nacional.

149. Ao influxo de volumes elevados de recursos externos, estão associadas duas preocupações: *dutch disease* e a capacidade de absorção da economia nacional.² O enfoque no sector produtivo (b) ajudará a endereçar ambas preocupações.

150. Por último, salientar que estes princípios visam evitar uma expansão incremental em todas as rubricas do cenário de despesas apresentado na secção seguinte. A expansão incremental em todas as rubricas de despesa tornaria insustentável a implementação desses programas uma vez terminados os fundos extraordinários.

151. Entretanto, O Governo vinca que apesar de possibilidade de fluxos adicionais de recursos, privilegia ajuda externa que flua suavemente e com o devida previsibilidade (veja o capítulo IX, secção 4).

¹ Por exemplo, fluxos de ajuda provenientes das iniciativas como as dos chefes do estado dos G-8 na cimeira de Gleneagles em 2005 ou do “*Millennium Challenge Account*.”

² *Dutch disease* (ou seja, “*doença holandesa*”), termo usado para descrever a eliminação das indústrias exportadoras por uma apreciação dos bens e serviços não transacionáveis, relativamente aos bens transacionáveis (manufacturas e agricultura).

d) Enquadramento Orçamental do PARPA

152. O enquadramento orçamental do PARPA II traduz-se no programa global financeiro que irá suportar a execução das acções previstas no documento.

153. Este programa baseia-se no Cenário Fiscal do Médio Prazo, um instrumento do Governo actualizado anualmente e utilizado para planear a evolução do seu programa financeiro bem como para preparar o OE anual.

154. Na secção sobre o envelope de recursos, apresentou-se a parte dos recursos disponíveis do OE para 2006-2009. Assim, a Tabela 14 dá um resumo global do programa fiscal, combinando a evolução das despesas com os constrangimentos financeiros.

Tabela 14: Resumo do Programa Fiscal do Governo (2005-2009, 2014), a preços constantes de 2006

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
1. Recursos Totais	41.503	52.881	56.641	59.066	61.635	75.717
1.1 Receitas do Estado (+ privatizações)	24.057	27.017	29.510	32.633	35.842	50.578
1.2 Recursos Externos	17.446	25.864	27.132	26.433	25.793	25.139
2. Despesa Total	40.979	51.548	55.839	58.006	60.586	75.717
2.1 Despesa Corrente	23.031	26.735	28.918	30.215	31.468	40.251
2.2 Despesa de Investimento	14.394	21.788	23.587	24.925	26.528	33.661
2.3 Operações Financeiras *	3.555	3.026	3.334	2.866	2.590	1.805
3. Crédito interno líquido [= 2 - 1] **	-524	-1.332	-802	-1.061	-1.049	0
Por memória:						
Défi ce Corrente [=1.1 - 2.1]	1.027	282	592	2.418	4.374	10.326
Défi ce Total [=1.1 - 2]	-16.922	-24.532	-26.330	-25.373	-24.744	-25.139
como % PIB	-10,1	-13,6	-13,6	-12,3	-11,2	-8,2
Saldo Primário Interno ***	-3.997	-4.681	-4.644	-4.555	-4.874	-7.055
como % PIB	-2,6	-2,6	-2,2	-1,9	-1,8	-1,5

* exclui a amortização da dívida interna, a qual faz parte do crédito interno líquido

** para 2005 este valor inclui "outras receitas e despesas" igual aos 326 mdc (despesa)

*** o saldo primário interno é uma medida da diferença entre o total de recursos internos e os gastos internos, os quais incluem a despesa financiada pelo Apoio Directo ao Orçamento.

155. Claramente o objectivo principal deste programa orçamental de médio prazo é a manutenção de responsabilidade fiscal de forma a garantir a estabilidade macro-económica e a facultar o alcance deste plano de acção. Assim, a consolidação da posição fiscal do Governo durante o período é evidente nos valores negativos do crédito interno ao Governo (excluindo as operações com o Banco de Moçambique) e no declínio do défi ce total e do saldo primário em termos do PIB durante o período até 2009.

Tabela 15: Programa de Despesas (2005-2009, 2014), a Preços Constantes de 2006

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2014
Despesa Total	40.979	51.548	55.839	58.006	60.586	75.717
Despesa de Funcionamento	23.031	26.735	28.918	30.215	31.468	40.251
Despesas com o Pessoal	11.707	13.345	14.580	15.601	16.693	22.870
Bens e Serviços	4.826	5.587	5.901	6.315	6.757	9.026
Encargos da Dívida	1.367	1.568	2.237	2.174	1.955	915
Transferências Correntes	4.174	4.726	4.755	4.584	4.420	5.336
Outras	956	1.509	1.444	1.541	1.644	2.104
Despesa de Investimento *	14.394	21.788	23.587	24.925	26.528	33.661
Componente Interno	5.349	6.566	7.520	9.199	11.260	18.296
Componente Externo	9.044	15.221	16.068	15.725	15.268	15.364
Operações Financeiras **	3.555	3.026	3.334	2.866	2.590	1.805
como % do PIB						
Despesa Total	24,5	28,5	28,9	28,0	27,3	24,8
Despesa de Funcionamento	13,7	14,8	14,9	14,6	14,2	13,2
Despesas com o Pessoal	7,0	7,4	7,5	7,5	7,5	7,5
Bens e Serviços	2,9	3,1	3,1	3,1	3,1	3,0
Transferências Correntes	2,5	2,6	2,5	2,2	2,0	1,8
Despesa de Investimento	8,6	12,0	12,2	12,0	12,0	11,0
Componente Interno	3,2	3,6	3,9	4,4	5,1	6,0
Componente Externo	5,4	8,4	8,3	7,6	6,9	5,0
Operações Financeiras	2,1	1,7	1,7	1,4	1,2	0,6
como % da Despesa Total						
Despesa de Funcionamento	56,2	51,9	51,8	52,1	51,9	53,2
Despesas com o Pessoal	28,6	25,9	26,1	26,9	27,6	30,2
Bens e Serviços	11,8	10,8	10,6	10,9	11,2	11,9
Transferências Correntes	3,3	3,0	4,0	3,7	3,2	1,2
Despesa de Investimento	35,1	42,3	42,2	43,0	43,8	44,5
Componente Interno	13,1	12,7	13,5	15,9	18,6	24,2
Componente Externo	22,1	29,5	28,8	27,1	25,2	20,3
Operações Financeiras	8,7	5,9	6,0	4,9	4,3	2,4

* a despesa de investimento abrange a despesa com projectos, sendo despesa corrente e de capital

** exclui a amortização da dívida interna, a qual faz parte do crédito interno líquido

156. Dados estes constrangimentos, não é realístico efectuar uma transformação radical na estrutura das despesas. Desta forma, a Tabela 16 indica mudanças ligeiras até 2009 nas grandes linhas das despesas.

157. Em termos de investimento, prevê-se que o volume de financiamento externo diminua em termos do PIB a partir de 2006. Todavia, o controlo efectivo de gastos correntes e o aumento nas receitas do Estado possibilitaria um aumento na componente interna do investimento, assegurando assim que o valor total de investimento fique acima de 11% do PIB.

158. No que diz respeito à afectação sectorial de despesa, a Tabela 16 estima o total de recursos atribuíveis aos sectores. Este valor representa o total de recursos realmente disponível para financiar os programas de despesa dos sectores, particularmente para a luta contra a pobreza absoluta. Em cada ano o valor é igual ao total de recursos internos e externos menos os gastos financeiros e outros compromissos que não possam ser incluídos dentro das despesas dos sectores.

Tabela 16: Recursos atribuíveis aos sectores, a Preços Constantes de 2006

(milhões de contos)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Recursos Totais	41.503	52.881	56.641	59.066	61.635	61.782
- Operações Financeiras *	-3.555	-3.026	-3.334	-2.866	-2.590	-2.445
- Activas	-2.751	-2.094	-2.441	-2.024	-1.777	-1.643
- Amortização da dívida externa	-804	-932	-893	-842	-814	-802
- Encargos da dívida	-1.367	-1.568	-2.237	-2.174	-1.955	-1.842
- Diversas transferências	-3.935	-4.117	-3.929	-3.810	-3.696	-3.588
+ Crédito interno líquido	-524	-1.332	-802	-1.061	-1.049	-897
= Recursos atribuíveis aos sectores	32.123	42.839	46.339	49.156	52.345	53.010
como % recursos totais	77,4	81,0	81,8	83,2	84,9	85,8
como % PIB	19,2	23,7	23,9	23,7	23,6	22,4

* exclui a amortização da dívida interna, a qual faz parte do crédito interno líquido

e) Abordagem e Processo de Estimativa dos Custos

159. O PARPA II visa contribuir para a materialização dos objectivos do Programa Quinquenal do Governo. Nestes termos, a secção dos custos apresenta uma tabela de afectação de recursos por sectores e subsectores (denominados programas), que cobre **toda** a despesa do Estado, sem discriminação de fonte de recursos (internos ou externos) ou tipo da despesa (funcionamento ou investimento). A afectação de recursos aos sectores é compatível com a concretização das prioridades e acções do PARPA II.

160. Durante a preparação deste documento, questionou-se a melhor abordagem para a estimativa de custos: uma opção consistia em somar as despesas necessárias para o alcance dos ODM e necessidades de financiamento adicional (“aspirational costing”), e a outra apresentação dum plano de afectação de recursos previsíveis, dentro do quadro actual, assegurando o máximo impacto possível em relação às metas dos ODM. Optou-se pela segunda alternativa: uma estrutura de despesa compatível com os objectivos e metas do PARPA e dentro do envelope de recursos previsível.

161. A possibilidade de crescimento significativo no volume de recursos externos, e respectivas implicações, é explorada no fim deste capítulo.

162. A projecções foram elaboradas a preços constantes de 2006, i.e. a mesma base que o Orçamento do Estado de 2006, e tomando em conta, embora só de maneira global, os projectos e actividades em curso. Também foram tomados em consideração alguns grandes projectos, tais como a ponte sobre o rio Zambeze, ou actividades específicas como o Censo da População previsto para 2007, a instalação de Assembleias Provinciais e os processos eleitorais.

163. Esta projecção não faz a distinção “fontes internas” e “fontes externas”, nem “despesas de funcionamento” e “despesas de investimento”, na sua concepção actual. O financiamento externo é atribuído de acordo com as prioridades do Governo, e prossegue com a estratégia de usar fundos gerais do Tesouro (receitas internas e apoio ao orçamento), para compensar as distorções duma afectação não totalmente alinhada do financiamento externo consignado. A estrutura de despesas descrita abaixo é a desejável para o financiamento total. Assim, a projecção serve não só para guiar a afectação dos recursos gerais mas também para orientar o destino dos fundos externos consignados.

164. Não se distinguem despesas de investimento e de funcionamento porque, na prática actual, o que é designado como “despesa de investimento ” no OE é despesa organizada por projectos, enquanto que “despesa de funcionamento” se refere a despesa geral. Um Projecto no OE permite o seguimento do uso de fundos alocados até o uso específico, por outro lado, protege os fundos consignados a esse Projecto de desvio de aplicação para usos alternativos. Dai que é possível encontrar na “despesa de investimento”, gastos correntes e de capital, pelo que a repartição da despesa total em “geral” (funcionamento) e “específica” (investimento) é uma decisão operacional a ser tomada na orçamentação anual.

165. Outro aspecto importante é que a projecção em si não toma a dimensão territorial em conta. A distribuição dos fundos por sectores e programas é feita puramente por sector e área. A distribuição destes montantes por níveis territoriais será feita durante a elaboração do CFMP, tendo em conta a política de descentralização e os constrangimentos existentes na capacidade de implementação.

166. A projecção mostra a evolução da despesa sectorial a preços constantes de 2006, a mesma base para elaboração do OE 2006. Inclui o impacto de novas admissões, mas não reflecte mudanças no nível de salários. Há dois factores a tomar em conta: (i) em primeiro lugar, com o crescimento da economia, haverá algum ajuste do salário real, na tabela dos salários, e; (ii) segundo, no âmbito dos esforços de profissionalização da função pública, a percentagem de funcionários com uma melhor formação e um salário mais alto aumenta gradualmente. Para tomar este efeito em consideração, foi abatido do valor a distribuir aos sectores um valor de 3% cumulativos para tomar em conta o facto que o salário médio aumentará em razão das promoções, progressões, e um ligeiro aumento do salário real de 2007 até 2010.

167. O resultado deste exercício é apresentado a seguir. É importante reter o carácter e as limitações desta projecção: descreve uma tendência desejável, mas foi estabelecido sem tomar em conta explicitamente todos os projectos em curso ou a consignação de fundos externos e convenções de financiamento de projectos em curso – define a tendência de afectação de recursos de médio prazo. A afectação anual oscilará acima ou abaixo das tendências apresentadas, em função de compromissos existentes e da estrutura de financiamento externo.

168. A pormenorização da afectação da despesa será um dos resultados do CFMP que define a estrutura de despesas para 2007 e os dois anos seguintes (2008 e 2009). Nessa altura, , serão tomados em consideração as obras em curso e os compromissos existentes junto com os financiadores de projectos. O CFMP estabelece a alocação quase definitiva das despesas para os próximos três anos, de acordo com as orientações do PARPA II, tomando em conta os constrangimentos históricos.

f) Afectação dos Fundos pelos Sectores

169. A afectação dos fundos foi guiada pelos pressupostos derivados da estratégia descrita neste documento. Segue uma explanação dos principais pressupostos:

170. Os serviços públicos e as infra-estruturas necessárias para um crescimento económico abrangente e equilibrado deverão receber maior atenção e mais fundos ao longo dos próximos anos. O forte investimento nas áreas sócias, no passado, contribui para a relativa fraca alocação às infra-estruturas. Os sectores económicos precisam de

maior atenção: a agricultura, particularmente no que diz respeito à irrigação, pesquisa e extensão; a pesca artesanal; o fundo de turismo e os transportes, incluindo a meteorologia. O sector de águas conhecerá um crescimento, por um lado para compensar a baixa taxa de execução do orçamento no passado, e também pela necessidade de reabilitar algumas barragens não contempladas no passado.³

171. O sector de Estradas continuará a merecer atenção. Nos próximos anos, a construção de algumas pontes estratégicas e a reconstrução da Estrada Nacional N°1, para uma melhor integração das regiões Norte, Centro e Sul, já em curso, irão exigir montantes significativos para a conclusão dessas obras. Em simultâneo será conferida a devida atenção ao equilíbrio entre estradas primárias e secundárias e as vias de acesso a estas - as estradas vicinais, que permitem a integração da economia rural e regional e a ligação dos locais de produção agrícola às vilas e pequenas cidades que constituem o mercado local.

172. Outras áreas em que se projecta um aumento substancial de fundos, para que se cumpram as metas em relação ao crescimento económico, são: (i) o sector da energia, que deverá contribuir com energia eléctrica de qualidade para os distritos com potencial industrial; (ii) o Fundo Nacional do Turismo; a promoção das exportações, e; (iii) o ensino superior (universidades e institutos politécnicos) e técnico-profissional.

173. Os sectores da Saúde e Acção Social vão continuar a receber montantes crescentes em termos reais ao longo do ano a fim de permitir um crescimento da despesa ligeiramente acima do ritmo de crescimento da população. O enfoque nestes sectores será na área da eficiência e boa gestão e na alocação intra-sectorial dos recursos. Assim, prevê-se no sector da Saúde um crescimento acima da média do sector nos serviços básicos, e na acção social um crescimento particular das acções destinadas a mitigação dos efeitos do SIDA.

174. Uma atenção particular é reservada ao sector da Educação, onde se prevê um crescimento significativo de fundos alocados ao nível primário (EP1 e EP2) e a primeira parte do ensino secundário até a 10ª classe (ESG1), assegurando que o crescimento de efectivos, em curso, não aconteça em detrimento da qualidade. A meta é a gradual melhoria do rácio alunos/professor e um melhor equilíbrio regional. Existe potencial para melhorar a qualidade do ensino, sem custos adicionais, através de maior eficácia na organização. É evidente que uma expansão com qualidade não é exequível sem um crescimento de fundos.

175. Além disso, existem sectores cujas alocações deverão crescer ao ritmo do crescimento populacional, tais como os Tribunais, a área da Polícia, Indústria e Comércio, Turismo (excluindo as instituições tuteladas acima mencionadas), Pescas e Recursos Minerais, Plano e Finanças.

176. A afectação de recursos aos sectores que desempenham funções administrativas gerais não conhecerá mudanças significativas. Destacam-se a área dos Negócios Estrangeiros e Embaixadas, a área da Defesa, as instituições da Presidência da Republica, Gabinete do Primeiro-Ministro e dos Governadores, Assembleia da

³ Nem aquisição da barragem de Cahora-Bassa (HCB) de Portugal nem a construção de mais uma barragem ao longo do rio Zambeze (Mphanda Nkuwa) foram tomadas em conta nesta projecção.

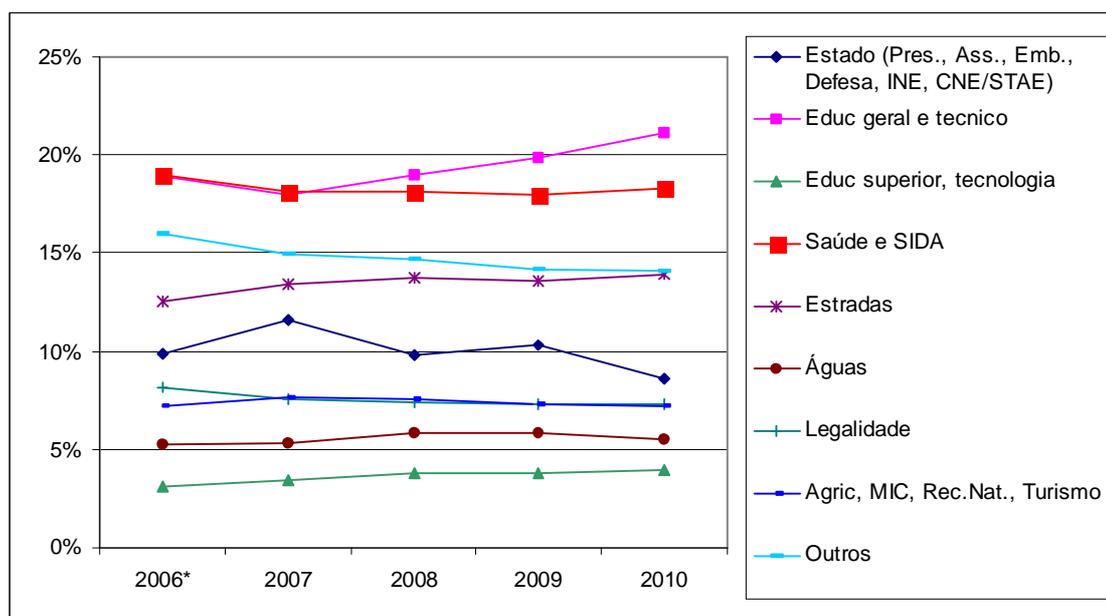
República, e a Estatística. Foram considerados em separado o Censo de 2007 e as eleições no período 2007-2009, por serem estas despesas especiais e pontuais. Ajustamentos das actividades à estratégia do PARPA acontecerão através de redistribuições dos fundos dentro das respectivas instituições.

177. Os sectores e subsectores da Habitação, Meio Ambiente e Mulher irão manter o nível actual de despesas (em termos reais), devendo reajustar a distribuição interna de recursos se necessário. Em relação às áreas da Mulher e do Meio Ambiente, é preciso notar que estes sectores são importantes na estratégia do PARPA. Contudo, para cumprimentos das metas definidas para estes sectores dentro do PARPA II, exige-se principalmente a redefinição de prioridades internas.

Limitações das projecções

- a) Em muitos casos, não foi feito um cálculo do custo unitário dos produtos.
- b) Projectos em curso e obras já atribuídas não foram tomados em conta em detalhe.
- c) A projecção dos recursos assume um fluxo regular, sem grandes flutuações entre anos. Na realidade, há flutuações resultantes das fases de implementação dos projectos.
- d) Fica por se encontrar uma solução para o problema da aparente escassez de recursos internos para pagar o IVA e participações em projectos com financiamento externo nos quais o financiamento externo não inclui a carga fiscal. Dependente da solução, os valores podem sofrer ajustamentos significativos pelo impacto dos impostos.
- e) A subdivisão dos gastos por programas não está suficientemente desenvolvida, sendo que no orçamento actual e na contabilidade tal subdivisão não existe.
- f) A projecção não discrimina entre financiamento interno e externo. Por causa da inércia da estrutura do financiamento externo actual, motivado por projectos em curso e compromissos de médio prazo, a afectação dos fundos externos de maneira tal que corresponde a estrutura desejada será um desafio.
- g) Como ponto de partida, foram os valores atribuídos no OE 2006, foi acrescentado em alguns casos para tomar em conta alguns financiamentos externos conhecidos mas não inscritos no orçamento. Este ajustamento é, naturalmente, uma estimativa crua. Os sectores afectados são HIV/SIDA, Educação, Saúde e Estradas (ponte sobre o Rio Zambeze).
- h) Em alguns casos, os valores inscritos no OE 2006 podem ser subestimados porque as propostas dos sectores foram reduzidas a fim de assegurar a consistência entre o OE e a programação macro-financeira. Não foi possível acertar em detalhe qual o valor real dos investimentos financiados nos projectos existentes mesmo quando inscritos no orçamento.

178. A evolução da despesa, por grandes grupos de sectores, que resulta deste trabalho é apresentada abaixo (Gráfico 3). Todas as projecções seguintes são a preços constantes de 2006 e incluem tanto o financiamento interno como externo.

Gráfico 3: Estrutura das despesas sectoriais por área**Tabela 17: Estrutura das despesas sectoriais (excluindo despesas gerais) 2006-2010**

	2006*	2007	2008	2009	2010
Estado (Pres., Ass., Emb., Defesa, INE, CNE/STAE)	9,9%	11,6%	9,8%	10,3%	8,6%
Educ geral e tecnico	18,9%	18,0%	19,0%	19,8%	21,2%
Educ superior, tecnologia	3,1%	3,4%	3,8%	3,8%	3,9%
Saúde e SIDA	19,0%	18,1%	18,1%	18,0%	18,3%
Estradas	12,5%	13,4%	13,8%	13,6%	13,9%
Águas	5,3%	5,3%	5,9%	5,8%	5,5%
Legalidade	8,1%	7,6%	7,4%	7,3%	7,3%
Agric, MIC, Rec.Nat., Turismo	7,2%	7,6%	7,6%	7,3%	7,2%
Outros	16,0%	15,0%	14,7%	14,2%	14,1%
Total (em milhões de contos)	44.216	46.467	48.039	50.752	52.837

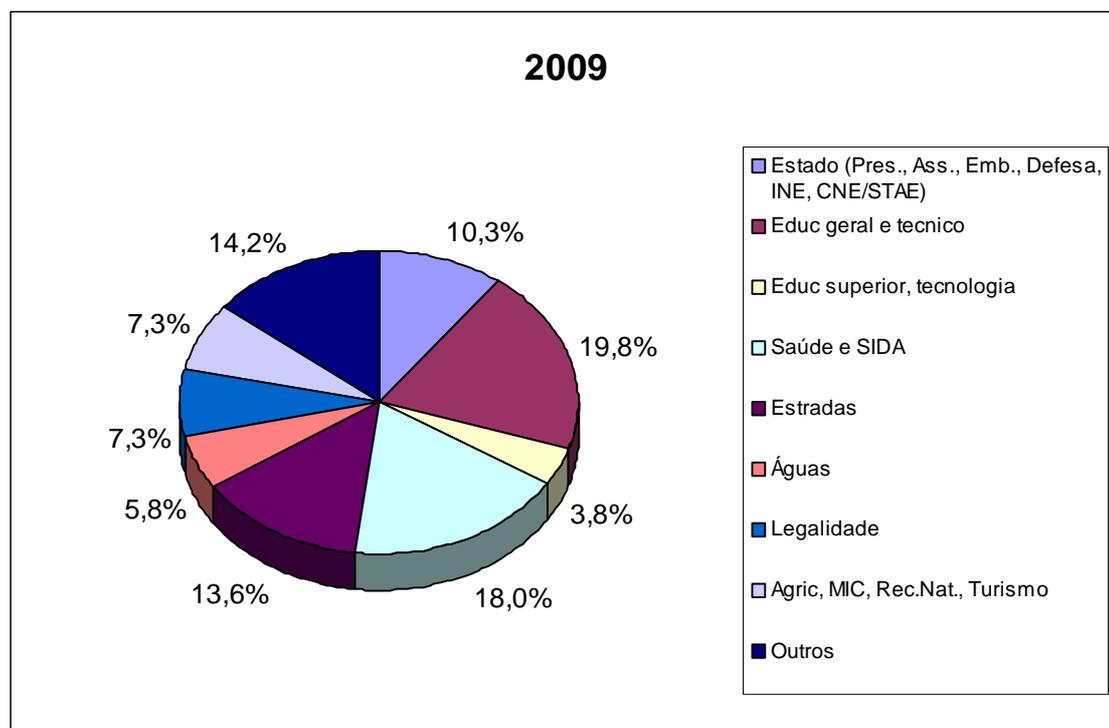
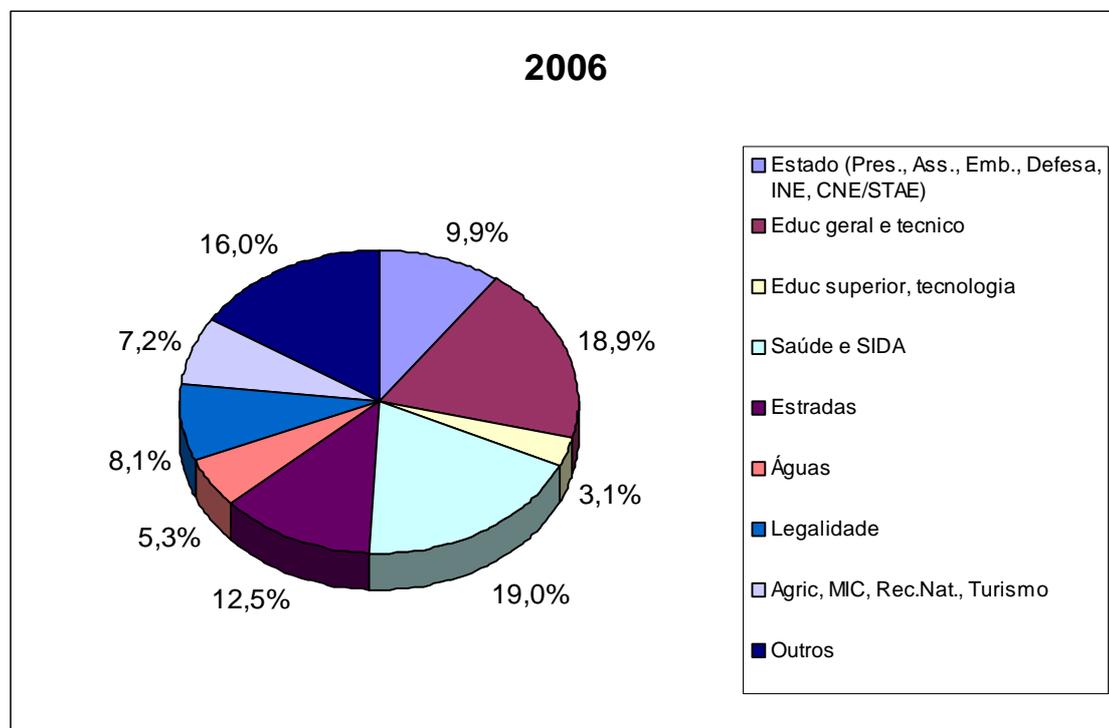
* Valores incluem o valor estimado de "off-budgets" na ordem de 35 milhões de USD e um financiamento especial para as eleições e o censo na ordem de 30 milhões de USD

179. A linha “não alocado” exige alguma explicação. As projecções têm como ponto de partida o OE de 2006, mas foram acrescentados alguns projectos de ajuda externa conhecidos mas não captadas nas despesas orçamentadas. Contudo, as projecções macro prevêm só um montante de cerca de 35 milhões de dólares no qual o apoio externo contabilizado crescerá de 2006 para 2007 por causa de melhorias na abrangência do orçamento. Daí resultou o défice.

180. Em 2007, a despesa programada excede os recursos constantes no quadro-macro devido a duas actividades específicas: o Censo da População e as eleições provinciais. Assumiu-se na projecção de receitas um fluxo regular em cada ano, abstraindo de flutuações por razões específicas, tais como o fim de alguns grandes projectos ou eventos especiais, tais como eleições e o censo que normalmente são suportados por financiamento externo especial. Assim, o défice em 2007 será provavelmente fechado por contribuições especiais de alguns parceiros de cooperação.

181. As mudanças na estrutura aparecem claramente na comparação da estrutura em 2006 e 2009, como se vê no gráfico a seguir.

Gráfico 4: Estrutura da despesa em 2006 e 2009



182. Seguem alguns gráficos que mostram a evolução das despesas por componentes ou programas dentro das áreas, sendo 100% a despesa total da respectiva área.

Gráfico 5: Estradas: Distribuição das Despesas por Programas

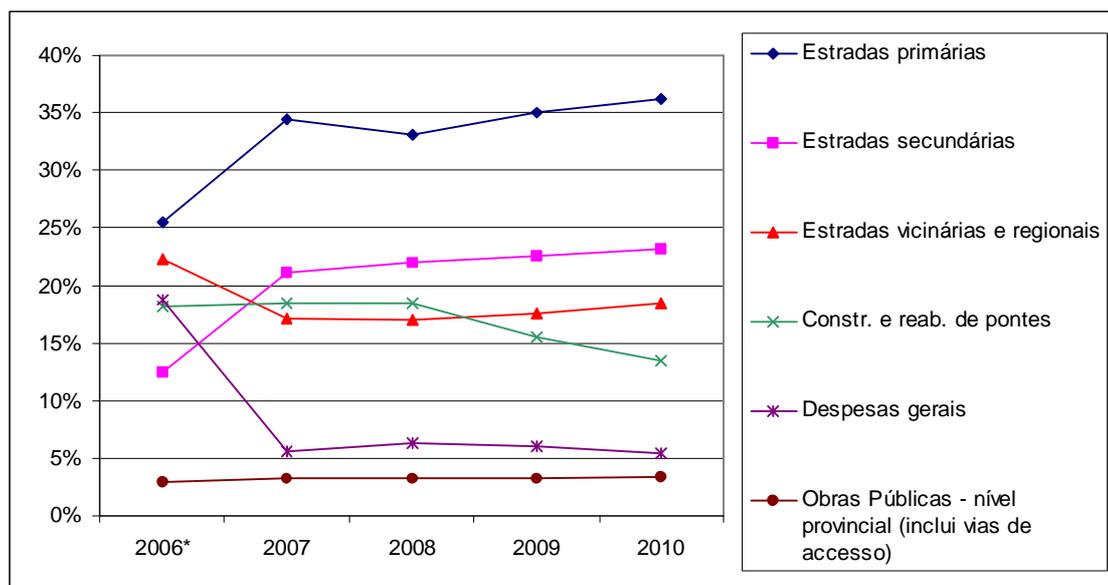


Gráfico 6: Águas: Distribuição das Despesas por Programas e Componentes

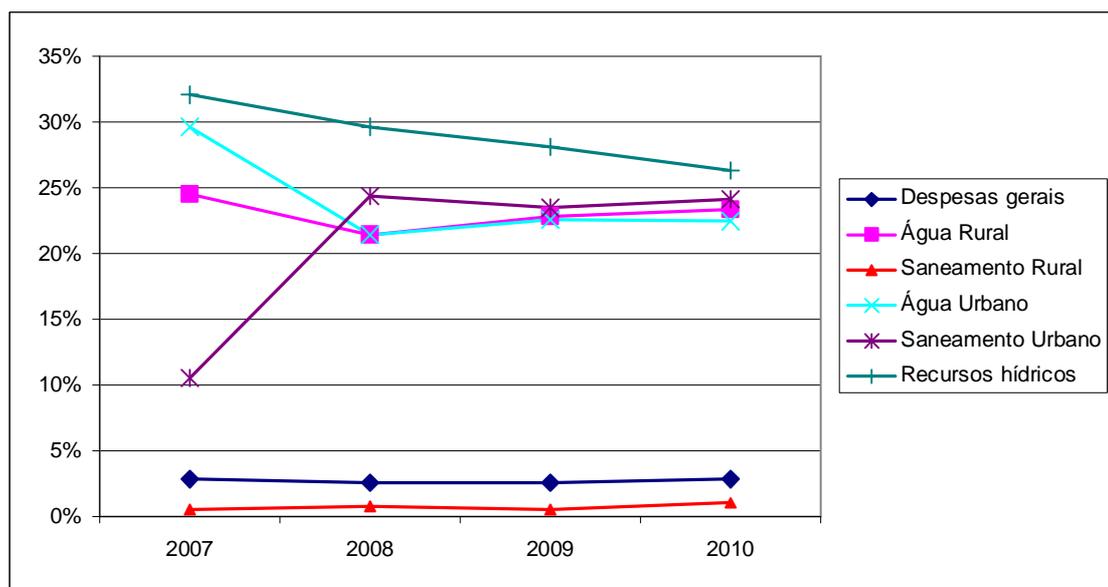


Gráfico 7: Agricultura: Distribuição das Despesas por Programas

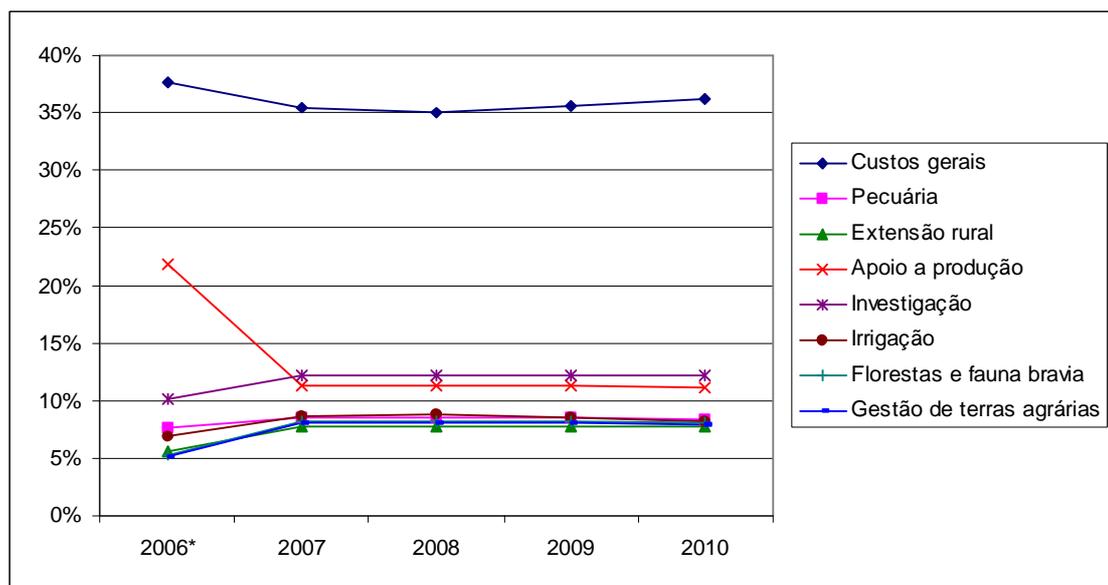


Gráfico 8: Saúde e HIV/SIDA: Distribuição das Despesas por Programas

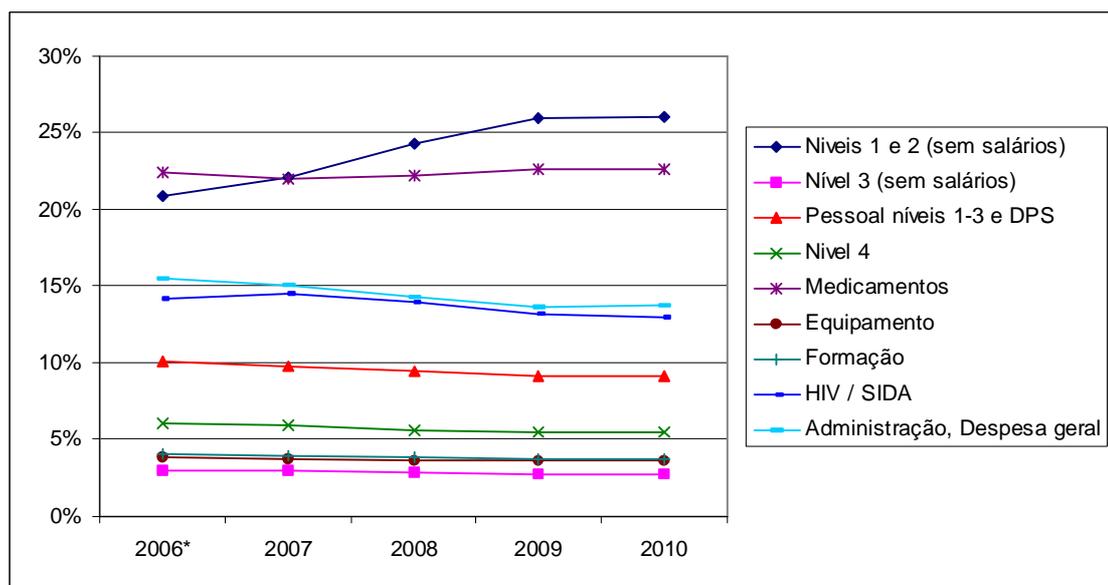
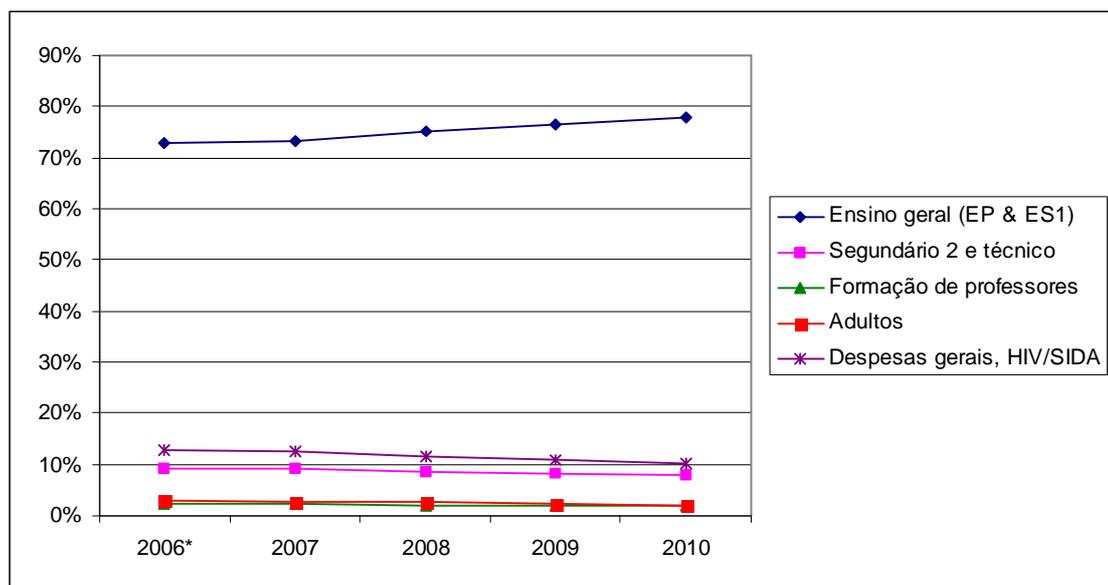
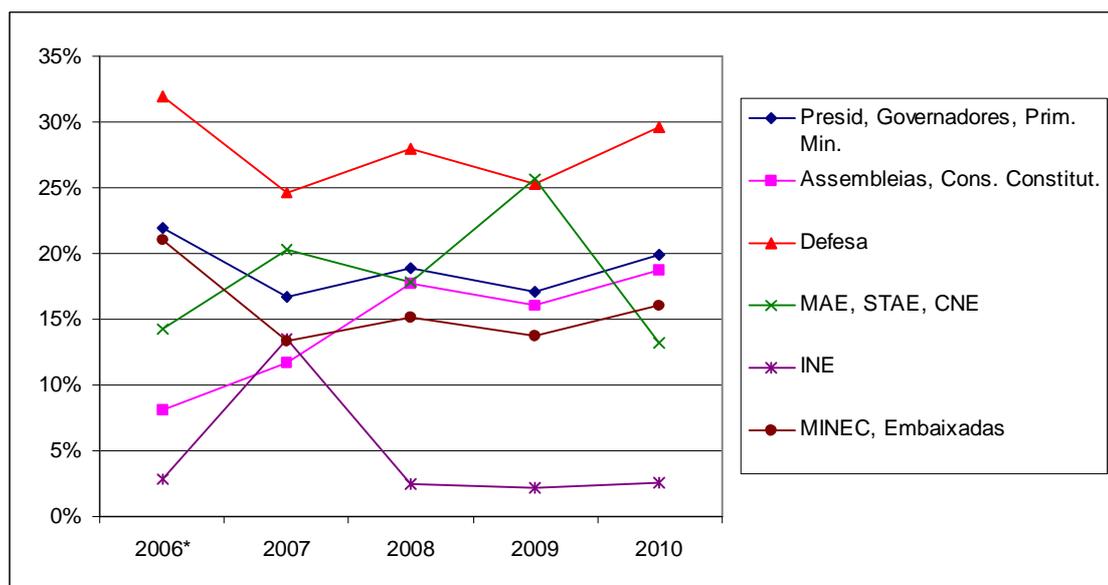
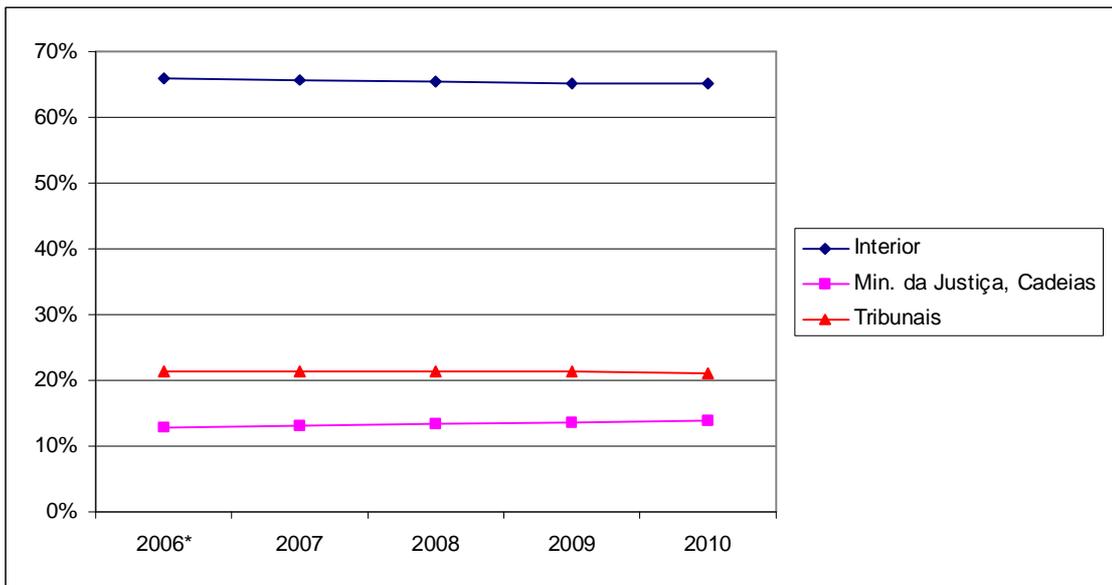


Gráfico 9: Educação: Distribuição das Despesas por Programas**Gráfico 10: “Estado”: Distribuição das Despesas por Componentes**

Nota: As flutuações das percentagens reflectem não só, mas em grande parte os montantes afectados ao Censo e as Eleições.

Gráfico 11: Legalidade: Distribuição das Despesas por Componentes



VI. Cenários da Redução da Pobreza Absoluta

183. As condições de vida dos pobres são influenciadas pelo crescimento económico. A economia Moçambicana nos últimos anos cresceu na ordem dos 6% por ano no período 1997-2003 observou-se uma redução na incidência da pobreza de 15,3% (Tabela 2). Evidências de outros países em desenvolvimento, semelhantes a Moçambique, indica que um crescimento económico sustentável por pelo menos uma década correspondeu a reduções nos níveis de pobreza (Tabela 18). Situações de crescimento económico sem redução na pobreza estão intimamente ligadas a níveis a desigualdade na distribuição dos recursos no país.

Tabela 18: Crescimento e Pobreza em África.

País	Período	Nº Anos	Crescimento*	Pobreza**
Mauritânia	1987-1996	9	0.4	-2.67
Senegal	1986-1997	11	0.0	-1.68
Mali	1987-1996	9	0.5	-0.76
Ghana	1988-1998	10	2.0	-1.86
Uganda	1993-2003	10	3.2	-3.90
Quénia	1989-1998	9	-0.2	-0.94
Tanzânia	1992-1999	7	0.0	0.53
Botswana	1984-1994	10	4.8	-4.50
Zâmbia	1992-2001	9	-4.0	0.62
Zimbabué	1988-1999	11	0.5	-0.59
Moçambique	1996-2003	7	6.3	-2.60

Nota: *Variação Média Anual do PIB Real *per capita* (moeda nacional, preços constantes).

**Variação Média Anual da Incidência da Pobreza (headcount index).

Fonte: Crescimento: IMF, World Economic Outlook. Pobreza: Booyesen *et al.* (2005).

184. A Tabela 19 mostra o impacto sobre a incidência da pobreza de vários cenários que consideram diferentes projecções de crescimento económico e os efeitos distributivos associados. Esta tabela actualiza e revisita a análise apresentada no Capítulo 3 e na Tabela 3.10 do estudo “Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional” (MPF *et al.* 1998). Os cálculos baseiam-se nos dados do IAF 1997-98, tendo em conta os níveis de consumo ajustados aos dados até 2001, provenientes das estimativas do INE sobre o crescimento das despesas de consumo privado até 1999, e das estimativas do MPF-DNPO para o período 2000 e 2001. O ajustamento pressupõe um crescimento demográfico do 2,3% durante este período, e uma distribuição neutral do crescimento – tendo em conta que o sector agrícola cresceu aproximadamente ao mesmo ritmo que o PIB real.

185. Considerando o cenário de crescimento do consumo *per capita* de 5% anual, com efeito neutro sobre a distribuição do rendimento, a incidência da pobreza absoluta – *headcount index* – reduzir-se-á de 54,1% da população em 2003 para 36,4% em 2009. Para o agregado familiar pobre médio, segundo as definições do IAF 2002-03, o consumo real *per capita* aumentará em 44% até 2009. Pelo contrário, uma taxa baixa de crescimento do consumo real *per capita*, de 2% anual, ainda deixaria

cerca de 47,2% população debaixo da linha da pobreza em 2009. Neste cenário de crescimento lento, os resultados permanecem inaceitáveis ainda que se considere a possibilidade de uma estrutura do crescimento *pró-pobre*, isto é, segundo a qual o crescimento do consumo *per capita* dos pobres seria 1,25 dos não pobres. Portanto, um crescimento lento significa um progresso lento na redução da pobreza, para qualquer pressuposto sobre distribuição, dos considerados nos cenários indicados.

186. Assumindo uma distribuição neutral do rendimento, e um crescimento do consumo real *per capita* entre 2 e 3%, a incidência da pobreza corresponderá a 45%, em 2009.

Tabela 19: Relação entre Crescimento Económico e Redução da Pobreza

Cenários de Crescimento do Consumo Real per capita	Incidência da Pobreza			Consumo Médio do Agregado Pobre *			Consumo Médio dos Agregados Pobres		
	(% População Pobre)			(Média por pessoa por dia, % da linha de Pobreza)			(Índice, 1997 = 100)		
	1997	2003	2009	1997	2003	2009	1997	2003	2009
A. Diferentes cenários com distribuição neutral**									
2%	69,40%	54,10%	47,23%	57,80%	62,06%	69,89%	100	107,37%	120,92%
3%	69,40%	54,10%	43,46%	57,80%	62,06%	74,10%	100	107,37%	128,20%
4%	69,40%	54,10%	40,00%	57,80%	62,06%	78,53%	100	107,37%	135,87%
5%	69,40%	54,10%	36,43%	57,80%	62,06%	83,17%	100	107,37%	143,89%
B. Cenário com crescimento de 5%									
(a) Distribuição melhora para os pobres	69,40%	54,10%	34,13%	57,80%	62,06%	86,77%	100	107,37%	150,12%
(b) Distribuição piora ligeiramente para os pobres	69,40%	54,10%	38,66%	57,80%	62,06%	79,88%	100	107,37%	138,20%
(c) Distribuição piora bastante para os pobres	69,40%	54,10%	43,34%	57,80%	62,06%	74,21%	100	107,37%	128,39%
(d) Distribuição piora gravemente para os pobres	69,40%	54,10%	46,59%	57,80%	62,06%	70,59%	100	107,37%	122,13%
C. Cenário com crescimento de 2%									
(a) Distribuição melhora para os pobres	69,40%	54,10%	45,86%	57,80%	62,06%	71,24%	100	107,37%	123,25%
(b) Distribuição piora ligeiramente para os pobres	69,40%	54,10%	48,29%	57,80%	62,06%	68,67%	100	107,37%	118,81%
(c) Distribuição piora bastante para os pobres	69,40%	54,10%	49,85%	57,80%	62,06%	66,57%	100	107,37%	115,17%
(d) Distribuição piora gravemente para os pobres	69,40%	54,10%	50,99%	57,80%	62,06%	65,22%	100	107,37%	112,84%

Nota: * Consumo médio equivale ao rendimento familiar dividido pelo número de membros do agregado, ajustado às diferenças de preços regionais e aos rácios regionais de amostragem. Os dados apresentados mostram mudanças no consumo médio dos agregados que estavam abaixo da linha da pobreza no IAF 2002-03, como a percentagem da linha de pobreza a preços constantes de 2002-03 (8.472.614,MT pessoa/dia).

** "Distribuição neutral" significa que a distribuição do rendimento permanece estável, o que implica que os níveis de consumo aumentam em proporções iguais para todos os grupos de rendimento.

(a) Pró Pobre: O consumo dos pobres cresce 25% mais que o dos não pobres.

(b) Ligeiramente Anti Pobre: O consumo dos não pobres cresce 25% mais que o dos pobres.

(c) Bastante Anti Pobre: O consumo dos não pobres cresce o dobro do que o dos pobres.

(d) Gravemente Anti Pobre: O consumo dos não pobres cresce o triplo do que o dos pobres.

Fonte: Cálculos do MPD.

VII. Assuntos Transversais

187. Estes assuntos são considerados transversais na medida em que não podem ser considerados isoladamente, uma vez que o plano de acção depende duma atitude concertada e integrada de uma multiplicidade de actores. Abordar estes factores é crucial para o sucesso de toda a estratégia de crescimento e redução da pobreza. A não consideração destes assuntos transversais pode limitar o sucesso do plano de acção e programas definidos para os outros sectores. Com vista a implementar um plano de acção de redução da pobreza, é importante abordar e tratar das causas básicas que impedem o desenvolvimento do país.

188. O PARPA II identifica oito assuntos transversais, nomeadamente:

- a) Género;
- b) HIV/SIDA;
- c) Ambiente;
- d) Segurança Alimentar e Nutricional;
- e) Ciência e Tecnologia;
- f) Desenvolvimento Rural;
- g) Calamidades;
- h) Desminagem.

189. Estas questões que são transversais aos diferentes sectores e a realidade social e económica do país, estão igualmente relacionadas entre si, na medida em que as questões de um dos temas têm importância e afecta a abordagem dos restantes temas transversais, e vice-versa. Nestes termos, a abordagem integrada dos assuntos transversais pelo PARPA II permite maximizar as sinergias resultantes do envolvimento e comunhão da visão e objectivos pelos diferentes sectores, com impacto na planificação, formulação de políticas e implementação de programas.

190. Todos os assuntos transversais são tratados em cada um dos pilares. No entanto, pela necessidade de conferir maior visibilidade em face da relevância dos mesmos para o sucesso do PARPA II explana-se de seguida os principais objectivos dos mesmos.

1. Género

191. Cerca de 52% da população Moçambicana é constituída por mulheres dos quais 72,2% vivem na zona rural e 23,2% são chefes de agregado familiar. No entanto, deste grupo populacional, várias são as questões do bem-estar económico e social que precisam ser consideradas com o objectivo de melhoria das suas condições de vida. Apesar das grandes melhorias no sector educacional, a proporção das raparigas no ensino primário bem como nos subsequentes níveis precisa de ser melhorada, principalmente nas províncias onde elas ainda estão abaixo da média nacional. Dentre a população adulta, a taxa de analfabetismo é maior entre as mulheres, 71,3% comparativamente aos homens, 43%, e sabe-se também da sua situação de vulnerabilidade ao HIV/SIDA como resultado de acções de violência sexual.

192. A Constituição da República de 2004 nos seus artigos 35 e 36 estabelece como princípio que homens e mulheres têm os mesmos direitos perante a Lei (a igualdade de direitos do género). O PQG 2005-2009 refere-se igualmente ao grande objectivo de alcançar a igualdade do género e menciona explicitamente que o fortalecimento do poder das mulheres é um factor decisivo para a erradicação da pobreza. Este pressuposto cria um marco importante para que ao longo do processo do desenvolvimento económico e social do país se focalize na maior equidade no acesso aos recursos, na participação económica e no acesso aos benefícios do desenvolvimento e na participação nos órgãos de tomada de decisão. Porém dadas as desigualdades existentes na educação (EP2, ESG2, e superior), três quartos do investimento do Estado na educação beneficia os rapazes, enquanto só a quarta parte beneficia as raparigas.

193. O fortalecimento do poder das mulheres torna-se num factor decisivo para a erradicação da pobreza e para a luta contra a propagação do HIV/SIDA, tornando-se necessário proteger especialmente a mulher jovem para reduzir a transmissão para as crianças. Deve-se realçar que a mulher é o agente mais efectivo para a melhoria do bem-estar socio-económico das comunidades: melhorando o seu estatuto, a mulher pode ser o investimento mais eficiente e efectivo a longo prazo.

194. Dentre as acções prioritárias viradas à promoção de oportunidades iguais entre mulheres e homens e ao fortalecimento do poder da mulher que são abordadas de forma transversal nos diferentes pilares, áreas e categorias a que dizem respeito, contam-se:

- a) A aprovação e implementação da política de género e sua estratégia incluindo a institucionalização das unidades de género em todos sectores aos níveis central e provincial, e capacitação do pessoal para a efectiva integração, implementação e monitoria das questões de género nos planos e orçamentos sectoriais;
- b) Integração da perspectiva do género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento nacional;
- c) A revisão de toda a legislação discriminatória contra a mulher e adopção de nova legislação particularmente contra a violência doméstica e criação de condições para a sua implementação efectiva incluindo capacitação dos intervenientes e disseminação;
- d) A expansão dos serviços de extensão agrária, visando maior apoio na transferência de tecnologias, principalmente nas zonas rurais;
- e) A integração da mulher nas estratégias do desenvolvimento das pequenas e médias empresas incluindo o acesso ao crédito adequado e a expansão do sector industrial de mão-de-obra intensiva;
- f) A identificação das lacunas existentes na recolha e análise de dados desagregados por sexo para desenhar e iniciar a implementação de uma estratégia com vista a preenchê-las de uma forma sistemática;
- g) A promoção do equilíbrio de género nos cargos de chefia e o aumento da capacidade da mulher para assumir tais posições;

- h) A implementação das acções tendentes a reduzir a prevalência do HIV/SIDA entre mulheres e raparigas incluindo a promoção do papel do homem nesse contexto;
- i) A intensificação dos esforços tendentes a reduzir as disparidades de género no ensino técnico básico, médio e superior, e;
- j) A melhoria da cobertura do abastecimento de água e saneamento nas zonas rurais para que a rapariga e a mulher percorram menores distâncias para a recolha de água, dando assim maior oportunidade para que a rapariga frequente a escola e que a mulher se envolva em actividades produtivas.

195. Todos os sectores são responsáveis pela integração da componente género na planificação e no orçamento. No entanto, com o objectivo de fortalecer esta integração, o sector da Mulher e da Acção Social têm uma função coordenadora para apoio não somente na integração do género no marco das políticas globais como o PARPA e o PES/OE como também nas actividades previstas pelos sectores. Para o efeito, é fundamental capacitar as instituições deste sector com os meios técnicos e financeiros necessários.

2. HIV/SIDA

196. O HIV/SIDA através da sua escala devastadora e do seu impacto, constitui uma emergência nacional e um dos mais terríveis desafios à vida humana, dignidade e ao efectivo gozo dos direitos humanos, reduzindo o impacto dos esforços realizados com o objectivo do desenvolvimento económico e social através do seu impacto sobre o tamanho da população, o bem-estar dos agregados familiares e da economia pela perda dos membros economicamente activos, pelo aumento do número de pessoas economicamente e socialmente vulneráveis como os órfãos e idosos, e pela perda da mão-de-obra, com aumento dos custos de produção.

197. Esta pandemia afecta todos os grupos populacionais, ricos e pobres, sem distinção de idade, sexo ou raça, e actualmente estima-se que mais de 1,4 milhões de Moçambicanos estejam infectados, correspondendo a um incidência de 16%. Ocorrem por dia 500 novas infecções de HIV/SIDA. As mulheres têm sido a componente da população mais vulnerável ao HIV/SIDA, sendo tanto adultas como crianças, e particularmente as raparigas, o que se reflecte no facto de que a percentagem de mulheres dos 15-24 anos infectadas ser três vezes superior à dos homens. Estatísticas de 2004 indicam que da população infectada 800 mil são mulheres. Adicionalmente, estima-se que 36,8% dos homens, 57% das mulheres e 6,2% das crianças vivem com o HIV/SIDA, com implicações severas sobre o seu bem-estar económico e social e com maior peso sobre as mulheres com aumento do custo dos cuidados domiciliários.

198. Os elevados índices de pobreza contribuem para a rápida expansão do HIV/SIDA e vice-versa. De facto a pobreza pode ser identificada como um dos mais importantes factores contribuindo para a rápida expansão da pandemia. Os pobres estão mais vulneráveis ao impacto do HIV por uma variedade de factores: (i) eles têm pouco acesso aos cuidados de saúde, e; (ii) na busca de meios de subsistência tendem a migrar mais, aumentando a probabilidade de aumento de parceiros sexuais. Por outro lado, as mulheres podem enfrentar riscos adicionais ao envolverem-se em actividades sexuais para subsistência. Mais ainda, os pobres têm pouco acesso a

informação, o que pode limitar a capacidade de tomar decisões e escolhas sobre o seu comportamento sexual. Portanto, os pobres estão mais expostos a actividades de risco como parte da sua estratégia de sobrevivência.

199. O objectivo central em relação ao HIV/SIDA é o de travar a sua propagação. Com base no Segundo Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PEN II, 2005-2009) pretende-se focalizar em alguns resultados seleccionados nas cinco áreas seguintes: a Prevenção, o Estigma e Discriminação, o Tratamento, a Mitigação do Impacto, e a Coordenação da Resposta Nacional. São considerados actores do PEN o Ministério da Saúde, todo o sector público e privado e as ONGs que trabalham em prole da redução da propagação da pandemia e que trabalham com a população directa ou indirectamente afectada, sob coordenação do Conselho Nacional para o Combate ao SIDA.

200. Constituem objectivos fundamentais nesta área: (i) redução do número de novas infecções do nível actual de 500 por dia, para menos de 350 em 5 anos e menos de 150 em 10 anos; (ii) transformar o combate ao HIV/SIDA numa emergência nacional; (iii) reduzir o estigma e a discriminação ligados ao HIV/SIDA; (iv) prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo HIV e dos doentes de SIDA; (v) reduzir as consequências do HIV/SIDA a nível dos indivíduos, das famílias, comunidades, empresas e ainda os impactos globais; (vi) aumentar o grau de conhecimento científico sobre o HIV/SIDA, suas consequências e as melhores práticas no seu combate; (vii) reforçar a capacidade de planificação, coordenação e descentralização dos mecanismos de tomada de decisão e gestão de recursos; (viii) promover acções que reduzam o peso sobre as mulheres dos cuidados domiciliários, e; (ix) empreender acções de combate a feminização do HIV/SIDA.

201. Está previsto o incremento da proporção do Orçamento do Estado alocado a áreas específicas do programa HIV/SIDA que irão implementar acções nas áreas temáticas atrás mencionadas. O incremento da a locação orçamental irá apoiar especificamente os sectores na: (i) mitigação do impacto do HIV/SIDA, particularmente em termos de capacidade humana, (ii) expansão da cobertura geográfica da resposta, particularmente para as zonas menos privilegiadas onde os serviços da prevenção e tratamento não estão disponíveis, e; (iii) confrontação do crescendo da situação de crise dos órfãos.

3. Ambiente

202. A maior parte da população Moçambicana depende da exploração dos recursos naturais para a sua subsistência e geração de rendimentos. O PARPA II, em face dessa realidade, reconhece que o alcance dos objectivos depende profundamente do modo como os recursos naturais são geridos e conservados, e da relação entre o seu uso e exploração e o benefício para os pobres.

203. Os factos ilustram uma forte relação entre a pobreza e ambiente. O aumento não planificado da densidade populacional contribui para uma degradação ambiental mais acelerada. Os agregados familiares pobres tendem a depender, para a sua subsistência quotidiana, de actividades que incidem directamente sobre o ambiente tais como por exemplo: a habitação e cultivo em zonas propensas à erosão; o uso permanente de material vegetal e lenhoso para a construção, confecção de alimentos e produção de

utensílios domésticos; a drenagem e saneamento inadequado; o recurso a queimadas para limpeza de áreas de cultivo; o maneiio incorrecto e depósito de resíduos sólidos e orgânicos.

204. Nas zonas urbanas, onde a densidade da população é mais expressiva, a degradação ambiental pode contribuir para exacerbar os problemas de saúde e bem-estar das famílias. Doenças endémicas como a malária e a cólera são consequência directa de condições precárias de drenagem, saneamento, gestão de resíduos sólidos e abastecimento de água. A melhoria destas condições de degradação ambiental passa por medidas de planeamento adequado, ou de requalificação urbana, nomeadamente a elaboração do cadastro e o ordenamento do solo, a dotação correcta de infra-estruturas de acesso, drenagem e abastecimento de água. Um desenvolvimento integrado do território poderá conter a proliferação de aglomerados informais nos arredores dos centros urbanos, que representam um grave atentado à saúde pública, bem-estar social e à biodiversidade.

205. As grandes prioridades ambientais em Moçambique concentram-se nas seguintes áreas: (i) saneamento do meio; (ii) ordenamento territorial; (iii) prevenção da degradação dos solos; (iv) gestão dos recursos naturais, incluindo o controlo das queimadas; (v) aspectos legais e institucionais, ou seja a educação ambiental, cumprimento da legislação e capacitação institucional; (vi) redução da poluição do ar, águas, e solos, e; (vii) prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais.

206. Também merecem atenção as questões ligadas à governação ambiental; a responsabilidade empresarial face aos assuntos ambientais e sociais; o reconhecimento da relação entre o ambiente e pobreza, com focalização na educação ambiental, no papel dos sectores da saúde, da agricultura e desenvolvimento rural, da energia, indústria, turismo, minas, pescas, gestão das zonas marinha e costeira, tecnologia, a vulnerabilidade e desastres naturais.

207. A educação e a identificação de fontes alternativas de geração de rendimentos, para os agregados mais pobres poderão contribuir para aliviar a pressão da pobreza sobre o ambiente. A introdução gradual e disseminação de tecnologias alternativas para a construção, cultivo e fertilização de solos, saneamento e fontes de energia renovável, poderá constituir também um contributo relevante para o propósito da sustentabilidade ambiental.

208. A protecção dos recursos naturais e seu uso sustentável para assegurar maior e melhor produção de alimentos exige que se impeça a contaminação das águas, se proteja a fertilidade dos solos e se promova o ordenamento da pesca e conservação das florestas.

209. A transversalidade na abordagem das questões ambientais visa assegurar que todos os actores do processo de desenvolvimento, e o Estado realizem devidamente o seu papel na preservação do meio ambiente urbano e rural.

4. Segurança Alimentar e Nutricional

210. Toda a pessoa tem o direito humano a um padrão de vida que lhe assegure saúde e bem-estar. O acesso a alimentação numa base regular e previsível é um direito fundamental de todas as pessoas e uma premissa básica para o seu bem-estar. A

segurança alimentar e nutricional requer que todas as pessoas tenham a todo o momento, acesso físico e económico a uma quantidade suficiente de alimentos inofensivos, nutritivos e aceitáveis num contexto cultural determinado para satisfazer as suas necessidades alimentares e as suas preferências em relação aos alimentos, a fim de levar uma vida activa e saudável. As quatro componentes da segurança alimentar e nutricional são a disponibilidade, a estabilidade do abastecimento, o acesso e a utilização de alimentos.

211. Segurança alimentar não deve ser interpretada num sentido restritivo, que a equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. A adequação do conceito também se refere à segurança do alimento (não-contaminação), qualidade, diversidade, sustentabilidade das práticas produtivas e ao respeito das culturas alimentares tradicionais.

212. O objectivo deste assunto transversal é assegurar as condições para a produção duma alimentação nutritiva e saudável ou obter os meios para a conseguir (ter acesso a uma alimentação adequada). Para tal, deve-se: promover actividades orientadas a fortalecer o acesso da população a recursos e meios para garantir a sua subsistência; proteger os que não se podem auto-sustentar, através do estabelecimento e manutenção de redes de segurança e outros mecanismos de assistência. Considerando a interdependência e inter-relação de segurança alimentar e nutricional com as áreas de desenvolvimento, justifica-se uma abordagem holística.

213. A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSAN) tem basicamente quatro dimensões:

- a) suficiente disponibilidade de alimentos numa determinada região para abastecer as necessidades alimentares da população dessa região;
- b) suficiente poder de compra ou produção própria dos agregados familiares para ter um acesso físico e/ou económico a suficientes alimentos em qualidade e quantidade para satisfazer os seus requerimentos nutricionais a todo momento;
- c) suficiente capacidade de utilização biológica dos alimentos pelo organismo humano para absorver os alimentos ingeridos (bom estado de saúde), e;
- d) suficientes conhecimentos e hábitos alimentares adequados do agregado familiar no uso dos alimentos disponíveis.

214. A SAN é ainda uma questão fundamental em Moçambique. Estatísticas mostram que os índices de desnutrição crónica ainda continuam elevadas com 41% só nas crianças menores de 5 anos, sendo esta uma percentagem alarmante de aproximadamente 1,3 milhões de crianças.

215. Embora o nível da pobreza tenha sido reduzido de 69,4% para 54,1% no período 1997-2003, os níveis de malnutrição, em termos da percentagem de crianças menores de cinco anos com baixo peso, continuam elevados, não tendo melhorado significativamente entre 2001 e 2003 (-2,3%). As áreas rurais observaram um declínio de 3,6% enquanto que nas áreas urbanas houve um aumento de 0,4%.

216. Existe portanto, uma relação muito estreita entre a redução da pobreza, a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento rural e o crescimento económico sustentável. Neste sentido, o alívio à pobreza é essencial para se atingir a

segurança alimentar, uma vez que a fome é tanto causa assim como resultado da pobreza e a erradicação da pobreza verifica-se quando se elimina a fome e desta maneira se garante o crescimento económico sustentável.

217. O objectivo geral da SAN para o PARPA II (até ao ano 2009) é: “Entre o ano 1990 e ano 2009 a percentagem de população Moçambicana que sofre de fome e desnutrição crónica (insegurança alimentar e nutricional transitória e estrutural) é reduzida em 30% ”.

218. No âmbito global da SAN existem três principais desafios: a) Reduzir os elevados níveis de desnutrição crónica e aguda no país, que estão a afectar seriamente o capital humano actual e futuro de Moçambique, b) Estruturar uma intervenção multisectorial e interinstitucional abrangente nas três dimensões da SAN e dirigida aos grupos alvo vulneráveis para atingir e manter a Segurança Alimentar e Nutricional no País, e c) Estabelecer a SAN como um elemento central para a redução da pobreza absoluta em Moçambique.

219. A implementação dos objectivos da SAN está contemplada em acções no âmbito de todos os sectores do estado, principalmente, a agricultura, a saúde, a educação, e provisão de infra-estruturas (estradas, energia e sector hidráulico).

5. Ciência e Tecnologia

220. O papel essencial da Ciência e Tecnologia (C&T) na preparação e promoção crescimento económico através da inovação é bem conhecido. Um exemplo particular do papel das tecnologias são as TICs que vem tendo um impacto ao nível global. Além disso, resultados significativos estão sendo alcançados no uso de TICs para a redução de pobreza, embora o total do seu potencial ainda não tenha sido entendido. O tem merecido melhor compreensão, é que a área mais ampla da C&T tem um papel crucial a jogar na redução da pobreza. Através da C&T, um novo conhecimento pode ser gerado para dar soluções a muitos aspectos da pobreza, e o conhecimento (existente ou novo) pode ser aplicado para enfrentar problemas intratáveis que causam ou perpetuam a pobreza. Fracasso para construir C&T numa estratégia de redução da pobreza irá ao mínimo retroceder o seu desempenho, se não arruinar completamente a sua eficácia.

221. Há duas características-chave de C&T que merecem reconhecimento estratégico bem como o efeito operacional dentro de qualquer estratégia de redução da pobreza para que o potencial da C&T seja aproveitado. Primeiro, a natureza transversal da C&T (incluindo a TICs) deve ser reconhecida. A C&T não deveria ser vista como um sector por si, mas como uma fonte de cruzamento de soluções para todos os sectores em que a batalha contra pobreza é enfrentada, de saúde para educação, habitação, geração de emprego.

222. Segundo, e relacionando com a primeira característica, a C&T (incluindo os TICs) deve ser popularizado dentro de cada sector ou pilar. Para que a contribuição potencial da C&T seja entendida, não é suficiente que ela seja considerada apenas como uma reflexão tardia dentro de um sector, ou uma extensão, que recursos ou outros constrangimentos permitem. A C&T deve ser considerada como um dos blocos

de um todo edifício, essencial para a estratégia de redução de pobreza dentro de cada sector.

223. Para que a C&T possa jogar um papel estratégico, deve ser estabelecido um sistema nacional de C&T completamente desenvolvido. Por exemplo, tal sistema incluirá políticas directivas e estratégias das instituições públicas e privadas, que gerem um conhecimento (i.e. pesquisa científica), que transforme o conhecimento em produtos, serviços e soluções (i.e. o resultado de inovação), que desenvolva recursos humanos (por exemplo, sector de educação) que dirija e coordene o sistema (i.e. MCT), e também os papéis, relações e ligações entre os intervenientes dentro do sistema de C&T que deve ser estabelecido e correctamente mantido para permitir o funcionamento do sistema tal como se exigido.

224. Um ingrediente essencial para o desempenho do sistema da C&T em curso é o desenvolvimento de recursos humanos apropriados. Um fluxo crescente no sistema de cientistas qualificados, engenheiros, tecnológicos e peritos em TI são indispensáveis. Assim, recursos devem ser disponibilizados para permitir que as pessoas adquiram conhecimento científico, tecnológico e perícias, numa base sustentável.

225. Finalmente, o desempenho eficiente e efectivo do sistema de C&T será habilitado e melhorado através de apropriados níveis de financiamento, em paralelo com os veículos necessários, coordenação e mecanismos de controle. Por exemplo, tais veículos incluirão fluxos de financiamento que estão consagrados a C&T em sectores já identificados, e um Fundo Nacional de Pesquisa que irá dar fundos para:

- Pesquisa sobre a base competitiva;
- A promoção de inovação que conduza a produtos novos, prestação de serviços e soluções;
- O apoio de infra-estrutura da C&T;
- Projectos de pesquisa da C&T identificados pelo Governo como sendo necessário para o alcance dos objectivos nacionais.

226. Os mecanismos de coordenação e controle incluirão, por exemplo, uma Agenda Nacional de Pesquisa, avaliação e coordenação dos planos de pesquisa do sector pelo MCT, e reuniões de coordenação com agências de financiamento.

227. Para que a estratégia de Moçambique use a C&T e TICs para a redução da pobreza (e também para desenvolvimento económico) foi desenvolvido integralmente no documento intitulado “Estratégia de Inovação da Ciência e Tecnologia de Moçambique” (MSTIS).

228. A visão para Ciência, Tecnologia e Inovação para o ano 2015, tal como se estabelece no MSTIS, é:

A disponibilidade omnipresente e equitativa e o uso de Ciência, Tecnologia, Inovação e TICs como um direito de todos os Moçambicanos para acelerar a redução da pobreza, geração de riqueza e a melhoria do seu bem-estar social.

229. A Missão é:

Promover a fornecimento de soluções científicas e tecnológicas a sectores prioritários definidos em programas de desenvolvimento nacional como PARPA e a Agenda 2025 para o benefício da sociedade Moçambicana.

230. Os objectivos-base da estratégia são:

- a) Construir e melhorar os instrumentos de política, instituições e infra-estruturas do sistema nacional de Ciência e Tecnologia.
- b) Estabelecer políticas de financiamento e mecanismos para pesquisa e inovação
- c) Promover desenvolvimento de recurso humano a todos os níveis nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.
- d) Inculcar uma cultura de inovação na sociedade de Moçambicana.
- e) Promova inovação de subsistência e o uso de abordagens da C&T pelas comunidades pobres e desfavorecidas.
- f) Promover inovação no sector industrial e público.
- g) Melhorar a liderança e administração do sistema de C&T
- h) Rever, avaliar e melhorar o desempenho do sistema de C&T

6. Desenvolvimento Rural

231. O desenvolvimento rural pretende assegurar o envolvimento activo e directo das famílias rurais pobres no crescimento rápido da economia Moçambicana e garantir que a economia agrária contribua directamente para a redução da pobreza em Moçambique. A maioria dos pobres em Moçambique vive nas zonas rurais.

232. Existem pelo menos cinco factores determinantes do desenvolvimento rural:

- a) Um dos eixos cruciais no desenvolvimento é a íntima interdependência entre as comunidades rurais, os centros urbanos e o mercado global, a qual se insere numa economia nacional aberta ao mundo. Em outras palavras, o desenvolvimento económico e social das áreas rurais não é sinónimo de desenvolvimento agrícola; o padrão de vida da família rural depende da complexa relação entre a produção familiar e trabalho assalariado, agrícola e não-agrícola;
- b) A população rural pobre só conseguirá romper o ciclo vicioso da pobreza se contribuir e beneficiar do crescimento económico nacional;
- c) O ritmo do desenvolvimento rural depende directamente do nível do investimento concentrado no fomento do capital rural, nomeadamente: humano, financeiro, comercial, intelectual e social, e;
- d) O investimento público deve priorizar o desenvolvimento da capacidade produtiva rural, infra-estruturas e serviços básicos e institucionais.

233. O desenvolvimento rural ocupa um lugar de destaque nas agendas sobre o desenvolvimento económico e social do país, pois em 2003, 64,3% da população

Moçambicana era rural. Nessas regiões, a pobreza está de alguma forma associada ao fraco desenvolvimento da agricultura, infra-estruturas rurais, e mercados. Por outro lado persiste uma fraca disponibilidade de instituições financeiras e a alta vulnerabilidade.

234. Diversas actividades têm sido levadas a cabo em todo o território nacional, quer pelo estado, pelo sector privado, organizações da sociedade civil, comunidades rurais e outros actores, visando o desenvolvimento. Contudo existe necessidade de uma maior harmonização das acções viradas para o desenvolvimento rural visando o desenvolvimento integrado e sustentável.

235. Constituem desafios principais no que diz respeito ao desenvolvimento rural: (i) definição de políticas e estratégias de desenvolvimento rural; (ii) reforço do papel dos organismos do Estado na coordenação das acções intersectoriais de desenvolvimento rural; (iii) promoção dos serviços financeiros adequados às iniciativas locais; (iv) fortalecimento do associativismo e das organizações de base local e/ou comunitária e promoção da comunicação horizontal; (v) desenvolvimento dos mercados rurais, e; (vi) maior participação comunitária.

236. O PQG enfatiza que desenvolvimento rural, traduzido pela transformação social e económica e conseqüente elevação do bem-estar nas zonas rurais, é o esteio fundamental do desenvolvimento social e económico global do país. Mais afirma que “a transformação social e económica requerida para o desenvolvimento rural depende criticamente da inovação bem como da elevação significativa da produtividade global e em particular da agricultura”.

237. Tomando em consideração o Programa Quinquenal do Governo e a Agenda 2025, os objectivos para a área de desenvolvimento rural a incorporar no PARPA II são os seguintes: (i) promover políticas que contrariem o êxodo rural resultante da falta de oportunidades locais de desenvolvimento de actividades comerciais que permitem às famílias rurais melhorar as condições e padrão de vida dos seus membros; (ii) contribuir para a manutenção do crescimento económico rápido e abrangente, sendo que a médio prazo o crescimento tenha um maior contributo da economia rural; (iii) alterar o padrão de acumulação de capital na economia nacional, e; (iv) romper o ciclo vicioso da pobreza humana rural, através da melhoria da produtividade, competitividade, eficiência e qualidade do capital humano nas áreas rurais, através dos apoio directo, explícito e massivo à pequena e média empresa capaz de transformar o campo.

238. O investimento em infra-estruturas deverá incluir não só as infra-estruturas físicas, mas também e, sobretudo, a criação de infra-estruturas institucionais (legais, administrativas, executivas), sem as quais o imenso capital improdutivo existente no país dificilmente poderá ser convertido em capital produtivo.

7. Calamidades

239. Os perigos naturais só se consideram desastres quando actuam sobre as acções e actividades humanas. As ameaças naturais não afectam a todos por igual. As suas conseqüências desastrosas são proporcionais à vulnerabilidade das comunidades e dos territórios. Por isso, 90% das vítimas de desastres vivem em países em vias de

desenvolvimento, em condições de pobreza que levam comunidades a viver em áreas de risco, propensas a serem afectadas por inundações, terremotos, etc. Os seus riscos são maiores quando há práticas ambientais, tecnológicas e urbanistas que aumentam o problema.

240. O aumento da ocorrência de desastres no mundo, sobretudo em países como Moçambique ameaça destruir a riqueza humana e a própria vida. Os desastres não são inevitáveis. Por isso, a prevenção de desastres torna-se um assunto muito importante do desenvolvimento. Mediante a prevenção de desastres pode-se reduzir a vulnerabilidade das comunidades e dos territórios, em face das diversas ameaças. Contudo, não é fácil promover uma cultura de prevenção, porque os custos se pagam no presente para surtir efeitos no futuro.

241. Os desastres acontecem quando se desencadeia uma força ou energia com potencial destruidor (ameaça) e encontra condições de debilidade perante essa força ou incapacidade para responder aos seus efeitos (vulnerabilidade). A vulnerabilidade determina a intensidade do desastre, ou seja, o grau de destruição da vida.

242. As calamidades naturais resultantes de mudanças climáticas e actividades sísmicas podem agravar a situação da pobreza absoluta, devido ao impacto destrutivo sobre a dimensão humana e infra-estruturas sócio económicas. A localização geográfica de Moçambique torna o país vulnerável a anomalias climáticas.

243. Com vista a responder adequadamente às calamidades naturais, é importante conhecer as ameaças, as vulnerabilidades e as capacidades das comunidades afectadas para poderem mitigar e responder aos impactos negativos causados pela ocorrência de uma calamidade.

244. Os objectivos principais na área de gestão de risco de calamidades naturais são: (i) reduzir o número de vítimas humanas e a perda de propriedades; (ii) consolidar a cultura de prevenção, e; (iii) dotar o país de meios de prevenção e mitigação.

245. O plano de acção do Governo para a redução do impacto das calamidades passa por dotar o país de meios de prevenção através de sistemas de aviso prévio de emissão atempada de informação sobre os desastres mais frequentes em Moçambique, nomeadamente, cheias e ciclones, a localização e mapeamento das zonas de risco. Também se incluem os mecanismos de resposta apropriados (informação para a população afectada, evacuação, busca e salvamento).

246. Outras acções passam pela necessidade de reforçar a coordenação institucional, regional e internacional, instalação de redes hidro-meteorológicas para medição e transmissão de informação em tempo quase real nas bacias mais vulneráveis, a construção de infra-estruturas hidráulicas tais como diques de defesa e represas, bem como a intensificar acções de formação e educação cívica em matérias ligadas a aspectos climáticos.

8. Desminagem

247. No âmbito dos esforços do Governo na luta contra a pobreza, a desminagem assume um carácter estrategicamente crucial por ter um impacto directo nas áreas prioritárias e noutras, uma vez que com a existência de minas não é possível a

implementação de projectos ou programas de desenvolvimento como sejam a abertura de escolas ou postos de saúde, a construção de estradas e vias de acesso, de linhas de transporte de energia eléctrica e/ou infra-estruturas da rede comercial, turística e industrial.

248. Em Moçambique as minas continuam a constituir um constrangimento nos esforços de redução da pobreza, sobretudo na implementação de programas de desenvolvimento do país, em particular nas zonas rurais. Estima-se que 70% dessas áreas se localizam nas Províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Inhambane e Maputo, estando Tete e Gaza também afectadas.

249. Após um processo intensivo de desminagem, logo após a fim da guerra em 1992, o país ainda apresenta áreas territoriais com acumulação de engenhos de guerra que constituem um perigo para a segurança humana e inibem a expansão das actividades económicas.

250. Dois objectivos fundamentais na área de desminagem, conforme o PQG, incluem assegurar a desminagem das regiões afectadas para (i) evitar e reduzir a perda de vidas humanas, e; (ii) permitir a implementação de projectos económicos, reassentamento e maior mobilidade das populações.

251. A continuidade do processo de desminagem permitirá não somente a maior liberdade de circulação humana mas também a maior disponibilidade de terras para a sua utilização.

VIII. Estratégia de Desenvolvimento por Pilares

1. Governação

Introdução

252. A Governação é um dos elementos de extrema importância no processo de redução da pobreza absoluta. Pobreza não é somente carência de meios materiais, mas sim falta de acesso aos serviços, exclusão da tomada de decisões, falta de participação, maior exposição a abusos perpetrados por funcionários públicos (incluindo a corrupção), menor segurança em relação à criminalidade, e a falta de valorização do património.

253. Por todas estas razões, o bom funcionamento das instituições do Estado, a sua capacidade de aproximar os serviços aos cidadãos, a inclusão de formas de democracia participativa na administração pública e a valorização de instrumentos tradicionais de resolução de conflitos têm uma grande relevância para a redução da pobreza pois assumindo-se que o Estado não é o único actor na gestão pública, ela ganha corpo no sentido da partilha da autoridade neste processo.

254. O Pilar da Governação organiza-se em torno destes pressupostos, inspirando-se em grande medida nas acções já em curso e consideradas cruciais no quadro da vigência do PARPA I..

Visão e Desafios

255. No âmbito da Agenda 2025 e da NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento de África) – dois instrumentos que se têm posicionado como pilares na definição da visão do PARPA II – estão estabelecidas as linhas de orientação do país na área de Governação.

256. Todavia, tal como indicado na Agenda 2025, o sistema político actual caracterizado por uma democracia representativa que envolve apenas os partidos políticos, apesar de constituir um grande progresso nacional, não é totalmente satisfatório. É essencial garantir os mecanismos de democratização interna dos partidos políticos e desenvolver a democracia participativa, de modo a assegurar a representação dos vários grupos de interesse da Sociedade Civil. Desta forma, o cidadão poderá constituir-se como o agente principal da construção democrática.

257. No âmbito do PARPA II esta visão concretiza-se com a inclusão de intervenções estratégicas específicas nos domínios do Parlamento, do fortalecimento dos órgãos locais do Estado e do desenvolvimento Autárquico. A multiplicidade de sistemas de administração da justiça, implica repensar na organização jurídica e judiciária em Moçambique.

258. O exercício da democracia pluralista ainda é novo em Moçambique e a sua consolidação exige elevada capacidade de elaboração e de gestão de políticas

públicas, uma governação eficiente, descentralizada e transparente e que respeite a memória institucional, num contexto em que a construção de uma cultura institucional ainda é um desafio a enfrentar.

259. Na área de instituições públicas, verifica-se ser necessário introduzir profundas alterações para se tornarem mais operativas, elevar a qualidade dos funcionários e melhorar os serviços prestados. Assim, o aprofundamento da reforma do sector público é vital para apoiar o crescimento empresarial e das instituições da sociedade civil e para contribuir para a remoção de impedimentos ao investimento e ao atendimento dos cidadãos.

260. A visão aqui exposta sugere como chaves as seguintes categorias de requisitos no quadro da Governação: (i) boa governação com combate à corrupção; (ii) descentralização e desconcentração, e; (iii) legalidade, fiscalidade e inibição da evasão fiscal e doutras formas de fraude ao fisco. No capítulo da descentralização e desconcentração interessa abordar o desafio que se coloca ao Estado resultante da definição do distrito como unidade de planificação orçamental e, igualmente, a relação desta visão com o processo de reestruturação funcional aos níveis central e provincial.

261. Outro desafio aqui refere-se à relação entre o distrito e as autoridades municipais num cenário em que se prevê o alargamento gradual dos espaços municipalizados no país nos próximos anos.

262. Igualmente pertinentes são as prioridades para a Governação Democrática em Moçambique no futuro próximo, que incluem também o Parlamento, os Direitos Humanos e a Sociedade Civil e Comunicação Social, para além das outras componentes que já estão distribuídas pelas áreas da Reforma do Sector Público e da Reforma da Justiça. Esta identificação de prioridades fica assim consistente com o leque de intervenções estratégicas – nos domínios do Parlamento e dos Media propostos para o PARPA II.

263. Estes aspectos, contudo, estão inseridos no objectivo da melhoria da Governação e doutros aspectos relevantes do funcionamento das instituições do Estado e sua relação com o sector privado e a sociedade civil, no geral. Com efeito, as intervenções relativas à criação de tribunais distritais e comunitários, ao fortalecimento da função legislativa da Assembleia da República, bem como resposta e mecanismos de protecção dos cidadãos que denunciam actos de corrupção de funcionários públicos, são medidas importantes no domínio da protecção dos direitos humanos.

264. Por outro lado, os novos desenvolvimentos à escala mundial colocam novos desafios aos Sectores da Legalidade, Justiça e a Sociedade Civil, nomeadamente, os fenómenos do terrorismo, o branqueamento de capitais e a imigração ilegal que não devem ser totalmente ignorados face aos seus efeitos nefastos no investimento estrangeiro.

265. Finalmente, e no âmbito dos desafios da Governação de longo prazo, tanto para o Governo assim como para a sociedade Moçambicana, é fundamental ter em consideração um leque de assuntos transversais que deverão sempre ser tidos em consideração em todos os exercícios de planificação, implementação e avaliação de

programas no quadro do PARPA II. Destes assuntos, destacam-se: (i) género; (ii) HIV/SIDA; (iii) segurança alimentar e nutricional; (iv) meio Ambiente, e; (v) tecnologias de informação e comunicação.

266. No que concerne ao Género no quadro da Boa Governação, o Governo considera crucial no quadro da implementação do PARPA II, melhorar o nível de acesso das mulheres aos serviços da administração pública bem como a participação, progressão e posicionamento da mulher na administração pública incluindo nas empresas públicas. Por outro lado, a participação das mulheres no processo de planificação descentralizada - ao nível provincial e distrital é fundamental.

267. Mostra-se também prioritário no quadro da Reforma do Código Penal e do Processo do Código Penal, a inclusão da violência doméstica de forma adequada e efectiva, para garantir uma protecção total contra este tipo de crime, e garantir o acesso de mulheres e homens ao sistema de administração da justiça.

268. Concomitantemente, afigura-se incontornável, sob ponto de vista do Governo, uma atitude vertical sobre as questões relacionadas ao HIV/SIDA e a Governação em particular a necessidade de se assegurar a observância dos direitos da pessoa afectada pelo HIV/SIDA, sobretudo os trabalhadores da função pública e do sector privado, bem como os direitos da criança, da pessoa portadora de deficiência e do idoso.

269. A estas prerrogativas retro mencionadas estende-se igualmente e no âmbito geral ao “Direito Humano a Alimentação Adequada”, em alinhamento sistemático da Boa Governação aos direitos dos cidadãos. Será garantida a integração o “Direito Humano à Alimentação Adequada” no processo legislativo em curso, na perspectiva de promover a Segurança Alimentar e Nutricional.

270. No domínio do Desenvolvimento Rural, a transformação social e económica e consequente elevação do bem-estar nas zonas rurais, constitui um dos maiores desafios dos próximos anos. Acções orientadas para o desenvolvimento acelerado e sustentável das zonas rurais e a multiplicação de iniciativas viradas para criação da riqueza, no campo, mostram-se prioritárias, como forma de inverter os índices de pobreza nestas zonas.

271. Destacam-se os seguintes desafios: (i) reforçar o papel dos organismos do Estado na coordenação das acções de desenvolvimento rural através da institucionalização de dispositivos de diálogo e concertação permanentes entre os parceiros no desenvolvimento e promoção de fóruns de tomada de decisões com envolvimento dos principais actores, e; (ii) fortalecer as organizações de base local e/ou comunitária e promover a comunicação horizontal por meio de programas que visem providenciar o acesso à informação e intercâmbios socioculturais e económicos e o desenvolvimento de acções que visem criar associações e organizações de base local sustentáveis.

272. Na área do ambiente há necessidade de assegurar a eficiência e responsabilidade dos agentes do Governo central e local na implementação do plano de acção de redução da pobreza. O fortalecimento do poder das comunidades locais e suas instituições, através do seu envolvimento na gestão de recursos naturais, é também crucial para sucesso dos esforços de redução de pobreza.

273. O Governo considera que um exercício em parceria com a Sociedade Civil para estimular a adopção de princípios de gestão ambiental que promovam a inclusão das comunidades pobres no desenho, implementação e monitoria de programas ambientais é importante, tanto a nível central e regional como também a nível local.

274. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são considerados elementos de suporte prioritários para uma Boa Governação. O Governo considera que as TICs podem imprimir maior dinâmica aos actos administrativos e oferecem métodos eficientes para facilitar e acelerar as mudanças e alcançar as metas dos programas nacionais, tal como a Reforma do Sector Público e a Reforma Legal e de Justiça. É importante assegurar que as mulheres tenham o acesso a tecnologia de informação, identificar barreiras ao seu acesso e implementar estratégias para a superação dessas barreiras.

275. Por outro lado, considera necessário analisar as lacunas da legislação actual (direitos e penas), no que se refere a segurança dos cidadãos, registo de dados (finanças, saúde, segurança) e a gestão de crimes cibernéticos.

276. O esforço empreendido na reforma legal no sentido de incluir a perspectiva do género em algumas leis, resultou na aprovação da nova Constituição da República e da Lei da Família. Este facto aliado à elaboração da Lei Contra os Actos de Violência Doméstica e a revisão do Código Penal, da Lei das Sucessões, da Lei do Trabalho, que vem decorrendo no país, demonstram a vontade que existe, quanto à garantia legal da igualdade das relações de género.

277. A continuidade dos esforços visando a consolidação do Estado do Direito, através da implantação de um sistema de justiça justo e célere é crucial. São aspectos chave a considerar: (i) prosseguir com a expansão dos serviços de protecção e defesa do cidadão; (ii) fortalecer as acções visando o estancamento dos casos de tráfico de menores; (iii) expandir e consolidar dos tribunais comunitários como complemento aos tribunais convencionais; (iv) fortalecer acções visando a protecção da criança, por exemplo, o registo de nascimentos, e; (v) integrar aspectos do HIV/SIDA, género e gestão dos recursos naturais e ambientais nos processos de planificação ao nível local, no âmbito do processo de descentralização.

278. O combate à corrupção é um dos grandes objectivos preconizados no PARPA II. É factual, que a corrupção tem um impacto devastador sobre as condições de bem-estar da população na medida em que inibe o investimento, tão necessário para a criação de condições de vida adequadas para os cidadãos e concomitantemente condiciona a prestação de serviços de forma atempada e com qualidade. A corrupção corrói o tecido social, desestabiliza as instituições, esvazia a confiança da Sociedade nos órgãos do Estado, atenta contra a unidade nacional e retarda o desenvolvimento económico, chave da luta contra a pobreza.

279. Por estes e outros factores, o Governo entende que o fenómeno da corrupção deve ser combatido com todo o vigor e com todas as armas disponíveis. O combate à corrupção deve ser desencadeado em todos os sectores e a todos os níveis das instituições públicas mediante acções que visem identificar os corruptos e os corruptores, seguido da instauração de procedimentos legais contra os implicados. A luta contra a corrupção deve envolver, para além dos organismos intervenientes no

processo da administração da justiça penal, a própria Sociedade Civil que, não raras vezes, vê e sente directamente os seus efeitos nocivos.

280. Neste sentido, o Governo considera a promoção da ética e a deontologia profissionais, melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos e reforço da participação democrática dos cidadãos aos diversos níveis de Governação como cruciais para um efectivo exercício da Boa Governação.

Objectivos e Acções

281. Na sequência da visão e dos desafios aqui delineados, e com o objectivo de concretizar a boa governação, justiça e legalidade no país, o Governo inscreve no âmbito do PARPA II os objectivos e acções prioritárias que abaixo se seguem.

i. Reforma do Sector Público

282. Objectivo geral: melhorar a qualidade de prestação dos serviços públicos ao cidadão.

283. Objectivo específico: reestruturar e descentralizar as estruturas do Governo para promover eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos.

- Acção: Terminar a realização da Análise Funcional e a preparação dos Planos de Reestruturação de todos os Ministérios, Governos provinciais e distritais;

284. Objectivo específico: fortalecer a capacidade institucional dos Governos locais.

- Acções:
 - a) Aprovar e implementar a Estratégia e Plano de Descentralização;
 - b) Desenvolver a capacidade dos recursos humanos a nível distrital;
 - c) Estabelecer a capacidade da infra-estrutura a nível distrital;
 - d) Desenvolver de sistemas de planificação e monitoria a nível distrital;
 - e) Fortalecer os sistemas de gestão financeira nas instituições públicas locais;
 - f) Aprovar e implementar a Estratégia Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas, incluindo a dimensão territorial e ambiental;
 - g) Concluir o diagnóstico sobre a criação de novas autarquias à luz do artigo 5 da Lei 2/97;
 - h) Consolidar e expandir o número de autarquias;
 - i) Aprovar e implementar a Política e Estratégia de Desenvolvimento Autárquico e Urbano, e;
 - j) Operacionalizar o sistema de inspecção administrativa e financeira da Administração Pública.

285. Objectivo específico: reformular os processos de prestação de serviços para que sejam mais simples, acessíveis e satisfaçam as necessidades do cliente.

- Acções:

- a) Estabelecer Balcões Únicos de atendimento públicos nos principais centros urbanos e rever/consolidar os já existentes para melhorar a sua organização e funcionamento;
- b) Implementar melhorias na eficiência de processos administrativos nos serviços de maior importância para o público (ao nível central, e local);
- c) Ligar a rede electrónica do Governo todas as instituições públicas (desde o nível do distrito até ao central);
- d) Disponibilizar informações e formatos electrónicos sobre todos os serviços públicos na Internet;
- e) Rever e implementar a política sobre a gestão de documentos públicos, e;
- f) Melhorar os sistemas de gestão de reclamações/ sugestões em todas as instituições públicas.

286. Objectivo específico: fortalecer os processos de gestão de políticas a nível sectorial e intersectorial para que sejam coerentes, eficazes e eficientes.

- Acções:
 - a) Fortalecer os sistemas e capacidade de gestão de políticas em todos os ministérios e Governos locais;
 - b) Fortalecer as capacidades para a análise de políticas ao nível das Assembleias das Municipais;
 - c) Fortalecer as instituições e processos de coordenação de políticas públicas intersectoriais, e;
 - d) Assegurar que as políticas públicas respondam adequadamente às questões transversais.

287. Objectivo específico: capacitar os funcionários públicos para gerirem a administração pública de forma eficiente e eficaz.

- Acções:
 - a) Fortalecer a capacidade organizacional e de gestão dos funcionários das instituições públicas;
 - b) Continuar o processo de formação dos funcionários públicos, e;
 - c) Consolidar e desenvolver o SIFAP – Sistema de Formação em Administração Pública.

288. Objectivo específico: melhorar os processos de gestão de recursos humanos.

- Acções:
 - a) Rever, aprovar e implementar a política salarial em todas as instituições públicas;
 - b) Rever o sistema de pensões dos funcionários públicos;
 - c) Implementar o sistema e estrutura de carreiras em todas instituições públicas;
 - d) Desenvolver e implementar um único sistema de informação e gestão de pessoal em toda função pública;

- e) Desenvolver o sistema de gestão de desempenho e de mérito na função pública;
 - f) Disseminar, aplicar e monitorar a aplicação do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado revisto, em todas as instituições públicas, e;
 - g) Adotar novas Políticas de gestão dos recursos humanos nas instituições públicas em respostas a problemática de HIV/SIDA e do Género.
289. Objectivo específico: melhorar processos de planificação e orçamentação públicos para que sejam mais integrados, eficazes e eficientes.
- Acções:
 - a) Aprovar e implementar a Estratégia Nacional de Planificação e Finanças Distritais (Integrar os aspectos territoriais incluindo gestão de recursos naturais na planificação distrital);
 - b) Desenvolver um quadro técnico para transferências fiscais aos Órgãos Locais do Estado;
 - c) Estender o SISTAFE e o e-SISTAFE para cobrir todas as instituições públicas;
 - d) Integrar os fundos “off-budget” no SISTAFE (Operacionalizar a Autoridade Central para a Colecta dos Impostos);
 - e) Fortalecer as capacidades e sistemas de planificação, monitoria e avaliação em todas as instituições públicas;
 - f) Concluir a harmonização/integração do Cenário Fiscal de Médio Prazo, PES e PARPA no processo de planificação;
 - g) Definir e aprovar o quadro legal para o sistema nacional de planificação;
 - h) Fortalecer o sistema integrado de planificação desde o nível distrital ao nível central;
 - i) Melhorar a eficiência no sistema de colecta de impostos;
 - j) Criar a Associação dos Contabilistas, e;
 - k) Fortalecer os sistemas de gestão do património do Estado.
290. Objectivo específico: tornar o sector público mais transparente, com menos corrupção, aplicando mecanismos de prestação de contas e de fiscalização mais eficazes e inclusivos.
- Acções:
 - a) Disseminar e implementar o regulamento da Lei Contra a Corrupção;
 - b) Reforçar a capacidade institucional de inspecção interna na luta Anti-Corrupção nas instituições públicas;
 - c) Preparar, adotar e implementar a Legislação de acesso a informação;
 - d) Fortalecer o Gabinete Anti-Corrupção na Procuradoria-geral da República;
 - e) Fortalecer a capacidade da Assembleia da República e das Assembleias Municipais para monitorar o desempenho do Governo e dos Conselhos Municipais, respectivamente;
 - f) Realizar pesquisas regulares sobre governação e corrupção;

- g) Fortalecer a legislação e mecanismos de implementação em relação à integridade dos funcionários públicos;
- h) Implementar a Estratégia de Combate à Corrupção;
- i) Fortalecer a capacidade dos cidadãos, da Sociedade Civil e do sector privado para monitorar o desempenho do Governo e denunciar os actos de corrupção, e;
- j) Fortalecer os sistemas de controlo interno (auditorias e inspecções) das instituições públicas.

ii. Reforma da Justiça, Legalidade e Ordem Pública

Área da Justiça e Legalidade

291. Objectivo geral: consolidar um sistema de justiça acessível, transparente e inclusivo.

292. Objectivo específico: melhorar o acesso à justiça.

- Acções:
 - a) Reforçar e consolidar a independência dos tribunais;
 - b) Aumentar a produtividade dos tribunais;
 - c) Reforçar a capacidade dos serviços de inspecção judicial e do Ministério Público em inspectores, quadros de apoio e equipamento, e;
 - d) Melhorar o acesso à justiça através das audiências, linha do procurador, linha verde e da implementação das tecnologias de informação e comunicação.

293. Objectivo específico: tornar a legislação mais adequada ao bom funcionamento da administração da justiça.

- Acções:
 - a) Aprovar e implementar a Lei do Sistema de Administração da Justiça que inclui a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais;
 - b) Rever o Estatuto dos Magistrados Judiciais e Estatuto dos Funcionários de Justiça;
 - c) Rever a Lei Orgânica do Ministério Público e respectivo Estatuto dos Magistrados;
 - d) Reformar os diplomas reguladores das actividades do TA, bem como da respectiva Lei Orgânica (no quadro da Constituição de 2004);
 - e) Elaborar e aprovar os Estatutos dos Magistrados dos Tribunais Administrativos, Fiscais e Aduaneiros;
 - f) Elaborar a Lei do Conselho Superior da Magistratura Administrativa;
 - g) Reformar a legislação em vigor, e;
 - h) Harmonizar a Lei de Combate à Corrupção com a Legislação regional e internacional, em particular o protocolo da SADC.

294. Objectivo específico: aumentar a eficiência e celeridade na provisão de serviços de justiça.

- Acções:
 - a) Definir a visão e estratégia de desenvolvimento do sector a longo prazo;
 - b) Actualizar os planos estratégicos e os respectivos planos operacionais em função da Visão do Sector;
 - c) Assegurar a formação e aperfeiçoamento contínuo de magistrados, oficiais de justiça, funcionários das secretárias do sector e demais pessoal da administração da justiça;
 - d) Construir e reabilitar as infra-estruturas para o funcionamento dos tribunais;
 - e) Instalar e por a funcionar os tribunais distritais e comunitários;
 - f) Construir e reabilitar as infra-estruturas para o funcionamento das procuradorias;
 - g) Instalar e por em funcionamento os procuradorias distritais;
 - h) Introduzir instrumentos modernos de gestão, monitoria e avaliação junto dos tribunais e procuradorias;
 - i) Introduzir novos instrumentos de gestão financeira (SISTAFE);
 - j) Consolidar as Comissões de Controlo da Legalidade, e;
 - k) Modernizar os serviços de registo e notariado.

295. Objectivo específico: garantir a assistência jurídica e a protecção dos cidadãos mais vulneráveis.

- Acções:
 - a) Reformar o sistema de assistência jurídica e Judiciária;
 - b) Incrementar a fiscalização às esquadras e às cadeias por parte dos magistrados do Ministério Público;
 - c) Melhorar o quadro legal e institucional de protecção à criança;
 - d) Elaborar os padrões mínimos de atendimento à criança sob os cuidados de instituições como orfanatos e centros de trânsito, e;
 - e) Pesquisar e prestar assistência jurídica a pessoas que vivem com o HIV/SIDA, crianças órfãs e vulneráveis.

296. Objectivo específico: reformar o sistema prisional e garantir ao recluso um tratamento consistente com as normas e princípios internacionais dos direitos humanos.

- Acções:
 - a) Reformar e unificar o sistema prisional;
 - b) Melhorar as condições habitacionais do sistema prisional;
 - c) Assegurar a formação e reciclagem do pessoal prisional;
 - d) Construir e reabilitar as infra-estruturas prisionais, e;

- e) Aumentar as iniciativas de educação e formação profissional para os reclusos.

297. Objectivo específico: reforçar o combate à corrupção.

- Acções:
 - a) Reforçar e expandir os Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção;
 - b) Construir o edifício do Gabinete Central de Combate a Corrupção (GCCC);
 - c) Construir os edifícios das delegações do GCCC;
 - d) Construir residências para magistrados;
 - e) Aprovar e implementar a estratégia nacional de combate à corrupção no sector da justiça;
 - f) Elaborar os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado (CGE), e;
 - g) Realizar auditorias.

Área da Ordem e Segurança Pública

298. Objectivo geral: garantir a Lei e Ordem para proporcionar Segurança e tranquilidade permanente aos cidadãos e proteger sua propriedade e bens.

- Acções:
 - Aumentar a presença policial e reorientar o sistema de patrulhamento de efectivos na rua;
 - Prevenir os acidentes de viação e suas consequências através de acções policiais ostensivas e de educação viável.

299. Objectivo específico: reforçar a prevenção e combate à criminalidade.

- a) Formular uma Política Nacional de Ordem Pública;
- b) Prosseguir a reforma da Polícia de Investigação Criminal;
- c) Melhorar a qualidade do serviço da Polícia de Investigação Criminal;
- d) Apetrechar os Laboratórios de Criminalística, e;
- e) Criar o Observatório Nacional de Criminalidade;

300. Objectivo específico: promover a melhoria das relações entre as forças policiais e a comunidade.

- Acções:
 - a) Elaborar a estratégia de combate à corrupção no seio da polícia;
 - b) Consolidar os mecanismos de protecção e apoio às vítimas de violência doméstica;
 - c) Criar Centros de aconselhamento para protecção das vítimas de violência doméstica, e;
 - d) Expandir o número de Secções capacitadas para o atendimento às mulheres e crianças vítimas de violência.

301. Objectivo específico: elevar o nível de desempenho das forças policiais.
- Acções:
 - a) Implementar o Plano Estratégico da Polícia;
 - b) Elaborar o Estatuto Orgânico do MINT e o respectivo regulamento;
 - c) Organizar cursos de formação técnico-profissional para agentes da lei e ordem;
 - d) Assegurar o cumprimento efectivo do sistema de assistência médica e medicamentosa e garantida assistência social dos membros da polícia;
 - e) Construir esquadras e postos policiais bem como melhorar as condições físicas, infra-estruturais e equipamentos existentes;
 - f) Reforçar e apetrechar as Forças Especiais e de Reserva;
 - g) Expandir e modernizar os Serviços de Bombeiros, e;
 - h) Institucionalizar e operacionalizar o Núcleo de Prevenção e Combate ao HIV/ SIDA.
302. Objectivo específico: estabelecer uma metodologia moderna de avaliação das necessidades materiais nos diversos sectores e criar uma base de dados da Polícia.
- Acções:
 - a) Melhorar o desempenho da gestão orçamental da PRM, e;
 - b) Estabelecer mecanismos de recolha e processamento de dados desagregados por sexo

Outros Domínios

Paz, Estabilidade Política e Social

303. O Governo considera a manutenção da Paz e da Estabilidade Política e Social como elementos cruciais para a prossecução do objectivo central da redução da Pobreza. Elege o diálogo, o respeito pela diferença de opinião, a concertação e a negociação como práticas permanentes a serem seguidas por todos segmentos da sociedade encorajando-os a não agirem de modo a perturbarem a estabilidade Governativa e as instituições que servem de suporte à acção governativa.

304. O primado da lei, a garantia da ordem e tranquilidade permanente dos cidadãos e a transparência na gestão da coisa pública acima de interesses político-partidários, princípios cimentados na vigência do PARPA I e reafirmados na Agenda 2025, serão cada vez mais consolidados, no espírito da Boa Governação.

305. Neste sentido, será prioritária a consolidação do papel do Estado e da Sociedade Civil como garantia da unidade nacional, da Paz e Estabilidade Política e Social, incrementando-se a concertação social, a convivência, o diálogo e a tolerância entre cidadãos de diferentes idades, raças, grupos etnolinguísticos, sexos, partidos políticos, organizações sociais, económicas e religiosas.

306. Por outro lado, a prevenção de conflitos de vária natureza com recurso a mecanismos baseados nos costumes e regras locais serão amplamente encorajadas pelo Governo em estreita parceria com a Sociedade Civil.

307. A experiência tem demonstrado que a paz, a democracia e o desenvolvimento são inseparáveis. O processo democrático em que estamos só será sustentável se for capaz de garantir ao cidadão a estabilidade necessária para o exercício da cidadania e dos seus projectos de vida.

Justiça Social

308. Uma sociedade justa implica, de entre outros elementos, igualdades de direitos e oportunidades para todos cidadãos sem distinção de raça, grupo etnolinguístico, sexo ou cultura. Neste domínio, a redução das desigualdades sociais e regionais, a equidade das relações de Género em todas as esferas da sociedade, são consideradas pelo Governo como factores fundamentais para uma Boa Governação. A evolução das relações sociais deve ser harmoniosa, respeitando ambos os interesses: o moderno e o baseado no equilíbrio das tradições socioculturais.

Legalidade e Segurança

309. O Estado de Direito em construção exige de todos segmentos da sociedade o respeito da lei, uma eficiente administração da justiça e o direito à protecção da pessoa e bens, por parte das autoridades competentes, como pressupostos para o exercício de uma Boa Governação.

310. Neste sentido, o respeito e conhecimento do ordenamento jurídico e a interactividade entre os tribunais judiciais e os tribunais comunitários, as autoridades policiais e as autoridades comunitárias, podem contribuir para dirimir conflitos e fazer prevalecer a legalidade, sendo que estes procedimentos serão encorajados pelo Governo.

311. O Governo considera que o combate ao crime deve ser um processo contínuo e participativo no qual resultados positivos, seguros e sustentáveis só serão possíveis se formos capazes de estabelecer uma partilha de responsabilidades numa frente coordenada entre as forças da lei e ordem e a sociedade em geral.

312. Neste contexto, os órgãos de soberania, os partidos políticos, as instituições públicas e privadas, as confissões religiosas, os líderes comunitários e a sociedade em geral, devem empenhar-se neste esforço comum visando a eliminação do fenómeno da insegurança e da falta de tranquilidade. Os órgãos de administração da justiça, na sua qualidade de intérpretes e aplicadores das leis assim como a polícia, como garante da manutenção da ordem e tranquilidade públicas, são nevrálgicos e têm responsabilidades acrescidas neste empreendimento global.

Informação e Comunicação

313. O Governo tem consciência que o direito à informação constitui um dos elementos fundamentais para o exercício da cidadania e participação na construção de um Estado Democrático. Uma vez que governação democrática envolve o debate

público e tomada de decisões abertas às organizações de grupos de interesses e a livre circulação de ideias e opiniões, a informação objectiva e isenta é crucial. De modo que o Governo, considera a comunicação e o acesso à informação, por exemplo, sobre as contas públicas, bem como o diálogo regular com os Governos locais e a Sociedade Civil, estimulam a transparência e reforçam a Boa Governação.

314. Esta estratégia de actuação será consolidada em contextos onde já foram dados passos significativos como por exemplo as instituições participativas locais e os Observatórios da Pobreza, e encorajada onde permanecem ausentes.

2. Capital Humano

Introdução

315. A capacidade humana é um activo primordial para a iniciativa e acção dos cidadãos e de todas as instituições da sociedade. Essa capacidade deve ser permanentemente elevada, fortalecendo os direitos humanos e, em particular, os direitos da criança. Para esse fim, são áreas de elevado mérito e incontornáveis de acção, a educação, saúde, água e saneamento, acção social, HIV/SIDA, habitação e os assuntos transversais. Através destas áreas, operam-se políticas redistributivas do rendimento e riqueza, eleva-se o bem-estar imediato da população, contribui-se para a criação de bases para a elevação da eficiência dos processos de trabalho, expande-se a capacidade de realização, de agir, e garante-se a sustentabilidade no longo prazo.

316. A relação entre educação e pobreza é significativa. Como foi definido no capítulo III, a pobreza é multidimensional. Assim, a educação actua directamente e indirectamente para a redução da pobreza. Directamente, porque a educação é um dos direitos humanos básicos e faz parte do desenvolvimento humano. A formação dos cidadãos através de um sistema de educação de qualidade e para todos, orientado para a resolução de problemas, contribui directamente para o desenvolvimento humano, aumentando as capacidades das populações, sobretudo para as mais desfavorecidas, de encontrarem soluções para as suas principais preocupações. O acesso a uma educação de qualidade permite incrementar as oportunidades de participação activa de todos na vida plena da sociedade. A educação contribui indirectamente para a redução da pobreza porque é essencial para acelerar o crescimento económico, uma vez que expande a qualidade e quantidade do capital humano no processo de produção, assim como a capacidade da nação de utilizar plenamente as novas tecnologias.

317. A componente cultural é indispensável para a formação integral dos indivíduos, na indução do desenvolvimento e redução da pobreza. Para além de ser um instrumento de promoção da consciência patriótica, de exaltação da moçambicanidade, de reprodução de valores cívicos e morais da sociedade, a Cultura participa na elevação da qualidade do nível de vida das populações, portanto. A diversidade cultural e do acto criativo nos contextos familiares e industriais são importantes alternativas de angariação de receitas para o auto-sustento. Igualmente, o turismo cultural representa uma oportunidade sustentável para a melhoria das condições de vida das comunidades. A emergência e o progresso da indústria cultural (nos domínios do livro, do audiovisual, do espectáculo, entre outros), oferecendo especializações e emprego, concorrem também para esse fim.

318. A saúde, da mesma maneira, também contribui para o desenvolvimento humano, e directa e indirectamente para a redução da pobreza. A saúde, sendo um direito constitucional, representa uma componente fundamental para a redução da pobreza absoluta, e por isso é considerado como um sector prioritário do PARPA. Além disso, o desenvolvimento sustentável do país exige uma população saudável e com alta capacidade produtiva. O ciclo vicioso em que a pobreza é uma causa directa de um número de doenças, que por sua vez em várias ocasiões acentuam o estado de pobreza dum indivíduo, deve ser eliminado progressivamente.

319. A água é um recurso estratégico chave, vital para o sustento da vida, promove o desenvolvimento e a manutenção do ambiente, de entre outros aspectos contribuem para a disponibilidade e mobilidade de factores, viabilizam os processos de trabalho, viabilizam a inovação e mudanças estruturais requeridas no médio e longo prazos, garantem a funcionalidade e expansão dos mercados. A falta de água potável e de um serviço adequado de saneamento são uma das causas principais das doenças de origem hídrica, tais como cólera, malária e doenças diarreicas. A existência de um serviço adequado de água e de saneamento nas escolas é um dos pré-requisitos para a educação das raparigas e conseqüentemente da melhoria da saúde da família, como futuras mães; para o aumento de ingresso e retenção dos alunos.

320. O HIV/SIDA poderá reverter os avanços conseguidos até agora no âmbito da redução da Pobreza Absoluta. A pobreza, sob as suas diversas formas e manifestações, ao criar vulnerabilidade nas pessoas e comunidades, cria condições favoráveis à propagação da epidemia do HIV/SIDA. Alguns dos determinantes da pobreza, como por exemplo, desigualdade do género, o grau de sofrimento pela fome, desnutrição, o baixo nível de escolarização, e o fraco acesso aos serviços de saúde, são associados às condições que facilitam a propagação da epidemia (PEN II). Por outro lado, o HIV/SIDA ao incidir sobre as idades produtivas, não só reduz a produtividade nos sectores – por levar à situação de morbilidade e morte, como também cria erosão nas poupanças domésticas das famílias remetendo-as ao estado de pobreza e vulnerabilidade.

321. O processo de desenvolvimento, tido como condição indispensável para a garantia de igualdade de direitos para todos, só pode ser global, íntegro e efectivo se abranger todos os segmentos da população. Face a este imperativo, o Sector da Mulher e da Acção Social assume a responsabilidade de assegurar a assistência e integração social dos grupos populacionais desfavorecidos e vulneráveis devido às suas condições especiais (físicas, psíquicas ou sociais) e de garantir a sua participação no processo de desenvolvimento do país de forma sustentável.

322. A relação entre as componentes do desenvolvimento do capital humano e o fortalecimento do poder da mulher é visível. A educação como factor libertador provê as mulheres com capacidades tecnológicas básicas para o aumento do seu nível de produtividade laboral assim como provê as mulheres com informação necessária para a manutenção de um padrão de vida seguro quer seja do ponto de vista da saúde como da interacção com a sociedade. Por exemplo, o estudo de Handa *et al.* (1998) indica que para cada aumento de uma mulher adulta com EP2 aumenta o consumo *per capita* em 21% nas áreas urbanas e em 34% nas áreas rurais, e uma criança cuja mãe é alfabetizada tem *z-scores* de 0,304 desvios padrões acima daquela criança cuja mãe é analfabeta. No que concerne ao acesso aos serviços de saúde, estima-se que quando a distância a uma unidade sanitária é superior a 2 horas, a probabilidade de que uma

mulher utilize esta unidade para o parto (que é mais seguro) reduz-se em 0,3%. O HIV/SIDA tem tido maior incidência sobre as mulheres, o que afecta não somente a sua sobrevivência e bem-estar como também de toda a família com pior impacto sobre as crianças. Quanto ao acesso a água e a melhores condições habitacionais, para além de reduzir a probabilidade de ocorrência das doenças respiratórias e intestinais libertam a mulher na medida em que reduzem o tempo necessário para o cuidado doméstico a favor da sua aplicação quer seja na educação ou nas actividades produtivas. Neste sentido, a falta de investimento no capital humano com integração das questões relativas à desigualdade do género é injusta e ineficiente, induz custos não somente para a mulher, mas também para as crianças e a muitos homens. Reduz o desenvolvimento das capacidades humanas, menor descanso, e menos bem-estar. O aspecto do género em cada uma das áreas no pilar do capital humano é crucial.

323. Habitação é um aspecto de importância crítica para a melhoria das condições de vida e para o reforço do desenvolvimento do capital humano. O acesso à qualidade de habitação é particularmente importante para a saúde da população, e tem uma forte ligação com a provisão de serviços básicos como água, saneamento e electricidade.

Visão e Desafios

i. Educação e Cultura

324. A Educação constitui um dos sectores chave do plano de acção do Governo para a redução da pobreza absoluta. Com efeito, apenas uma população bem formada e competente poderá, efectivamente, participar na vida plena da sociedade. Os benefícios da Educação, sobretudo da rapariga, vão para além do indivíduo em particular e têm um enorme efeito multiplicador para toda a sociedade na esfera social, económica e de participação na vida política da comunidade. Cada nível de educação tem o seu valor para o desenvolvimento social e económico. Por essa razão o Governo deverá desenvolver, para além do ensino primário, os níveis pós-primário e superior no sentido de aumentar a qualidade dos recursos humanos e o rendimento individual.

325. A área social ocupa um lugar central na acção Governativa, em função do objectivo de redução da pobreza. A acção pública no sector social tem um efeito directo redistributivo do rendimento e da riqueza. Fomenta-se o desenvolvimento da capacidade humana, um activo fundamental em todas as esferas da vida da sociedade, com procura "ilimitada" por parte de indivíduos e instituições (públicas, privadas, incluindo famílias, empresas, associações, instituições religiosas, ONG's e clubes). A educação ocupa nesse contexto um lugar de mérito, actuando directamente na criação e expansão das capacidades/habilidades humanas, que também contribuem decisivamente para o crescimento económico inclusivo e abrangente.

326. A educação das mulheres tem uma particular importância, porquanto permite, em primeiro lugar, criar incentivos para aquisição de uma visão mais ampla sobre as mudanças na sociedade e particularmente sobre o seu papel no processo de desenvolvimento. Seguidamente, ela permite melhorar as condições de vida de toda a sociedade ao contribuir para o aumento da produção no campo, a redução da mortalidade infantil, melhoria da nutrição familiar e, sobretudo das crianças. A educação das mulheres contribui, igualmente para a prevenção de doenças diversas

com destaque para o HIV/SIDA e para a reprodução, na comunidade, de valores positivos. A igualdade do género como motor duma estratégia mais eficiente de desenvolvimento só é possível com a compreensão e consciencialização dos homens através duma educação niveladora das desigualdades.

327. A educação tem um papel fundamental na manutenção dos actuais índices de crescimento económico. Note-se que o país tem crescido, nos últimos anos, a ritmos muito acelerados (cerca de 6% ao ano). Contudo, este crescimento ainda não se faz notar no aumento do desenvolvimento humano da população. Urge, portanto, assegurar, que o recrutamento de professores com qualificações pedagógicas e de alfabetizadores em número suficiente seja financiado, para garantir o cumprimento das metas do milénio com a qualidade desejada. O investimento no sector da educação, deve ser dirigido às regiões mais desfavorecidas, orientado no sentido de promover a educação para todos, atendendo, também das pessoas portadoras de deficiência, de maneira a permitir que as populações participem mais activamente na redução da pobreza. Para que o investimento social resulte num maior impacto é necessário continuar a envidar esforços no sentido de assegurar a eficiência interna do sector, e a eficácia da ajuda externa.

328. A educação é aqui referida no sentido de um sistema amplo e complexo, envolvendo elementos formais e informais. Na gestão do sistema educacional actua-se sobre subsistemas fundamentais, incluindo: a alfabetização e educação de adultos, ensino primário, ensino secundário geral, o ensino técnico (elementar e de artes e ofícios, técnico básico, médio), a formação de professores, o ensino superior, e a formação profissional. Apesar da sua autonomia relativa, estes subsistemas interagem e por consequência requerem a médio e longo prazo um tratamento sob uma visão sistémica e um orçamento equilibrado.

329. A dimensão cultural é fundamental para o sucesso e sustentabilidade de todos os programas de desenvolvimento, na medida em que o homem é o seu ponto de partida e de chegada. Este aspecto é complementado pelo facto de a própria cultura assumir, cada vez mais, um lugar privilegiado como factor de desenvolvimento e de geração de empregos e da formação dos cidadãos. Sendo a cultura um valor supremo e comum, a sua transmissão às novas gerações é uma prioridade.

330. A afirmação da moçambicanidade e a unidade nacional requerem a consciência sobre a grandeza e diversidade cultural do país. Assim, as estratégias visam garantir maior acesso aos valores e produtos da sua cultura, a promoção do conhecimento e divulgação da cultura Moçambicana no plano nacional e internacional. Para esse fim, torna-se imperioso o estímulo às instituições de pesquisa e de promoção cultural a criação de um ambiente económico e jurídico que favoreça o desenvolvimento de indústrias culturais, bem como o envolvimento da sociedade civil na valorização da cultura Moçambicana.

331. A parceria com a sociedade civil, as organizações religiosas, não governamentais, conselhos de escola, o sector privado e os parceiros de cooperação, entre outras, é essencial para a implementação, financiamento e monitoria conjunta dos programas da educação no contexto do PARPA.

332. Por forma a assegurar a prossecução dos objectivos desenhados para o sector de educação e cultura, é necessário considerar os objectivos dos temas transversais nesta área:

333. *Género*: Assegurar a equidade do género no EP 1 através da melhoria do acesso, a permanência e segurança dos rapazes e raparigas na escola através de acções concertadas com diferentes actores para reduzir os índices de casos de abuso sexual nas escolas e desistências, particularmente de raparigas, devido às condições de abastecimento água e saneamento não adequadas; criar condições para o recrutamento de professoras e mulheres para o sistema de ensino e administração da educação, sobretudo para as zonas rurais, reduzindo as disparidades actualmente existentes; realizar campanhas de sensibilização para os pais e membros da comunidade em geral através de órgãos de informação e conselhos da escola no sentido de assegurar a frequência e permanência das raparigas e das crianças órfãs e vulneráveis na escola.

334. *HIV/SIDA*: Implementar a Estratégia de Combate ao HIV/SIDA através da melhoria do processo de planificação para que o potencial impacto do HIV/SIDA seja levado em conta nos processos de planificação, particularmente no que concerne à atenção a ter com a mortalidade e ausência dos professores doentes; acelerar a implementação e melhorar a qualidade de programas nacionais virados para a saúde sexual e reprodutiva e para a prevenção das Doenças Transmissíveis Sexualmente/HIV/SIDA, assegurando a sua orientação para os contextos locais através do envolvimento de jovens e das comunidades locais; combater a estigmatização para proteger os direitos dos infectados e afectados eliminando a discriminação no emprego e garantindo o apoio na frequência às aulas aos órfãos e crianças vulneráveis.

335. *Ciências de Informação e Tecnologia (CIT)*: Promover uma cultura de ciência em todos os níveis de educação, através da análise de como as competências básicas das TIC poderiam ser abordadas no curriculum; promover o uso das CIT no registo centralizado e disseminação de informações e conhecimento às escolas (alunos, professores); promover o uso das CIT para facilitar a capacitação dos professores; promover a experimentação com tecnologias apropriadas à educação; ligar a educação e o desenvolvimento tecnológico com a actividade do sector privado; promover a criação de fundos de apoio ao desenvolvimento tecnológico para diferentes provedores de Educação; promover a implementação de meios didáctico-pedagógicos e tecnológicos com o objectivo de apoiar estudantes que frequentam cursos à distância; promover o uso das CIT na concepção, produção e implementação de programas de educação à distância e desenvolver sistemas de controlo de qualidade do ensino.

336. *Melhorar a Segurança Alimentar e Nutricional*: para ajudar a atingir os próprios objectivos sectoriais do MEC nomeadamente a melhoria da taxa de escolarização, a redução das disparidades do género e a melhoria da qualidade do ensino. Para tal, o sector deverá elaborar e incluir na sua estratégia aspectos de SAN para orientar aos seus parceiros e não limitar-se só a funções executoras. A educação tem um enorme potencial para contribuir a uma rede de segurança social e SAN com cobertura nacional (por exemplo: hortas escolares, inclusão da SAN no programa curricular, ajuda alimentar com produtos locais para crianças e famílias desfavorecidas, etc). O MEC deve ter uma política de alimentação escolar: ajuda alimentar de preferência com alimentos locais e não importados, inclusão do conteúdo de SAN na formação,

hortas escolares e programas de micro – nutrientes. Como parte dos diferentes estímulos e mecanismos para melhorar o acesso de todas as crianças à escola o MEC deveria ter a obrigação de fornecer alimentação às crianças mais desfavorecidas e assim assegurar a sua assistência à escola. O sector joga ainda um papel central na implementação do Direito Humano à Alimentação Adequada.

337. A Segurança Alimentar e Nutricional do ponto de vista fisiológico é um elemento chave para a prevenção do HIV/SIDA. Um organismo humano bem alimentado é menos vulnerável a contrair a infecção. Além disso, famílias com Segurança Alimentar e Nutricional não estão tão expostas a comportamentos de risco para contrair o HIV/SIDA (ex. prostituição). A ligação entre a Segurança Alimentar e Nutricional e o HIV/SIDA é bidireccional: HIV e SIDA podem aumentar a vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, e esta pode contribuir para o aumento da susceptibilidade dos indivíduos para as novas infecções de HIV e/ou o seu rápido progresso para o SIDA. A epidemia do HIV/SIDA e a insegurança alimentar e nutricional tem um impacto abrangente na medida em que ameaça o nível de desenvolvimento económico que o país alcançou nos últimos anos.

338. *Desminagem*: A inserção da desminagem nos projectos de expansão da rede escolar assegura a inclusão das pesquisas e da desminagem na programação das intervenções quando se trate de zonas minadas ou suspeitas de estarem minadas. É importante a afectação de fundos para a componente desminagem para as intervenções em áreas minadas ou suspeitas de estarem minadas. O sector deve considerar a possibilidade da inclusão da educação cívica sobre o perigo das minas nas escolas situadas em zonas afectadas ou suspeitas de estarem minadas.

339. *Meio Ambiente*: Para assegurar uma contribuição alargada e efectiva de todos os cidadãos no processo de desenvolvimento socio-económico sustentável do país, tanto nas áreas urbanas como rurais, é vital que os cidadãos sejam educados e informados sobre a sua riqueza em recursos naturais, sobre a importância de apoiarem uma ética de conservação para uma melhor qualidade de vida de todos, e sobre os seus direitos e obrigações constitucionais em relação ao ambiente. A educação ambiental, por razões óbvias, tem uma importância fundamental no processo de redução da pobreza, e visa ajudar os cidadãos a consciencializarem-se e a preocuparem-se com o ambiente em que vivem e com os problemas a ele associados. O aumento do conhecimento do público sobre a variedade de assuntos ambientais locais resultará num maior apoio e envolvimento na procura de soluções. Uma participação informada de todos os cidadãos é indispensável para o sucesso de qualquer programa de desenvolvimento.

340. Para além de questões relacionadas com a higiene das pessoas e com o saneamento do meio, a água tem uma importância vital para o equilíbrio ecológico, por um lado, e para o desenvolvimento das diferentes actividades socio-económicas, por outro. O território Moçambicano é atravessado por uma série de rios cuja origem se encontra nos países vizinhos, colocando o nosso país numa situação de extrema vulnerabilidade em relação a este recurso. Posto isto, mostra-se de vital importância que sejam tomadas medidas conducentes a uma gestão sustentável dos recursos hídricos ao nível interno e regional, salvaguardando a qualidade e a quantidade adequadas para o abastecimento às populações e actividades rurais.

341. Os problemas ambientais resultantes do acesso insuficiente e má qualidade da água, resultantes da falta de serviços adequados de saneamento e disposição de lixos,

entre outros factores, constituem causas das mais graves doenças, incluindo a malária, a cólera e outras doenças diarreicas, as quais afectam desproporcionalmente as comunidades mais pobres, especialmente mulheres e as crianças. Estas doenças afectam negativamente a capacidade produtiva dos cidadãos para a geração da riqueza necessária para o melhoramento da sua qualidade de vida e bem-estar. Posto isto, a abordagem das questões de saúde ambiental para a redução dos focos de doenças a ela associados, deve continuar a constituir uma das primeiras prioridades do plano para a redução da pobreza.

342. O desafio da educação é reforçar a qualidade e eficiência do sector aumentando, deste modo a oferta de oportunidades educacionais. Assim, no ensino primário a implementação do novo currículo do ensino básico, formação dos professores, e a distribuição de material didáctico serão chave para assegurar a redução das desistências e repetições, reduzindo em consequência o custo unitário por graduado. A construção a baixo custo envolvendo as comunidades e seu equipamento permitirá aumentar a oferta de espaços educativos necessários, à educação de todas as crianças em idade escolar, assegurando a sua entrada, raparigas e rapazes, na primeira classe aos 6 anos. O Ensino Secundário e Técnico deverão preparar-se para atender a um número cada vez mais crescente de graduados do Ensino Primário. Deverão, igualmente, beneficiar de uma reforma curricular com o fim de tornar o currículo mais relevante para a vida, para o mercado de trabalho, bem como para a aprendizagem ao longo da vida. O financiamento do sector deverá crescer de forma proporcional para atender aos desafios da Educação Para Todos, bem como às necessidades de crescimento dos demais níveis de ensino. Paralelamente, o desembolso atempado dos fundos assim como a distribuição equilibrada dos mesmos pelos subsistemas de ensino será crucial para o desenvolvimento das acções programadas e para assegurar o alcance das metas previstas pelo sector.

343. No domínio da cultura, o desafio é de consolidar a moçambicanidade, a auto-estima, o amor à cultura e à pátria, bem como fazer da cultura uma ferramenta para a elevação da qualidade da educação e do ensino, e fonte de riqueza. Isto exige a promoção da diversidade cultural através de acções de pesquisa e divulgação, intercâmbios, preservação e educação para o património cultural, implantação e fortalecimento de instituições e infra-estruturas culturais, protecção dosazedores culturais e da indústria cultural.

ii. Saúde

344. A relação directa entre pobreza e estado de saúde da população está largamente documentada, pois o desenvolvimento sustentável exige uma população saudável e com alta capacidade produtiva. É neste contexto que o Ministério da Saúde tem um importante papel a desempenhar, tanto no combate às causas da pobreza, como no alívio das suas consequências.

345. O estado de saúde da população Moçambicana continua a ser dominado pelas doenças transmissíveis nomeadamente a malária, tuberculose, parasitoses, infecções respiratórias agudas, diarreias etc. A pandemia do HIV/SIDA (que é uma ameaça ao crescimento económico e sobrevivência nacional, a longo prazo) está em rápida expansão e constitui já um enorme desafio para o sistema de saúde que se vê com uma sobrecarga adicional devido a doenças atribuíveis ao HIV/SIDA. Por outro lado, as

doenças não transmissíveis, como os Acidentes Vasculares Cerebrais, Diabetes, Acidentes de viação, etc. Estão gradualmente a alcançar um peso importante. Esta situação é agravada pela reduzida capacidade de resposta do sistema de saúde, cuja cobertura dos serviços de saúde é estimada em menos de 40% (IAF 2003)⁴.

346. Assim, o objectivo central da componente saúde do PARPA II é a melhoria do estado de Saúde da população, em particular dos pobres. De maneira a garantir que as camadas mais desfavorecidas e grupos vulneráveis sejam atingidos pelas intervenções preconizadas, a estratégia do sector deve estar baseada numa abordagem específica de redução da pobreza, que visa a aumentar o acesso e responder directamente às necessidades crescentes da população. É neste âmbito que o MISAU irá continuar a expandir a rede sanitária para junto das comunidades, reduzindo assim o raio de acção teórico das Unidades Sanitárias e o número médio de habitantes por Unidade Sanitária.

347. Isto significa, em primeiro lugar, que a locação de recursos deve ser feita com base em critérios de equidade, que permitem canalizar fundos directamente para as populações mais pobres e vulneráveis. Segundo, esta abordagem deve se traduzir na expansão da rede sanitária para as áreas deficientemente servidas, de forma a aumentar o acesso físico da população aos serviços de saúde.

348. Na área de prestação de serviços, a prioridade continua sendo os Cuidados de Saúde Primários⁵ cuja integração progressiva é essencial para garantir a eficiência no uso de recursos e uma prestação de serviços de qualidade. Neste contexto, os Programas Prioritários do sector, desempenham um papel fundamental, por privilegiarem a provisão de cuidados a grupos mais vulneráveis, nomeadamente mulheres, crianças, jovens escolares, adolescentes e órfãos, com particular atenção para os mais pobres. Os Programas prioritários também providenciam cuidados para as doenças para as quais os pobres são mais vulneráveis nomeadamente, a malária, tuberculose, lepra, HIV/SIDA, parasitoses e doenças epidémicas em situações de emergência, tais como cólera, disenteria, meningite.

349. Simultaneamente e, para permitir uma prestação de serviços de qualidade aceitável, todas as Unidades Sanitárias do país devem ser progressivamente adequadas em termos de infra estruturas básicas, começando por assegurar o abastecimento de água e energia. Dada a escassez de recursos a prioridade do sector é assegurar o fornecimento de luz com recurso a energia solar.

350. O SNS deve ser visto como um todo, sendo necessário fortalecer a capacidade de referência com cuidados especializados básicos, o que requer a colocação de pessoal adequado e apetrechamento das Unidades Sanitárias com equipamento necessário de acordo com carga tipo em vigor para cada nível de atendimento. Além disso, o reforço do SNS passa também pela melhoria da gestão e organização dos

⁴Este indicador está baseado na % da população com fácil acesso à 1 US, ou seja, reside à menos de 30 minutos.

⁵ Saúde Materno Infantil e Planeamento familiar, Vacinação contra as doenças infecciosas mais importantes, Prevenção e controle das principais doenças endémicas, Promoção do Saneamento do Meio, Abastecimento de Água potável nas quantidades necessárias e com garantia de qualidade, Educação sobre os problemas de Saúde mais frequentes e suas formas de prevenção e controlo, Promoção de boas condições nutricionais e garantia da qualidade dos alimentos, Diagnóstico clínico e tratamento das infecções mais comuns, Distribuição de medicamentos essenciais, Recolha e tratamento de dados estatísticos, epidemiológicos e demográficos de base.

serviços a todos os níveis, para permitir a implementação completa e eficiente dos programas do sector, aumentando assim a qualidade dos serviços prestados.

351. No que diz respeito a área de recursos humanos, será reforçada a componente de formação, junto com a colocação e fixação de quadros em zonas mais desfavorecidas, através da criação de um pacote de incentivos abrangente e sustentável.

352. A área do género também merecerá uma atenção particular, não apenas no que diz respeito à promoção dos direitos da mulher no sector saúde, como também quanto às intervenções específicas que são necessárias para eliminar as barreiras existentes e promover a equidade de género no acesso aos serviços.

353. Finalmente, o sucesso na implementação da estratégia do sector irá depender, em grande parte, da coerência entre diferentes intervenções a vários níveis, nas quais a participação activa da comunidade na promoção e preservação da sua própria saúde é fundamental. Ao mesmo tempo, continuará nos próximos anos a ser promovida e fortalecida, a parceria dinâmica com todas as partes envolvidas, incluindo os praticantes da medicina tradicional, ONG's, e parceiros de cooperação.

iii. Água e Saneamento

354. Acesso à água potável e a um serviço adequado de saneamento, constitui um pré-requisito para o aumento de produtividade e melhoria da qualidade de vida das pessoas. A água é vital para o alcance dos outros objectivos de desenvolvimento do milénio, tais como a redução da pobreza, a educação, saúde e igualdade de género. A água joga um papel importante e insubstituível no bem-estar das populações.

355. Acesso à água potável tem um efeito multiplicador na saúde. A falta de água potável e de um serviço adequado de saneamento são as causas principais das doenças de origem hídrica, tais como cólera, malária e doenças diarreicas. A cultura da lavagem das mãos depois de uso da latrina e antes das refeições, pode reduzir as doenças diarreicas em cerca de 40%. Estudos recentes indicam que o acesso a água potável pode retardar o surgimento das doenças oportunistas (como as diarreias) das pessoas vivendo com HIV/SIDA e tornar mais efectivo o tratamento com os anti-retrovirais. Como resultado da fraca cobertura de serviços básicos, em Moçambique, verificam-se altas taxas de mortalidade infantil em crianças menores de cinco anos (192 por 1.000), sendo a malária, as diarreias e cólera as principais doenças que contribuem para estas taxas de mortalidade (INE 2004).

356. A existência de um serviço adequado de água e de saneamento nas escolas é um dos pré-requisitos para a educação das raparigas e conseqüentemente da melhoria da saúde da família, como futuras mães bem como para o aumento de ingresso e retenção dos alunos.

357. Apresenta como principais desafios e prioridades: (i) o reforço da capacidade do sector na planificação (planos directores provinciais) e na provisão de serviços adequados e sustentáveis; (ii) capacitação e treinamento dos principais intervenientes no sector; (iii) reforçar a descentralização e desconcentração, incluindo o recrutamento de profissionais qualificados nas várias áreas e a todos os níveis mas com maior enfoque para os distritos; (iv) assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento com enfoque nos

distritos/comunidades; (v) promover projectos integrados de abastecimento de água e saneamento para maximizar os impactos; (vi) o reforço da educação para a água, saúde e higiene nas comunidades para a adopção de práticas seguras de higiene; (vii) assegurar a implementação de uma política tarifária que implique a recuperação dos custos; (viii) melhorar e estabelecer sistemas fiáveis de monitoria a avaliação (bancos de dados ao nível nacional e provincial) dos serviços de abastecimento de água e saneamento, e; (ix) assegurar a disponibilidade de água para produção agrícola e desenvolvimento rural.

358. Reduzir a vulnerabilidade do país através da: (i) mitigação e gestão do risco dos eventos extremos (seca e cheias); (ii) expansão e modernização da rede de estações hidro-meteorológicas do país, e; (iii) mobilização de financiamentos para o desenvolvimento de obras hidráulicas.

359. O desafio para o sector de águas é: (i) o reforço da actual capacidade na provisão de serviços adequados; (ii) capacitação e treino dos principais intervenientes neste sector; (iii) assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento; (iv) promover projectos integrados de abastecimento de água e saneamento; (v) o reforço da educação para a água, saúde e higiene nas comunidades e assegurar a disponibilidade de água para produção agrícola e desenvolvimento rural; (vi) reduzir a vulnerabilidade do país através da mitigação e gestão do risco dos eventos extremos (ciclones e cheias); (vii) expansão e modernização da rede de estações hidro-meteorológicas do país; (viii) mobilização de financiamentos para o desenvolvimento de obras hidráulicas, e; (ix) assegurar a implementação de uma política tarifária que implique a recuperação dos custos.

iv. HIV/SIDA

360. Na área do HIV/SIDA o grande desafio é de transformar este tema numa urgência nacional, através de uma resposta multisectorial efectiva e sustentável, que não só contribua para estancar os índices de novas infecções, como ainda para prolongar a esperança de vida das pessoas vivendo com HIV/SIDA, através de provimento de cuidados e tratamento adequados e melhoria das suas condições sócio-sanitárias. Este desafio pressupõe o reconhecimento de que o HIV/SIDA constitui um entrave ao desenvolvimento, e a adopção de estratégias sectoriais consentâneas, incluindo a criação e viabilização de um ambiente jurídico e legal favorável e de uma cada vez maior articulação da resposta à pandemia a partir da realidade sociocultural do país.

361. Em particular, prevê-se que em Moçambique o número de crianças órfãs e vulneráveis por causa directa do HIV/SIDA irá aumentar consideravelmente tendo em conta que Moçambique está a caminhar mais para a “curva da morte”. Deve ser estabelecido um quadro abrangente para responder às necessidades específicas deste grupo mais vulnerável.

362. Simulando uma redução no número de novas infecções diárias com HIV de cerca de 600-650 no cenário base para 350 ou menos em 2009 e para 100 ou menos em 2014 (cenário com redução de infecções diárias com HIV), a taxa de crescimento média anual da população aumenta em 0.02 e 0.26 pontos percentuais,

respectivamente nos quinquénios 2005-09 e 2010-14. Esta simulação foi realizada usando o modelo Threshold 21 (T21) do Millenium Institute (2005).

v. Juventude e Desportos

363. O reconhecimento das aspirações dos jovens, bem como a necessidade do seu engajamento activo em todos os domínios da vida económica do país, torna necessário municiá-los de conhecimentos que lhes permitam adquirir habilidades para a vida, tornando-os indivíduos activos e promotores de iniciativas que visem a redução do impacto da pobreza e de catalizador do processo de sua participação no desenvolvimento da economia nacional e da consolidação da democracia no país. Com efeito, desenvolvimento harmonioso e sustentável do país advém da coexistência de múltiplos valores, tais como cultura de paz, compreensão mútua, unidade na diversidade, coexistência pacífica dos cidadãos e espírito de sacrifício e de tolerância. Daí, a necessidade de aqueles serem cultivados e salvaguardados no seio das novas gerações, que são o garante da sua continuidade.

364. O Desporto contribui para a coesão social, o reforço da Unidade Nacional e é um factor catalizador do desenvolvimento nacional, **da promoção da auto-estima do Povo Moçambicano**. O objectivo do Governo em relação à Educação Física e Desportos consiste no fomento do desporto para todos os cidadãos através do alargamento da oferta da rede desportiva em todas as vertentes.

365. Os principais desafios do Sector da Juventude e Desportos concentram-se em potenciar e apoiar iniciativas direccionadas a promover o desenvolvimento da personalidade dos jovens, o espírito criativo e a prestação de serviços à comunidade e a criação de condições para a sua integração na vida activa, através da capacitação profissional dos jovens, a promoção do auto-emprego, expansão e melhoramento da implementação dos programas de geração de rendimento, a prevenção do HIV/SIDA e o incentivo ao associativismo juvenil, como forma efectiva de organização dos jovens.

366. Relativamente ao Desporto, o objectivo é fazer do Desporto, um factor integrante e aglutinador do desenvolvimento de uma sociedade através da massificação da sua prática e do fortalecimento do associativismo desportivo. Para tal dever-se-á apoiar abordagens inovadoras de educação e formação desenvolvidas através de iniciativas desportivas locais.

vi. Mulher e Acção Social

367. O processo de desenvolvimento, tido como condição indispensável para a garantia de igualdade de direitos para todos, só pode ser global, íntegro e efectivo se abranger todos os segmentos da população. Face a este imperativo, o Sector da Mulher e da Acção Social assume a responsabilidade de assegurar a assistência e integração social dos grupos populacionais desfavorecidos e vulneráveis devido às suas condições especiais (físicas, psíquicas ou sociais) e de garantir a sua participação no processo de desenvolvimento do país de forma sustentável.

368. MMAS joga um papel preponderante nos esforços de redução da pobreza dada a sua responsabilidade na integração dos grupos mais vulneráveis da população e a redução das ineficiências na alocação de recursos para estes grupos.

369. Daí a necessidade de se reforçar a capacidade do MMAS para uma intervenção cada vez mais dinâmica que estimule a participação do sector público e privado, das organizações e/ou associações da sociedade civil na redução da pobreza e exclusão dos grupos populacionais desfavorecidos, em todas as suas dimensões: económica, humana, sociocultural, política e em termos de protecção social numa perspectiva de género.

370. Note-se que a perspectiva de género não se preocupa exclusivamente com a condição feminina, ou com as experiências e percepções das mulheres, mas sim com a atribuição de papéis, recursos, responsabilidades e expectativas relativas a homens e a mulheres.

371. O MMAS vem assumindo uma abordagem transformadora que potencia o enfoque na participação activa e no “empowerment” dos próprios grupos envolvidos, no contexto das suas comunidades.

372. A assistência e integração dos grupos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis no PARPA II é uma prioridade e constitui uma forma de assegurar a concretização dos objectivos preconizados no Programa Quinquenal do Governo, nos planos anuais e nos instrumentos de âmbito internacional, para responder aos compromissos assumidos por Moçambique no plano internacional com vista a redução dos índices da pobreza absoluta para se alcançar as metas definidas nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. Esta integração irá impulsionar o processo de capacitação e de “empowerment” das populações mais vulneráveis garantindo a sua participação no processo de desenvolvimento do país.

373. O ponto de partida para a concretização destes objectivos deverá ser a definição de instrumentos de planificação estratégica, normativos e legislativos, a identificação e localização das populações mais vulneráveis e em situação de pobreza absoluta bem como a capacitação institucional do MMAS.

374. Os principais desafios do Sector da Mulher e da Acção Social concentram-se na garantia de que a afectação dos recursos para a redução da pobreza absoluta seja direccionada às populações mais vulneráveis através da implementação de projectos de atendimento aos grupos alvo desamparados e em situação de exclusão social, de capacitação profissional dos grupos alvo e da promoção do auto-emprego, da expansão e melhoramento da implementação dos programas de geração de rendimentos e de desenvolvimento comunitário, do incentivo o associativismo para facilitar a concessão de apoios e assistência das populações vulneráveis, da potenciação dos beneficiários de projectos de desenvolvimento em tecnologias simples e adequadas às condições dos beneficiários e ao meio rural e da promoção de campanhas de sensibilização e de mobilização para a eliminação das práticas discriminatórias e de violência dos seus membros.

375. As mulheres são os elementos chave para garantir a sustentabilidade de uma estratégia de SAN, enquanto jogam um papel fundamental como produtoras de alimentos, gestoras dos recursos naturais, geradoras de rendimentos familiares e

provedoras de cuidados das famílias. Ao mesmo tempo continuam a ter limitações no acesso e gestão de recursos (terra, educação, capacitação, crédito, informação, tecnologia) e no processo de tomada de decisões. Esta discriminação, reduz o potencial produtivo das famílias, aumentando a sua vulnerabilidade, limitando a capacidade de todos os indivíduos, incluindo os homens, de sair da pobreza.

376. No âmbito de crianças em situação difícil, de especial relevância foi a elaboração de um Plano Nacional de Acção para as Crianças Órfãs e Vulneráveis, no contexto do HIV/SIDA. O Plano tem como objectivo principal assegurar o acesso por parte das crianças mais vulneráveis a um pacote de serviços básicos, bem como à rede de protecção social. O alcance do apoio às crianças órfãs e vulneráveis permanece limitado.

vii. Antigos Combatentes

377. O resultado do processo de Luta de Libertação Nacional e da Defesa da Soberania e Integridade Territorial no país gerou um número extenso de Antigos combatentes dotados e treinados na arte bélica, cujas especialidades não são mais importantes após transitarem a vida civil. Neste contexto, tornou-se um desafio do Governo assegurar a integração sócio económica deste estrato social e vulnerável na vida social.

378. A Assistência aos Antigos Combatentes Portadores de Deficiência (ACPD) é prioridade na política do Governo e estabelecido na Constituição da Republica.

379. A História e o Património Histórico de Moçambique desenvolvidos nas diversas fases da História de Moçambique constituem o centro do processo de desenvolvimento cívico e patriótico dos moçambicanos.

Antigos Combatentes

380. *Objectivo principal:* Assegurar a inserção do Antigo Combatente, particularmente os que se encontram em situação vulnerável nos programas de redução da pobreza absoluta e desenvolvimento rural.

381. Objectivos específico:

- a) Promover acções de formação e capacitação como forma de garantir a participação activa do combatente nas tarefas do desenvolvimento social e económico e consolidação da paz. São acções específicas as seguintes:
- b) Elaborar e implementar programas de integração social e económica dos Antigos Combatentes fomentando cumulativamente os empreendedores deste extracto social em actividades económicas que produzam um impacto substancial a nível das comunidades onde residem.
- c) Garantir a implementação de instrumentos que regem o processo de assistência social aos Antigos Combatentes.

História e Património da Luta de Libertação Nacional

382. *Objectivo Principal:* Promover acções visando valorizar o património histórico e a história da revolução moçambicana para desenvolver o espírito patriótico de solidariedade e de Unidade Nacional no seio da sociedade.

383. Objectivos específicos:

- a) Criar mecanismos e formas de que garantam o envolvimento e participação do Antigo Combatente na educação cívica dos cidadãos, particularmente da criança e da Juventude, como forma de elevar cada vez mais o espírito patriótico de solidariedade e de Unidade Nacional no seio da sociedade moçambicana
- b) Preservar e valorizar o património histórico como parte integrante da cultura de Moçambique
- c) Prover a cultura de visita a locais históricos como componente essencial do desenvolvimento da educação cívica do povo moçambicano

viii. Habitação

384. O acesso a habitação adequada como um direito universalmente reconhecido constitui um desafio do sector de habitação para o alcance das metas de desenvolvimento do milénio e dos objectivos do programa do Governo. A contínua melhoria das condições básicas de vida, que incluem uma habitação condigna, trazem benefícios em termos de saúde, num país onde a baixa qualidade da habitação agrava a vulnerabilidade das populações à infecção pelo HIV/SIDA e outras doenças a ela associadas (CNCS 2004).

385. No contexto Moçambicano, onde as condições de pobreza determinam a precariedade da habitação tanto no meio rural (93%) como urbano (60%), associando-se à vulnerabilidade do país a catástrofes naturais, é fundamental desenvolver acções orientadas para a melhoria da qualidade da habitação (INE 2005). A Agenda do Desenvolvimento Sustentável, destaca a habitação como uma das condições determinantes e essenciais para a redução da pobreza, que é expressa pela disponibilidade de serviços básicos de infra-estruturas (água, saneamento e electricidade), para além das características construtivas e espaço físico suficiente para os seus moradores.

386. Moçambique possui uma variedade habitacional caracterizada por unidades habitacionais de construção permanente nos centros urbanos e a coexistência entre construções permanentes e precárias nas periferias urbanas e outras em materiais não duráveis, sendo parte destas num contexto rural.

387. Apesar de nas zonas urbanas se verificar um significativo défice qualitativo, é nas zonas rurais onde reside cerca de 62% da população do país, que se concentram as necessidades qualitativas. Em termos de materiais predominantes, 37,9% das casas tem paredes de pau matricado, 31,1% em blocos de adobe; 75,8% tem pavimento com terra batida e 74,3% tem tecto de capim, colmo, palmeira. O uso de materiais de melhor qualidade é mais frequente nas áreas urbanas, dado que a habitação de carácter formal é mais frequente, ainda que não sejam predominantes.

388. Estão também directamente relacionados aos aspectos qualitativos a má utilização dos materiais; o não cumprimento das normas e outros aspectos de ordem cultural; a baixa qualidade dos materiais utilizados na construção; a falta de segurança na posse de terra; infra-estruturas e serviços como água potável e canalizada, saneamento básico, electricidade e ainda às redes de Saúde e de Educação.

389. A visão do sector é de garantir condições básicas de sobrevivência humana, através da implementação de políticas e programas habitacionais que se traduzam numa contínua melhoria da qualidade de vida.

390. No âmbito da habitação o desafio será o de elaborar e implementar a Política de Habitação, que inclua aspectos ligados ao alívio à pobreza e mobilizar financiamento para o desenvolvimento de programas habitacionais para populações de baixo rendimento.

ix. Segurança Alimentar e Nutricional

391. No que diz respeito à insegurança alimentar e má nutrição, os grandes desafios são: reduzir os altíssimos níveis de desnutrição crónica e aguda no país, que estão afectar seriamente o capital humano actual e futuro de Moçambique e estruturar uma intervenção multisectorial abrangente nas quatro dimensões da SAN e dirigida aos grupos alvo para a redução dos indicadores de desnutrição crónica e aguda, sobretudo para as crianças.

392. A estratégia de combate ao HIV/SIDA deveria ser suficientemente holística para incluir a SAN como efectivo elemento chave em todas as componentes da estratégia, para que o HIV/SIDA e a SAN sejam tratados de forma integrada e como problemas estruturais de desenvolvimento. Este problema estrutural ameaça e compromete o capital humano e em consequência a capacidade institucional geral de Moçambique (Tripla Ameaça).

393. A existência dum ou mais doentes na família implica não só o redireccionamento dos recursos financeiros para as despesas de tratamento, como também a perda de fontes de rendimento, necessário para a aquisição de alimentos e factores de produção agrícola. Portanto, a monitoria sistemática das condições de SAN tem que ser uma prioridade particularmente nas zonas de alta prevalência de seropositividade, como parte das estratégias que mais directamente permitirão a realização dos objectivos relacionados com o aumento das oportunidades e capacidade dos indivíduos, famílias e comunidades gerar rendimentos e garantir a sua própria segurança alimentar.

x. Ciência e Tecnologia

394. Os grandes desafios da Ciências de Informação e Tecnologia estão ligados à promoção de uma cultura de ciência em todos os níveis de educação e à melhoria da qualidade e da relevância do ensino superior com respeito à ciência e à inovação.

Objectivos e Acções

i. Educação e Cultura

395. O principal objectivo do Sector da Educação e Cultura, no âmbito da política do Governo para a redução da Pobreza, será de garantir uma educação de qualidade para todos, com destaque para o Ensino Primário. Note-se que a “Educação Para Todos” deve atender, também, as raparigas e das crianças com necessidades educativas especiais a todos os níveis do sistema de ensino. Igualmente, o Governo vai continuar a dar atenção ao desenvolvimento de um ensino pós-primário mais profissionalizante no sentido de assegurar que os graduados destes subsistemas sejam capazes de se adaptar melhor à vida na comunidade e ao mercado de emprego.

396. A dimensão cultural é crucial para a erradicação da pobreza. No âmbito da Cultura o objectivo será orientado à sua promoção como componente de educação patriótica e vital para a elevação permanente da qualidade do ensino e como fonte de rendimento e factor para o desenvolvimento sustentável. A rica diversidade cultural deve reflectir-se na riqueza e diversidade do activo criativo e inovador.

397. Assim as áreas de acção do sector da Educação e Cultura serão as da Alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos, Ensino Primário, Ensino Secundário, Ensino Técnico, Profissional e Vocacional, Ensino Superior, Educação Especial, Formação de Professores, Cultura e as questões transversais como o HIV/SIDA, Género, formação em Direitos Humanos e contra todos os tipos de discriminação, o combate ao consumo de estupefacientes nas escolas e meio ambiente, assim como o fortalecimento da capacidade institucional.

Alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos

398. Objectivo principal: redução das elevadas taxas de analfabetismo entre homens e mulheres, jovens e pessoas portadoras de deficiência, sobretudo nas zonas rurais, através de programas de qualidade, envolvendo o uso de línguas locais e em coordenação com a sociedade civil.

399. Objectivos específicos:

- a) Redução da taxa de analfabetismo em 10%, através de: alfabetização de 1.500.000 pessoas, 70% das quais mulheres, e tendo em conta o alcance da meta de Educação Para Todos, com recurso a programas de educação não formal, programas de rádio, televisão e alfabetização presencial, e;
- b) Redução da taxa de analfabetismo das mulheres, através da implementação da estratégia de alfabetização e Educação Não Formal e de Adultos, e da alfabetização com recurso à rádio.

Ensino Primário

400. Objectivo principal: escolarização universal.⁶

401. Objectivos específicos:

⁶ Note-se que o Ensino Pré-escolar é da responsabilidade do Ministério da Mulher e da Acção Social

- a) Melhorar a qualidade de ensino, e aprendizagem dos alunos, de modo a atingir a taxa de conclusão do ensino básico de 7 classes de 59%, sendo 55% para as meninas;
- b) Aumentar a frequência no ensino primário das crianças em idade escolar, com destaque para raparigas e pessoas portadoras de deficiência, através da construção de escolas a baixo custo dentro das comunidades garantindo um ambiente seguro e saudável para as crianças;
- c) Melhorar a gestão escolar, através da formação dos directores de escolas e dos Conselhos de Escola, para assegurar uma administração escolar eficiente e participativa e transparente, e;
- d) Consolidar o programa de Apoio Directo às Escolas, e reforçando o sistema financeiro e aumentando os fundos para atender aos programas normais de funcionamento das escolas e a programas especiais (apoio às crianças órfãs e vulneráveis a integração do género, etc.) em curso.

Ensino Secundário

402. Objectivo principal: expansão de um ensino secundário relevante e de qualidade.

403. Objectivos específicos:

- a) Concluir e implementar a reforma curricular do Ensino Secundário para assegurar a sua eficiência e qualidade, bem como a integração de disciplinas de formação técnico-profissionais;
- b) Expandir o ensino secundário assegurando a integração dos alunos que concluem o ensino primário, com primazia para as crianças desfavorecidas, crianças com necessidades educativas especiais e as raparigas, e;
- c) Desenvolver parcerias com o sector privado, com a sociedade civil e com as famílias no sentido de garantir a partilha de custos neste nível de ensino.

Ensino Técnico

404. Objectivo principal: expandir o acesso a um ensino de qualidade.

405. Objectivos específicos: (i) implementar o Programa Integrado de Reforma da Educação Profissional (PIREP) e fortalecer o desenvolvimento institucional que resulte num sistema de Ensino Técnico-Profissional orientado pela procura e ofereça oportunidades de formação de qualidade; (ii) expandir a Educação Técnica e Profissional através da melhoria da eficiência e qualidade de formação nas instituições deste subsistema; (iii) implementar a reforma curricular do sistema através da introdução de cursos modulares e virados para o desenvolvimento rural para fortalecer a qualidade de formação técnica e prática dos formandos; (iv) prosseguir com o programa de transformação da rede das escolas de artes e ofícios em escolas profissionais com capacidade de atender, também, aos jovens portadores de deficiência; (v) introduzir um sistema de qualificações visando o reconhecimento das competências profissionais dos níveis (básico) ao nível IV (superior-politécnico).

Ensino Superior

406. Objectivo principal: expansão do acesso ao ensino superior relevante e de qualidade, com equidade regional e do género.

407. Objectivos específicos:

- a) Formar quadros para o sistema de administração pública e para os sectores da educação, saúde e agricultura;
- b) Contribuir para a criação de capacidade de inovação e auto-emprego através do fomento de pequenos negócios, e;
- c) Assegurar a pesquisa para promover a criação de capacidade interna de gestão o desenvolvimento.

Formação de Professores

408. Objectivo principal: assegurar a formação de professores para todos os subsistemas de ensino, com vista à promoção da educação para todas as crianças e jovens, incluindo as meninas e as portadoras de deficiência.

409. Objectivos específicos: estabelecer e implementar um sistema coerente e articulado de formação de professores para todos os subsistemas de ensino incluindo os da educação técnica através da capacitação e supervisão contínua de todos os professores do sistema, com destaque para os não abrangidos pela formação inicial; prosseguir com a implementação de cursos de formação à distância para assegurar a formação contínua e em serviço dos professores; formar os professores em matérias ligadas à prevenção do HIV/SIDA, de modo a envolvê-los em programas de prevenção, no seu seio e dos seus alunos e da comunidade, bem como em programas de mitigação e apoio às crianças órfãs e vulneráveis.

Desenvolvimento Institucional

410. Objectivo principal: assegurar uma efectiva descentralização da gestão do sistema educativo para os distritos e escolas que tenha em atenção a planificação, a implementação, e prestação de contas a todos os níveis.

411. Objectivos específicos:

- a) Reforço da capacidade de planificação, coordenação, monitoria e gestão através de formação em planificação, gestão financeira de recursos humanos e gestão escolar, particularmente a nível provincial, distrital e de escola;
- b) Assegurar a transferência atempada dos fundos, a eficácia na sua aplicação e a transparência da sua gestão através de formação e criação de condições para o funcionamento do SISTAFE, e;
- c) Monitorar o cumprimento das metas traçadas através de realizações de reuniões anuais com todos os parceiros do sector.

Cultura Objectivo principal: promover a cultura como factor de fortalecimento da moçambicanidade, paz e unidade nacional e do desenvolvimento.

413. Objectivos específicos:

- a) Promover a valorização e a divulgação da cultura Moçambicana;
- b) Promover o gosto e hábito de leitura para aquisição de habilidades para a vida;
- c) Fortalecer a cultura como fonte de rendimento, e;
- d) Expandir e melhorar a rede nacional de infra-estruturas culturais.

ii. Saúde

414. Ao Sector da Saúde, em coordenação com um número de outros sectores, cabe a responsabilidade de intervir tanto na identificação e no combate progressivo às causas da pobreza, bem como no alívio das suas consequências. A missão do MISAU através do SNS e seus parceiros na prestação de serviços será o de colocar à disposição de uma maior proporção da população pobre Cuidados de Saúde de qualidade aceitável, gratuitos ou a um preço comportável.

415. O programa integra quatro componentes chave: melhoria do acesso aos serviços de saúde, programas prioritários, melhoria da qualidade, o aumento da eficiência e assuntos transversais (género e colaboração intersectorial).

Aumento do Acesso aos Serviços de Saúde

416. O primeiro objectivo estratégico, refere-se à melhoria do acesso aos serviços de saúde, com destaque para as zonas mais desfavorecidas, de forma a aumentar a proporção de pobres com acesso a serviços de saúde.

417. Neste contexto, foram seleccionados um número de objectivos específicos, para reflectir a abrangência do termo “acesso”, cuja interpretação pode ser feita de diversas formas.

418. Primeiro, deve-se rever os critérios de a locação de recursos e aumentar o financiamento disponível ao sector, de USD10,0 para USD15,0 *per capita*⁷, garantindo que fundos adicionais sejam canalizados para regiões mais desfavorecidas.

419. Segundo, a rede sanitária deve ser expandida, para zonas mais desfavorecidas, de maneira a aumentar a percentagem da população com fácil acesso a 1 US⁸, de 36% para 45%, concentrando esforços sobre as Províncias menos servidas.

420. Terceiro, o acesso aos cuidados especializados básicos deve ser aumentado, e o sistema de referência fortalecido, através do aumento progressivo do número de Unidades Sanitárias com capacidade de oferecer cuidados especializados básicos, consubstanciado pela existência de meios de transporte e comunicação adequados, para responder atempadamente e de forma adequada às necessidades da população.

⁷ Valores calculados com base no Orçamento do Estado, dado que esta representa a componente sobre a qual o sector possui algum controle.

⁸ Isto é, reside à menos de 30 minutos (indicador do IAF).

421. Concomitantemente, o sector prevê aumentar progressivamente o acesso à prevenção e controlo das doenças não transmissíveis e trauma, através da elaboração e início da implementação do plano da área até 2009.

422. Quarto, o sector está comprometido em desenvolver uma série de actividades específicas com o objectivo de aumentar o acesso aos serviços de saúde para mulheres, através duma melhor organização dos serviços nas Unidades Sanitárias e da promoção de acções de formação no seio das comunidades. O conjunto de acções neste âmbito (definição indicadores e metas) será finalizado em 2006, com a conclusão do Plano de Acção do Género.

423. Quinto, a eliminação das barreiras financeiras e não financeiras à utilização de serviços constitui uma componente chave da estratégia do sector, e está dividida em quatro grupos de acções chave identificadas, nomeadamente:

- a) O fortalecimento do sistema de saúde distrital, através do desenvolvimento e actualização dos instrumentos de planificação e gestão de nível distrital;
- b) O aumento da participação comunitária na promoção e defesa da sua saúde, através do desenvolvimento de todo um conjunto de acções, tendentes à mobilização e envolvimento comunitário;
- c) A eliminação progressiva das barreiras financeiras, começando pela realização dum estudo abrangente sobre o financiamento do sector, em que serão revistos e actualizados os mecanismos de protecção dos pobres, e;
- d) A promoção da colaboração com a Medicina Tradicional, com o objectivo de promover a investigação e sua participação nos programas de saúde.

Programas Prioritários do sector

424. O objectivo estratégico principal no âmbito dos programas prioritários do sector refere-se à expansão integrada dos cuidados de saúde primários, com destaque para as populações mais desfavorecidas, de forma a reduzir a morbi-mortalidade das camadas mais pobres.

425. No âmbito da Saúde Reprodutiva, o objectivo principal é: (i) a redução da taxa de mortalidade materna intra hospitalar de 182/100.000 para 168/100.000 nados vivos, através de: extensão e acreditação de Unidades Sanitárias capazes de oferecer cuidados obstétricos de emergência básicos ou completos, com particular ênfase para as áreas rurais, acções complementadas por um sistema de comunicação e referência operacional; (ii) formação de novos profissionais para responder à expansão das Unidades Sanitárias, tendo em conta o impacto do HIV/SIDA nos Recursos Humanos; (iii) formação em serviço do pessoal técnico ligado as maternidades; (iv) o aumento de pessoal SMI ligado às maternidades, e; (v) a garantia de fornecimento de medicamentos essenciais a todas as Unidades com maternidades.

426. O programa também contribui para a redução da taxa de mortalidade materna, que deveria passar de 408 para 340 por 100.000, com vista a atingir a meta do milénio de 250 por 100.000 em 2015, através de: (i) aumentar a cobertura para as consultas de seguimento de casos de alto risco obstétrico; (ii) sensibilizar a comunidade e ONGs para construção de casas mãe espera em todas as Unidades Sanitárias referência das sedes distritais; (iii) expandir e fortalecer a estratégia de brigadas móveis e a

componente de planeamento familiar; (iv) produzir material educativo para a sensibilização dirigida aos formadores de opinião com poder de decisão (homens e mulheres mais velhas); (v) reforçar as acções de formação das parteiras tradicionais como promotoras de saúde. De referir que, na sua maioria, estas acções deverão contribuir para aumentar a cobertura de partos institucionais de 48% para 56%, que é um objectivo intermédio fundamental na redução da mortalidade materna.

427. A PTV representa uma componente chave do programa de SR, cuja importância tem vindo a crescer nos últimos anos. Pretende-se aumentar o número de mulheres e recém nascidos que recebem profilaxia, dos actuais 2% em 2004 para 22% em 2009,⁹ através de: (i) expansão das Unidades Sanitárias com PTV, actividade que deve incluir a garantia de disponibilidade contínua nas US's de reagentes para o teste rápido do HIV e de ARV profilácticos; (ii) fortalecimento da estratégia de comunicação sobre o PTV nas comunidades; (iii) integração do aconselhamento e testagem voluntária de HIV e outras actividades específicas do PTV na rotina dos serviços de saúde sexual e reprodutiva; (iv) aumento da capacidade de aconselhamento e testagem voluntária de HIV em todos os serviços SMI para todas as mulheres grávidas, e; (v) assegurar que as crianças nascidas de mãe HIV+ recebem ARV profilácticos à nascença.

428. No âmbito do programa de saúde infantil, o objectivo principal é reduzir a taxa de mortalidade infanto-juvenil de 178 para 140 por 1.000 em 2009, com vista a atingir a meta do milénio de 108, através da melhoria dos cuidados prestados ao recém-nascido, à criança sadia e doente pelas causas mais comuns que afectam as crianças menores de 5 anos. Para este efeito, foram elaboradas as estratégias de Saúde Neonatal e Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI). Também, continuam a ser reforçadas as actividades do Programa Alargado de Vacinação, através do reforço das brigadas móveis e alargamento dos postos fixos de vacinação, sendo um dos objectivos principais do PAV é garantir que 95% das crianças de menos de 1 ano recebam as vacinas DPT3 e HB.

429. Em relação à saúde escolar, o objectivo é cobrir gradualmente as escolas de ensino primário com um pacote de saúde básico completo, começando pelas escolas EP1 das sedes distritais. Com base na actual cobertura de quase 0%, prevê-se que até 2009, as crianças terão acesso a este pacote em 50% das escolas EP1.

430. No contexto da saúde dos escolares e jovens, também deve ser salientada a importância da colaboração com o sector da educação, para garantir que os currículos incluam uma componente adequada de educação para a saúde. A nível comunitário será necessário fortalecer as ligações entre saúde, educação, Ministério da Juventude, Acção Social a fim de promover a integração dos cuidados de saúde nas actividades necessárias para reduzir os factores de risco e proteger as Crianças Órfãs e Vulneráveis (COVs).

431. A nutrição constitui uma das áreas chave do sector. O objectivo é, em coordenação com outros sectores, contribuir para a redução da taxa de prevalência da malnutrição. O papel das autoridades de saúde é de prevenir e tratar as consequências

⁹ O sector está neste momento envolvido num processo de análise da implementação do PEN SIDA, em que algumas metas para indicadores chave, inclusive o número de mulheres e crianças que recebem PTV serão revistas, de maneira a reflectir aquilo que é a realidade do país de forma mais adequada.

da desnutrição, enquanto que as causas e prevalência destas requerem a participação de vários outros sectores a nível central e local, para que a desnutrição seja vista como um problema do Estado, e não limitado à saúde. Pretende-se nesta área reduzir a taxa de prevalência do baixo peso para a idade de 24 para 17% em 2009. O papel do sector é vital na promoção intensiva do aleitamento materno pelo pessoal de saúde e agentes comunitários, e a intensificação da promoção do desmame apropriado. O sector vai continuar com as acções de administração preventiva da Vitamina A; a crianças de 6 a 59 meses e a suplementação curativa de Vitamina A em casos de xerofthalmia, diarreia persistente, pneumonia grave e malária, de modo a reduzir a taxa de prevalência da carência da Vitamina A em crianças dos 6 aos 59 meses.

432. No que diz respeito às grandes endemias, a malária constitui uma prioridade chave do sector. O principal objectivo do programa é garantir que, até 2009, pelo menos 50% da população possa beneficiar da combinação mais adequada de medidas de protecção pessoal e/ou colectiva. Esta meta deverá ser atingida sobretudo através da expansão rápida da luta anti-vectorial mediante a pulverização domiciliária com insecticidas, preferencialmente com DDT. A expansão do tratamento presuntivo e intermitente às mulheres grávidas que correm risco de contrair malária, da promoção da participação comunitária nas questões de saneamento do meio, e da promoção da educação nas comunidades irá contribuir para o alcance da meta fixada.

433. No momento em que o documento do PARPA II está sendo finalizado, no sector saúde está em curso a avaliação do PEN SIDA, por se ter constatado que a estratégia adoptada, tanto pelo sector saúde, como também por todas as partes envolvidas na luta contra esta pandemia, não trouxe, até agora, os resultados esperados. Existe um consenso no sector de que, para além da revisão de algumas actividades, deveriam ser redefinidas as metas, principalmente as que se referem ao TARV e PTV até 2009, incluindo mulheres grávidas, jovens e crianças. Prevê-se a finalização desta reflexão em Março de 2006, com a participação dos gestores e implementadores ao nível provincial.

434. Alguns objectivos específicos e metas identificadas são os que a seguir se indicam:

- a) Em colaboração com o CNCS, redução do número de novas infecções pelo HIV, do nível de 500 para 350 por dia, através de: estimulação e coordenação de acções de informação, educação e aconselhamento a nível das comunidades; melhoria do despiste de sangue e seus derivados; melhoria das medidas e procedimentos de bio-segurança a todos os níveis;
- b) Em colaboração com o CNCS, reduzir a taxa de Prevalência de HIV nos jovens 15 – 19 de 5.4% para 4.2% em 2009, através do aumento do acesso dos adolescentes e jovens a serviços para eles orientados, de forma a contribuir para a mudança de comportamentos sexuais. Dentro deste objectivo, prevê-se aumentar o número de utilizadores do SAAJ de 104.000 para 380.000¹⁰ em 2009;
- c) Aumentar o número de utilizadores das consultas de Diagnóstico e tratamento das ITS, de 685.000 para 1.500.000 em 2009, e melhorar progressivamente a

¹⁰ Indicador cumulativo; representa todas as consultas, não apenas as primeiras.

sua qualidade, através do reforço da abordagem sindrómica das ITS, tornando-a acessível em todas as unidades sanitárias;

- d) Aumentar progressivamente a percentagem de doentes beneficiários da profilaxia e tratamento das infecções oportunistas, de 7.924 em 2004 para 165.000 em 2009 através do: aumento da capacidade das unidades sanitárias para o diagnóstico da SIDA e tratamento das doenças oportunistas associadas à mesma; aumento do acesso aos serviços de testagem e aconselhamento;
- e) Em colaboração com o CNCS, prolongar e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV e dos doentes de SIDA, através do aumento do número de beneficiários de cuidados domiciliários de 11.000 para 200.000, e coordenação entre a prestação de cuidados domiciliários e o conteúdo de cuidados médicos nas US's;
- f) Aumentar¹¹ o número de crianças dos 0-14 anos em TARV pediátrico (beneficiários 1463 em 2005), através da formação dos clínicos que actualmente atendem crianças e incluir outros clínicos e o pessoal dos HDD em todas as Províncias nos cursos de formação, e;
- g) Aumentar a cobertura da prevenção do HIV/SIDA e mitigação dos seus efeitos para mulheres, através do: (i) aumento do acesso ao TARV para mulheres, principalmente nas zonas rurais, e; (ii) expansão dos mecanismos de informação e melhoria na qualidade de informação e mensagens dirigidas a rapazes e raparigas em zonas rurais¹².

435. Quanto à Lepra, o objectivo do sector é de até 2009 reduzir a taxa actual de prevalência da Lepra de 2.7/10.000 habitantes para níveis que não constituem um problema de saúde pública, ou seja, <1/10.000 habitantes e assim obter a certificação pela OMS até 2009. Para o efeito, a cobertura geográfica e funcional do programa deve ser melhorada, e uma busca activa de todos os casos suspeitos levada a cabo para diagnóstico e tratamento.

436. Para a Tuberculose, o objectivo principal é reduzir a morbi-mortalidade por TB. Um dos grandes pilares da estratégia é o aumento da taxa do sucesso terapêutico com DOTS de 76% para 83% em 2009, através da melhoria da cobertura geográfica e funcional do programa, como também da progressiva integração dos cuidados de saúde de tuberculose nos cuidados de saúde primários.

437. Para além das intervenções prioritárias mencionadas acima para mitigar e reduzir progressivamente o impacto socio-económico desastroso das doenças endémicas e debilitantes, a estratégia do sector também está orientada para mitigar os efeitos das doenças epidémicas em situações de emergência, e fundamentalmente para a prevenção dos surtos epidémicos que grassam o país. Neste contexto, as grandes áreas de actividades serão, por um lado, o reforço da vigilância epidemiológica integrada em todas as Províncias, a melhoria da capacidade dos laboratórios, e o reforço da capacidade a todos os níveis para responder rapidamente às emergências. Por outro lado, vai ser essencial envolver a comunidade na gestão do risco e promoção de sistemas de qualidade. A advocacia, através da combinação de informação epidemiológica e distribuição territorial de fontes de água, com o sector

¹¹ Metas a serem indicadas depois da reflexão, pois não constam no actual PEN ITS/HIV/SIDA

¹² Os indicadores principais serão definidos no âmbito do Plano de Acção do Género.

das águas é vital para permitir um melhor encaminhamento dos investimentos em infra estruturas de abastecimento de água.

Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados

438. Um dos objectivos estratégicos principais do sector para os próximos anos diz respeito à melhoria da qualidade dos serviços prestados, com vista a garantir que o SNS ofereça um conjunto de acções de boa qualidade para toda a população, contribuindo para aumentar a satisfação dos utentes.

439. Neste contexto, o primeiro objectivo específico identificado é a melhoria das infra estruturas básicas das US's existentes, principalmente no abastecimento de água e energia. Até 2009, prevê-se que 100% dos Hospitais Centrais e Provinciais, 100% dos Hospitais Rurais e 75% dos Centros de Saúde tenham acesso ao abastecimento de água e energia 24 horas/dia.

440. O segundo objectivo específico diz respeito à redução da mortalidade intra-hospitalar de 7.5% para 6.5%, através duma série de intervenções, nomeadamente o aumento da capacidade de diagnóstico e tratamento, a melhoria da organização nas US's, através da elaboração e implementação de normas, o fortalecimento das medidas de bio segurança, o reforço dos Serviços de Urgência, e o aumento da capacidade de investigação científica.

441. Terceiro, a melhoria da qualidade inclui a monitoria da qualidade da água abastecida às populações, em particular em zonas vulneráveis a grandes epidemias. Vai ser reforçada a capacidade de análise da água abastecida às populações. Neste momento apenas capitais provinciais possuem capacidade de diagnóstico, que será expandida para cerca de 60 distritos até 2009.

442. De realçar que, a melhoria da qualidade dos serviços prestados requer o reforço da área dos recursos humanos para fortalecer e equilibrar as equipas de saúde em todo o país e a todos os níveis. De acordo com as expectativas de expansão da rede sanitária e do reforço da capacidade técnica nas Unidades Sanitárias espera-se um total de 27.189 funcionários para o ano de 2010, uma projecção que tem em conta as perdas devidas ao HIV/SIDA ao longo dos próximos anos. Neste âmbito, prevê-se, entre outras acções, a nomeação, até 2009, de 5.448 técnicos de nível básico, médio, e médio especializado, a realização de 6 cursos no ISCISA) e a formação de 124 médicos especialistas.

443. Para garantir equipas equilibradas em termos de género, serão desenvolvidas actividades para incentivar o ingresso das jovens das áreas rurais aos cursos de saúde, assim como a extensão dos locais de realização dos exames de admissão aos cursos de saúde para as zonas rurais. Estas actividades e os respectivos indicadores serão desenvolvidas no Plano de Acção do Género, a ser concluído em 2006.

Melhoria da Eficiência no Uso dos Recursos

444. O sector continuará com esforços para aumentar a eficiência no uso dos recursos existentes, em termos dos fundos disponíveis, pessoal, infra estruturas, equipamento, tempo, etc. O objectivo principal é melhorar a utilização dos fundos

dentro do sector de forma a providenciar recursos adicionais para as áreas prioritárias de combate à pobreza no sector saúde.

445. Um dos objectivos específicos identificado é a melhoria do grau de execução dos fundos disponibilizados ao sector¹³ dos 62% registados em 2004 para 90% em 2009. Para o efeito, necessário capacitar o pessoal a todos os níveis, actualizar e desenvolver um sistema de gestão financeira integrado e implementar de forma adequada e atempada os novos instrumentos e procedimentos em desenvolvimento no âmbito do processo de descentralização liderado pelo Governo.

446. O segundo objectivo específico é o aumento da capacidade de gestão nas US's e sistemas de apoio, que será atingido através de cursos para os gestores a vários níveis.

447. Finalmente, e para a melhoria do processo de tomada de decisão baseada na evidencia, continua a ser melhorado cada vez mais o Sistema de Informação para a Saúde, através da implementação progressiva do seu plano. Grandes áreas de atenção neste plano são: a desagregação de dados por sexo, junto com a modernização e simplificação do sistema, para permitir uma recolha de dados mais eficiente, completa e atempada. Uma vez o plano completamente implementado, o SIS de nível 1-4 deverá estar em funcionamento e a qualidade dos dados assegurada.

iii. HIV/SIDA

448. Usando o Segundo Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PEN II, 2005-2009) como quadro operativo, serão priorizados intervenções em cinco áreas específicas onde for sentido que resultados podem ser alcançados para efectivamente travar a propagação da epidemia. Estas áreas são a Prevenção, o Estigma e Discriminação, o Tratamento, a Mitigação do Impacto, e a Coordenação da Resposta Nacional.

Prevenção

449. Objectivos específicos:

- a) 22% de Mulheres HIV+ e recém-nascidos recebem profilaxia para a prevenção da transmissão vertical do HIV;
- b) 350,000 jovens (10-24) frequentam os Serviços de Saúde Amigos dos Jovens;
- c) 60% dos jovens (15-24) que são sexualmente activos reportam terem usado preservativo a última vez que tiveram contacto sexual com um parceiro irregular.

Redução de Estigma e Discriminação

450. Objectivo específico: 60% de pessoas de 15 to 49 anos expressam aceitar atitudes para com pessoas vivendo com HIV/SIDA.

¹³ Estes representam os fundos do OE, que inclui fundos internos, fundos comuns, e alguns programas de apoio ao sector saúde inscritos no OE, inclusive projectos dos bancos, e de financiadores multi- e bilaterais.

Tratamento

451. Objectivos específicos:

- a) 165,000 de adultos positivos elegíveis para a terapia Antiretroviral recebem a terapia Antiretroviral em 2009, contra os 57,950 em 2006; e
- b) 50% de crianças HIV positivas elegíveis para a terapia Antiretroviral recebem a terapia Antiretroviral.

Mitigação do Impacto

452. Objectivos específicos:

- a) O Rácio da frequência escolar das crianças órfãs maternas e não órfãs é igual;
- b) O Rácio de prevalência de baixo peso entre crianças órfãs e não órfãs é igual; e
- c) 30% dos órfãos e crianças vulneráveis vivem em famílias que recebem apoio externo gratuito em cuidados para as crianças.

Coordenação da Resposta Nacional

453. Objectivos específicos:

- a) 100% do Orçamento de Estado alocado anualmente ao CNCS será desembolsado para esta entidade; e
- b) Todos os Ministérios e Direcções Provinciais terão aprovado planos sectoriais de actividades e orçamento de combate ao HIV/AIDS nos seus sectores/províncias e terão implementado os seus planos.

Água e Saneamento

454. O programa de água e saneamento visa contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade devido às doenças de origem hídrica e condições sanitárias inadequadas e integra duas componentes: abastecimento de água e saneamento e gestão dos recursos hídricos tendo como *acções transversais*: (i) a capacitação institucional incluindo o treino dos principais intervenientes no sector; (ii) reforço do processo de descentralização e desconcentração incluindo o recrutamento de profissionais qualificados nas várias áreas e a todos os níveis, e; (iii) estabelecimento de sistemas fiáveis de monitoria a avaliação dos serviços de abastecimento de água e saneamento.

Abastecimento de Água e Saneamento

455. Objectivos específicos:

- Aumentar a cobertura de abastecimento de água para 60%, servindo cerca de 4 milhões de habitantes, vivendo nas zonas urbanas até 2009 e atingir 70% em 2015, servindo 5,4 milhões de pessoas;
- Aumentar a taxa de cobertura para 55% da população servindo cerca de 8 milhões de habitantes, vivendo nas zonas rurais até 2009 e atingir 70% em 2015, servindo 11,8 milhões de pessoas;

- Aumentar a cobertura de saneamento urbano para 55%, servindo cerca de 3,8 milhões de pessoas vivendo nas zonas urbanas e peri-urbanas até 2009, e; atingir 80% em 2015, servindo 6,1 milhões de pessoas, e;
- Aumentar a taxa de cobertura de saneamento rural para 40%, de modo a servir cerca de 6 milhões de pessoas vivendo nas zonas rurais até 2009, e; atingir 50% em 2015, servindo 8,4 milhões de pessoas.

Gestão de Recursos Hídricos

456. Objectivo principal: mitigar os efeitos das secas.

457. Objectivos específicos: atenuar situação de carência de água para abastecimento a população, bem como para irrigação e pecuária de pequena escala, através da construção de 50 represas ou reservatórios escavados e captação das águas das chuvas.

Mitigação e Prevenção contra as Cheias

458. Objectivo principal: mitigar os efeitos das cheias

459. Objectivos específicos:

- Reforçar os programas das águas na estratégia de redução da vulnerabilidade às cheias, através de: (i) reabilitação da rede de estações hidro-meteorológicas; (ii) instalação de sistemas de aviso de cheias ligadas a uma rede telemétrica e modelos hidrológicos de previsão; (iii) mapeamento de áreas susceptíveis a cheias, e; (iv) reabilitação de Diques de Defesa e Plataformas de Refúgio, e;
- Aumentar a capacidade de armazenamento da água e regulação dos rios Limpopo, Incomodai e Pungué para o uso e aproveitamento dos recursos hídricos, através de estudos com vista à construção de grandes barragens: Barragem Mapai (rio Limpopo), Barragem de Bue Maria (rio Pungué) e realização do projecto executivo da barragem de Moamba Major (rio Incomodai).

iv. Mulher e Acção Social

460. O programa integra cinco sub áreas: Desenvolvimento da família, Desenvolvimento da mulher, Pessoa portadora de deficiência, Criança em situação difícil, e Pessoa idosa.

Desenvolvimento da Família

461. Objectivo principal: promover a estabilidade da família, estimulando e reforçando o seu papel na protecção dos seus membros.

462. Objectivos específicos:

- Sensibilização da família para o seu papel na protecção dos seus membros, através da formação de formadores e activistas para actividades de sensibilização, produção de instrumentos de sensibilização e realização de acções de sensibilização;

- Reforço e expansão dos Centros de Aconselhamento familiar e casas de acolhimento para protecção das vítimas de violência, através da divulgação dos serviços disponíveis nos Centros de Acolhimento e Aconselhamento e na prestação de serviços de acolhimento, atendimento psico-social, orientação jurídica e na construção de centros e casas;
- Elaboração e implementação de estratégias e planos de prevenção e protecção das vítimas de violência familiar, através da elaboração e implementação das estratégias e planos de prevenção e protecção das vítimas de violência familiar e na formação de pessoas em matéria de planificação e estatística;
- Fortalecimento da capacidade das comunidades para protecção das famílias infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA através da produção de instrumentos de sensibilização, formação de activistas e da realização das campanhas de divulgação, e;
- Reforço das acções do combate à tóxico-dependência através da realização de actividades de sensibilização, construção de Centros de Apoio Psico-Social para tóxico-dependentes e na realização das actividades de reintegração social dos tóxico-dependentes.

Desenvolvimento da Mulher

463. Objectivo principal: implementar políticas e o plano de acção conducentes à redução da pobreza absoluta, em particular nas zonas rurais tendo em conta a perspectiva de género.

464. Objectivo específico: promoção e capacitação de associações e estabelecimento de parcerias estratégicas de luta contra a pobreza através da dinamização e facilitação do associativismo no seio dos grupos mais vulneráveis, com vista à redução da pobreza, implementação de projectos de geração de rendimentos e de auto-emprego para apoiar mulheres chefes de agregados familiar com fraca capacidade económica e na identificação, selecção e estabelecimento de parcerias com organizações que actuam para reduzir a pobreza.

Pessoa Portadora de Deficiência

465. Objectivo principal: garantir assistência à Pessoa Portadora de Deficiência em risco de exclusão social.

466. Objectivos específicos: (i) atendimento da pessoa portadora de deficiência em situação de pobreza através da implementação de projectos de geração de rendimentos dirigidas a pessoas com capacidade para o trabalho; (ii) criar Centros Comunitários abertos para o atendimento às PPDs na comunidade; (iii) realizar acções de sensibilização dirigidas a vários sectores da sociedade com vista a integração social das PPDs; (iv) realizar acções de capacitação profissional para a integração das pessoas portadoras de deficiência no emprego; (v) providenciar meios de compensação para pessoas portadoras de deficiência; (vi) assistir Pessoas Portadoras de Deficiência sem amparo familiar; (vii) construir escolas especiais nas três regiões do país; (viii) providenciar material didáctico incluindo o Braille; capacitar pessoas em língua de sinais, e; (ix) propor legislação para que nos órgãos do Estado haja pessoas

habilidades em língua de sinais e promover a Educação inclusiva para pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Crianças em Situação Difícil

467. Objectivo principal: garantir a assistência a crianças em risco de exclusão social.

468. Objectivos específicos: (i) atendimento de crianças em situação difícil através da realização das sessões de sensibilização dirigidas a famílias e a sociedade em geral sobre os direitos da criança; (ii) localizar as famílias das crianças separadas; (iii) reunificar as crianças separadas das suas famílias; (iv) dar assistência às crianças sem amparo familiar; (v) assistir técnica, material e financeiramente famílias que integrem crianças órfãs e desamparadas, e; (vi) implementar projectos de capacitação pré-profissionalizantes e de geração de rendimento para crianças incluindo as envolvidas na prática da prostituição.

Pessoa Idosa

469. Objectivo principal: garantir assistência social à pessoa idosa em situação de pobreza absoluta.

470. Objectivos específicos: (i) atendimento a idosos e idosas vivendo em situação de pobreza absoluta através da criação de Centros Comunitários Abertos; (ii) assistir financeira e materialmente a pessoa idosa sem meios de subsistência e sem capacidade para o trabalho, vivendo só ou cuidando de pessoas infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA, e; (iii) realizar acções de sensibilização sobre os direitos da idosa e idoso, particularmente sobre a violência baseada no género e assistir a idosos e idosas sem amparo familiar em Unidades Sociais.

v. *Juventude e Desportos*

471. O programa integra duas sub áreas: Fortalecimento do movimento associativo Juvenil e massificação da educação física e do desportiva.

Fortalecimento do movimento associativo Juvenil

472. Objectivo principal: Garantir que o associativismo juvenil seja a forma mais efectiva de organização e fonte de aprendizagem participativa da juventude.

473. Objectivos específicos:

- Fortalecimento do associativismo juvenil, através do encorajamento para a formação de grupos e associações com base em interesses comuns;
- Promoção e desenvolvimento e formação de líderes, dirigentes e animadores juvenis, tendo em vista o reforço da capacidade de gestão das respectivas instituições em assuntos da juventude;
- Consolidação do CNJ enquanto órgão interlocutor entre a juventude e o Estado por um lado, e como instrumento de coordenação das actividades das associações juvenis, por outro;

- Promoção do acesso dos jovens ao treinamento e desenvolvimento de habilidades e conhecimentos empresariais que lhes permita melhorar a administração das actividades geradoras de emprego, e;
- Desenvolvimento de Centros de Recurso da Juventude, vocacionados à apoiar na formação e integração social da juventude através de acções de formação profissional, compatíveis com a aquisição de competências necessárias para apoiar os jovens na inserção laboral, auto-emprego, e/ou na criação de microempresas.

Massificação da educação física e do desporto

474. Objectivo Principal: Fazer do Desporto, um factor integrante e aglutinador do desenvolvimento de uma sociedade através da massificação da sua prática e do fortalecimento do associativismo desportivo.

475. Objectivos específicos:

- Apoio a abordagens inovadoras de educação e formação desenvolvidas através de iniciativas desportivas locais;
- Criação de parcerias com as instituições da sociedade civil para promover e desenvolver actividades físicas e desportivas;
- Melhoramento do acesso a prática de educação física e do desporto através da criação e alargamento de oportunidades de acesso aos espaços físicos, instalações e infra-estruturas desportivas para a prática de actividades desportivas pelos cidadãos;
- Desenvolvimento de iniciativas que visem a descoberta e valorização de talentos desportivos que emergem nas competições desportivas escolares e comunitárias;
- Criação de três Centros Desportivos de Excelência para a preparação de novos **de Talentos Jovens**, e;
- Criação de condições para o livre acesso e circulação de crianças, pessoas portadoras de deficiência e idosos nos recintos desportivos, sem barreiras nem obstáculos.

vi. Habitação

476. O programa integra duas sub áreas: segurança de direito de uso e aproveitamento de terra e a durabilidade de habitação.

Segurança de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra

477. Objectivo principal: assegurar o acesso a terra infra-estruturas para habitação através da implementação de programas de urbanização.

478. Objectivo específico: reduzir o nº de agregados sem acesso a talhão para habitação (de cerca de 20% em 2004 para 15% em 2009) através do apoio a implementação de planos parciais de ordenamento do solo; da harmonização do projecto de decreto de regulamento de solo urbano e submissão a aprovação pelo

Conselho de Ministros e da realização de campanhas de estudo e divulgação de legislação sobre terra e habitação.

Durabilidade da Habitação

479. Objectivo principal: garantir a durabilidade da habitação através da implementação de programas de melhoramento habitacional.

480. Objectivo específico: promover o acesso a habitação adequada através da monitoria do treinamento de produtores de materiais de construção nas comunidades; do apoio técnico a instalação de centros de recursos para construção habitacional incluindo formação de extensionistas rurais e da elaboração e divulgação da Política de Habitação.

3. Desenvolvimento Económico

Introdução

481. O desenvolvimento económico sustentável é uma das condições necessárias e conducentes à redução da pobreza absoluta. Através da contribuição deste pilar, tem-se em vista estimular e promover:

- d) O aumento dos rendimentos *per capita* da actividade económica, com especial ênfase nas zonas rurais, melhorando assim o bem-estar em particular da população pobre;
- e) O aumento da produtividade e das ligações intersectoriais, através de uma maior integração da economia nacional, entre zonas rurais e urbanas, de norte a sul do país;
- f) A criação e melhoria na qualidade de emprego e auto-emprego;
- g) O desenvolvimento das infra-estruturas e das capacidades científicas e tecnologias aplicadas à actividade produtiva nacional e rural;
- h) A expansão do sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador;
- i) O desenvolvimento do sistema monetário e financeiro para cumprir a sua função de dinamizar as poupanças, e canalizá-las ao investimento produtivo nacional;
- j) O aprofundamento da reforma tributária com vista a aumentar a responsabilização do Estado pelas instituições e cidadãos nacionais, contribuindo para a expansão do sector formal da economia, e;
- k) A integração gradual e mutuamente vantajosa da economia nacional nos mercados regionais e internacionais, de forma garantir a circulação de bens e pessoas, aumentar a produção nacional e a oferta de produtos e serviços de qualidade.

482. O desenvolvimento económico atinge-se por meio do crescimento dos sectores produtivos do país – através da transformação estrutural da agricultura, da transformação do sector informal em formal, e da vitalidade e competitividade empresarial no mercado nacional e internacional – especialmente daquelas

actividades com uma maior contribuição para a geração de emprego, exportações, divisas e da articulação intersectorial da economia Moçambicana (e.g. agro-indústria).

483. Entre as condições necessárias para atingir um grau de desenvolvimento económico sustentável que contribua para a redução rápida da pobreza em Moçambique destacam-se as seguintes:

- a) Uma situação macro-económica estável;
- b) Um quadro institucional e ambiente de negócios favoráveis ao investimento;
- c) Um sector financeiro desenvolvido e abrangente;
- d) Boas infra-estruturas de energia, estradas e transportes;
- e) A modernização e capacitação técnica e tecnológica das empresas e trabalhadores Moçambicanos, e;
- f) Condições adequadas que permitam a comercialização efectiva de bens e serviços nos mercados nacionais e internacionais.

484. Contudo, no longo prazo o desenvolvimento económico só poderá ser sustentado se tiver em conta o impacto das questões transversais como o HIV/SIDA, género, segurança alimentar e nutricional, ambiente, que poderão garantir um crescimento económico abrangente e sustentável.

485. Neste contexto, o Estado tem o papel de fomentar o investimento em infra-estruturas económicas e sociais, a provisão de serviços básicos e dum sistema institucional que crie um ambiente favorável e indutor da expansão da iniciativa, acção e investimento privado nacional, principalmente investimento em pequenas e médias empresas. Por esta via, ampliam-se as possibilidades do necessário crescimento económico abrangente, o desenvolvimento dos sectores produtivos prioritários e o aumento da produtividade, com mais ênfase nas zonas rurais onde se encontra a maior parte da população pobre.

486. A acção em prol destes objectivos sistemáticos realiza-se através de uma gestão macro-económica rigorosa, aliada à procura de manutenção de níveis adequados de abertura do país e da economia que assegurem fluxos requeridos de tecnologia, capacidades, informação, recursos financeiros, investimentos e comércio, para uma integração efectiva no mercado mundial, e garantir que tais recursos sejam canalizados de forma eficiente e eficaz aos sectores produtivos da economia.

Visão e Desafios

487. Os principais desafios para o pilar de desenvolvimento económico no PARPA-II são:

- a) Continuar a garantir a estabilidade macro-económica em Moçambique através dum gestão sólida e estável das variáveis monetárias e fiscais;
- b) Continuar a melhorar a gestão financeira do estado, incluindo a gestão das despesas públicas, a colecta de receitas e as relações financeiras com os parceiros de cooperação;

- c) Promover a consolidação e integração do mercado nacional através da melhoria das infra-estruturas básicas e sistemas de transporte, assim como da melhor regulação das trocas comerciais no mercado interno;
- d) Melhorar o ambiente de negócios e trabalho em Moçambique para: (i) incentivar o investimento doméstico e estrangeiro, (ii) facilitar a formalização da economia, e; (iii) contribuir para a criação de emprego de qualidade;
- e) Reforçar a regulamentação e supervisão do sistema financeiro para minimizar os riscos de crises financeiras;
- f) Modernizar e expandir o sistema financeiro, mediante a criação de novos instrumentos e maior cobertura regional, especialmente nas zonas rurais, com o objectivo de aumentar as poupanças e a disponibilidade de crédito;
- g) Contribuir para a criação de um sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador, mediante uma maior integração da economia (ligações intersectoriais), modernização da base produtiva nacional capacitação técnica e tecnológica das empresas e trabalhadores Moçambicanos e a garantia do abastecimento continuado de energia e melhores infra-estruturas de transportes;
- h) Promover o alargamento da base empresarial, o desenvolvimento dos sectores e actividades prioritárias;
- i) Fortalecer o sector familiar da economia, com ênfase nas actividades como a agricultura e a pesca artesanal com uma forte implantação nas zonas rurais do país;
- j) Continuar a melhorar a inserção de Moçambique na economia regional e internacional através do continuado desenvolvimento das relações comerciais e de investimento com o exterior, da gradual e progressiva liberalização das trocas comerciais internacionais e do crescimento dos fluxos comerciais e de investimentos com o exterior, e;
- k) Contribuir para um desenvolvimento económico e social abrangente, sustentável (ambiente, HIV/SIDA, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural etc.) que contribua para o bem-estar geral dos cidadãos.

Objectivos e Acções

i. Gestão Macro-económica

488. O Governo garantirá uma gestão macro-económica rigorosa, através da manutenção de níveis adequados de abertura da economia, permitindo os fluxos necessários de fundos, tecnologia, comércio e investimento, pela manutenção da estabilidade do sector financeiro. Para tal, ganham relevância as acções relativas à consolidação e reforma das finanças públicas, gestão monetária, fortalecimento da supervisão bancária, das actividades seguradoras e do sistema de segurança social.

Política Tributária

489. Nesta área o Governo irá desenvolver acções de reforma e de elevação da eficiência da administração tributária com vista ao aumento progressivo da mobilização de recursos domésticos em proporção do Produto Interno Bruto, tendo como perspectiva a redução dos níveis de dependência externa. Para tal, as seguintes medidas serão tomadas:

- a) Elevação gradual do nível de receitas internas;
- b) Simplificação e aperfeiçoamento do sistema tributário, e alargamento da base tributária;
- c) Consolidação das reformas introduzidas nos impostos directos e indirectos;
- d) Revisão dos regimes Simplificados de tributação e avaliação da eficácia dos incentivos fiscais e de promoção de investimento, e continuação do processo de implantação dos Tribunais Fiscais;
- e) Prosseguimento da modernização da administração tributária, para que seja um sistema eficiente de cobrança de impostos, reduzindo a fraude e evasão fiscais;
- f) Aprovação de legislação que simplifique a relação entre a administração tributária e os contribuintes, facilitando a estes o exercício dos seus direitos e garantias;
- g) Implementação efectiva dos tribunais fiscais e aduaneiro, e;
- h) Aperfeiçoamento da legislação das finanças autárquicas e melhoria das condições dos órgãos encarregues da cobrança e controlo dos impostos autárquicos.

Política Monetária e Cambial

490. A gestão da política monetária estará articulada com a política fiscal e orçamental de modo a que se evite a excessiva valorização da taxa de câmbio, assegurando desse modo, taxas de juros reais dentro dos níveis comportáveis para o funcionamento adequado da economia e para permitir a competitividade. Ou seja, prevê-se a:

- a) Manutenção da inflação a níveis baixos e estáveis;
- b) Manutenção de uma taxa de cambio estável e competitiva que estimule as exportações, e;
- c) Manutenção de reservas internacionais a níveis adequados para assegurar os compromissos internacionais do país.

Política Orçamental e Gestão das Finanças Públicas

491. Através desta política, tem-se em vista a redução da dependência externa, dos défices fiscais e dos níveis da dívida interna e externa. O ciclo de programação orçamental irá harmonizar o PARPA II com as despesas públicas. Por conseguinte, o plano de acção de médio prazo devem influenciar o orçamento anual, traduzindo-os em planos financeiros.

492. Dada a escassez de recursos, será adoptada uma estratégia com vista ao uso racional dos mesmos pela afectação das despesas públicas às áreas prioritárias.

493. Conta-se também com o fluxo de recursos externos concessionais, a médio e longo prazos e uma superação gradual da dependência da ajuda externa.

494. A utilização eficiente e eficaz dos recursos implica o aumento do reforço das actividades de inspecção e de auditoria, a revisão sistemática das despesas públicas, bem como a reforma profunda do Sistema de Administração Financeira do Estado. Neste sentido, são necessários os seguintes passos:

- a) (i) Aumentar a transparência na gestão e utilização de fundos públicos; (ii) melhorar o sistema de pagamento das obras do Estado, e; (iii) adoptar um sistema transparente e eficiente de aquisições públicas (*procurement*);
- b) (i) Prosseguir com o processo de planificação e finanças descentralizadas, estabelecendo critérios para afectação de recursos financeiros aos distritos; (ii) estabelecer e harmonizar regras e procedimentos de programação, execução e avaliação de recursos públicos, e; (iii) desenvolver instrumentos de programação orçamental de médio e longo prazo, consolidando os de curto prazo;
- c) (i) Consolidar e expandir a implementação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), e; (ii) Operacionalizar o e-SISTAFE, e;
- d) (i) Desenvolver subsistemas que proporcionem informação oportuna e fidedigna sobre a situação orçamental e patrimonial dos órgãos e instituições do estado; (ii) implementar um sistema contabilístico de controlo da execução orçamental e patrimonial do estado, e; (iii) elevar os níveis de eficiência do sistema de controlo interno ajustado às práticas internacionais.

Melhoria do Ambiente de Negócios

495. A existência de um bom ambiente de negócios é imprescindível para o desenvolvimento do sector privado, para promover e atrair o investimento nacional e estrangeiro, incluindo o de menor escala, e criar incentivos para a formalização das actividades do sector informal.

Barreiras Administrativas

496. As barreiras administrativas para o exercício das actividades económicas são identificadas como o maior constrangimento para o desenvolvimento do sector privado. O Governo de Moçambique irá prosseguir com a revisão do quadro legal e institucional que permita simplificar e acelerar os processos para o licenciamento da actividade comercial, industrial e turismo, com vista a licenciar dentro dos prazos estabelecidos na lei para cada um destes casos. Também irá simplificar, unificar e tornar mais eficazes as inspecções das actividades económicas. Neste sentido, prevêem-se as seguintes acções:

- a) Simplificar os procedimentos para o licenciamento da actividade comercial, industrial e do turismo e outras, à luz da reforma do sector público;
- b) Estabelecer e consolidar Balcões Únicos em todas as províncias e outorgar plenos poderes para licenciamentos;

- c) Informatizar os registos notariais;
- d) Rever a regulamentação das inspecções de actividades económicas, privilegiando as inspecções conjuntas;
- e) Criar um ambiente atractivo de negócios na área de turismo, obedecendo a um ordenamento turístico sistematizado e sustentável, através da actualização e simplificação da legislação do turismo, e;
- f) Agilizar a tramitação das propostas de investimento turístico, em coordenação com o Centro de Promoção de Investimentos (CPI), DINAGECA e Direcções Provinciais de Turismo.

Mercado de Trabalho

497. Outro aspecto importante para a melhoria do ambiente de negócios e a subsequente criação de emprego é constituído pelas actuais condições de contratação, emprego e protecção de trabalhadores em Moçambique. Neste âmbito, o Governo, as organizações sindicais e de empregadores têm um papel fundamental na avaliação da abordagem, para realizar possíveis mudanças. Esta avaliação é importante para se tentar tornar o mercado de trabalho mais flexível e competitivo de modo a contribuir na criação de emprego no sector formal. Todavia, é importante ter em conta as normas sociais, os hábitos culturais e o passado histórico ao se realizar essa avaliação e se propor tais mudanças.

498. A revisão das condições de contratação, emprego e protecção no mercado de trabalho em Moçambique, consiste em:

- a) A revisão da Legislação Laboral e das práticas de inspecção bem como a legislação aplicável (Decreto 32/98 e Diploma Ministerial 17/90);
- b) A implementação da estratégia de prevenção de conflitos laborais e a criação da Comissão e dos Centros de Mediação e Arbitragem Laboral como mecanismo de Resolução Alternativa de Disputas Laborais, e;
- c) A revisão da legislação sobre Segurança Social e a reforma e modernização do quadro legal e institucional de segurança social, nomeadamente o INSS.

iii. Desenvolvimento do Sistema Financeiro

499. O objectivo principal nesta área é de desenvolver um sistema financeiro moderno, social e territorial abrangente, que contribua para aumentar o grau de monetização da economia nacional e cobrir as necessidades do seu crescimento através do financiamento das actividades desenvolvidas pelos sectores produtivos. Os esforços nesta matéria vão se concentrar principalmente em quatro áreas de acção:

Regulamento e Supervisão do Sistema Financeiro

500. Objectivo: reforçar a regulamentação e supervisão do sistema financeiro para minimizar os riscos de crises financeiras, através de medidas:

- Dirigidas a que os relatórios ao nível do sistema financeiro obedeçam aos padrões internacionais (International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards);

- Ao cumprimento integral dos Princípios Básicos Basel;
- De controlo eficaz das transacções feitas por via electrónica, nomeadamente a regulamentação de produtos financeiros electrónicos (cartões de crédito e débito), e;
- Orientadas a conseguir uma melhor intermediação financeira incluindo aquela que é dirigida às micro e pequenas empresas.

Modernização e Expansão

501. Objectivo: modernizar e expandir o sistema financeiro mediante a criação de novos instrumentos acessíveis a pequenas e médias empresas e agregados familiares e uma maior cobertura regional e nas zonas rurais. As acções principais articuladas por forma de garantir este objectivo serão:

- Introduzir novos instrumentos alternativos de crédito;
- Aumentar o acesso ao micro crédito através da divulgação ou formação de inspectores especializados na supervisão e acompanhamento de actividade de instituições de micro finanças, e;
- Aumentar o acesso ao crédito.

Poupança Nacional

502. Objectivo: incentivar a poupança nacional, incluindo a das famílias de rendimento baixo através das seguintes iniciativas:

- Estudar a viabilidade de seguros de depósitos;
- Aprovar o regulamento do Fundo de Garantias de Depósitos para instituições de micro finanças sujeitas à supervisão do Banco de Moçambique, e;
- Introduzir novos instrumentos financeiros e medidas para aumentar o acesso ao crédito e micro-crédito.

Seguros e Protecção Social

503. Objectivo: melhorar o sector de seguros e protecção social mediante programas dirigidos a aperfeiçoar o seu quadro regulador, mediante as seguintes acções:

- A revisão do sistema legal do sector de seguros, incluindo a elaboração de um regulamento sobre os fundos de pensões privados, a elaboração duma lei de Contrato de Seguros, a revisão do regime jurídico das garantias financeiras exigíveis à actividade seguradora e a revisão da actual legislação da actividade seguradora.
- A modernização do quadro institucional do sector, mediante a elaboração de um plano de transição do sistema de contabilidade e de relatório de seguros, conforme a “*International Financial Reporting Standards*” e a capacitação institucional da Inspecção Geral de Seguros (IGS).
- A revisão da legislação sobre Segurança Social e a reforma e modernização do quadro legal e institucional de segurança social, nomeadamente o INSS.

iv. Promoção da Criação de um Sector Privado Forte, Dinâmico, Competitivo e Inovador

504. A criação dum sector privado forte, dinâmico, competitivo e inovador é uma condição necessária para atingir um processo de desenvolvimento económico sustentável e continuado no longo prazo, numa economia de mercado. Esta condição deverá permitir melhor inserção da economia Moçambicana nos mercados internacionais. Neste contexto, o dinamismo e fortalecimento dos sectores produtivos depende da disponibilidade e qualidade de factores de produção que, como o capital humano, a tecnologia, a energia e as telecomunicações, incidem directamente no nível de competitividade internacional dos empreendimentos Moçambicanos. Nas duas áreas que se seguem, deve-se:

Formação Técnica e Profissional

505. Investir na capacitação técnica dos trabalhadores por forma a melhorar o capital humano do país e melhorar o emprego mediante intervenções do Ministério de Trabalho dirigidas para:

- Implementação da Estratégia do Emprego e Formação Profissional;
- Formação dos micro e pequenos empresários em gestão de negócios nas diferentes categorias de actividades de geração de rendimento nas zonas rurais e urbanas e desempregados em diversas especialidades;
- Promoção dos estágios profissionais, aprendizagem tradicional e formação de artesãos;
- Construção de novos Centros de Formação Profissional em todo o país, com prioridade para as províncias com potencial industrial e turístico, e;
- O reforço da parceria existente entre os Centros de Formação Públicos e Privados através da melhoria dos mecanismos de assistência técnica, monitoria e acompanhamento dos Centros de Formação Públicos e Privados.

Capacitação Técnica e Tecnológica das Empresas

506. Melhorar a capacitação técnica das empresas Moçambicanas, por forma de melhorar a qualidade dos processos de produção e dos produtos Moçambicanos, através de iniciativas a ser levadas a cabo pelo Ministério da Indústria e Comércio na linha de:

- Formulação da política da propriedade industrial e implementação da política de qualidade;
- A promoção da certificação dos processos produtivos e dos produtos, e;
- Reestruturação e reforço das instituições encarregues de certificação dos padrões de qualidade e da acreditação incluindo metrologia.

Produção, Importação e Distribuição de Energia

507. O sector de energia tem o programa de continuar a garantir o aumento do acesso a energia tanto para o uso doméstico como para a realização de actividades económicas. Para tal, serão desenvolvidas acções orientadas para a: expansão e

melhoramento da capacidade de produção de energia, da rede eléctrica nacional, da rede de distribuição e comercialização de combustíveis líquidos; da operacionalização da CENELEC (Conselho Nacional da Electricidade); fornecimento da gasolina sem chumbo à escala nacional; a materialização de projectos energéticos identificados no plano director de electricidade; prosseguimento de identificação de projectos de geração de energia eléctrica, energias novas e renováveis, e; reformas do sector de energia. O programa integra quatro componentes: electrificação, combustíveis, energia renovável e colaboração intersectorial.

Electrificação

508. O país tem um grande potencial na produção de energia hidroeléctrica. Apesar disso, o índice de acesso de energia é o dos mais baixos da região.

509. Objectivos principais: expandir o acesso à energia para consumo e em especial para a actividade produtiva, reduzindo o impacto ambiental no seu consumo; melhorar o desempenho comercial e financeiro da Electricidade de Moçambique que resulte no aumento de receitas, e aumentar o nível de exportação de energia eléctrica.

510. Principais acções:

- Conclusão da electrificação das sedes distritais e dos postos administrativos com vista a substituição de fontes de geração a diesel pela rede eléctrica nacional;
- Promoção de projectos de geração de electricidade nomeadamente: projecto Hidroeléctrico de Mphanda Nkuwa, Central Térmica de Moatize e Central Térmica com base no gás natural, e;
- Promoção de fontes alternativas de geração de energia eléctrica para a electrificação das áreas isoladas da rede nacional.

Combustíveis

511. Moçambique é dependente de importação de combustíveis líquidos e o contínuo aumento dos seus preços no mercado internacional tem criado impactos negativos na vida das pessoas e na economia em geral.

512. Objectivos principais: redução nos custos e na dependência da importação de combustíveis derivados; promoção de investimentos em exploração e produção de petróleo.

513. Principais acções:

- Prosseguir os esforços com vista a promover a expansão da rede de distribuição de combustíveis líquidos, em particular o petróleo de iluminação, gasolina sem chumbo e gás de petróleo liquefeito;
- Introduzir o uso de gás natural como combustível para transportes;
- Rever a regulamentação para venda de combustíveis em tambores, e;
- Licenciar os fornecedores “artesaniais” de produtos petrolíferos e a criação de meios para armazenamento e comercialização.

Energia Renovável e Novas Fontes

514. O défice de energia cria uma procura cada vez maior para o uso de fontes alternativas de energia renováveis, tais como solar, eólica, e biomassas.

515. Objectivos principais: (i) reduzir a destruição da floresta para uso de biomassa; (ii) aumentar o acesso ao uso sustentável e melhorado de combustível da biomassa para a cozinha, e; (iii) incentivar o uso de fontes de energia ambientalmente benéficas.

516. Principais acções:

- Prosseguir a extensão do programa de electrificação rural, priorizando a ligação de mais Distritos à rede nacional de energia, com especial atenção às energias novas e renováveis;
- Aumentar acesso de energia aos hospitais, postos de saúde e escolas com base em fontes alternativas de energia;
- Desenvolver acções conducentes à implementação de projectos de geração de energia eléctrica, através da diversificação das fontes alternativas de energia, com vista a preservação dos recursos de biomassa incentivando o recurso às fontes de energia alternativa, e;
- Promover o uso de fornos e fogões melhorados com vista ao uso sustentável da energia da biomassa.

Colaboração Intersectorial: Indústria

517. Como grande consumidor de energia, a viabilidade e competitividade do sector industrial depende de um abastecimento estável de fontes de energia. Tal como em outros países, o Governo deverá dar um tratamento específico às necessidades energéticas deste sector chave mediante o estabelecimento de novas taxas da energia, assim como de água e dos transportes para o sector produtivo de modo a reduzir os custos destes factores de produção, promovendo desta forma a competitividade da produção nacional. No entanto, este tipo de serviços às empresas deverá ser gerido de forma eficiente, para evitar a atribuição de subsídios desnecessários.

Assuntos Transversais

518. No âmbito dos assuntos transversais, o ministério da energia irá integrar a mulher nas políticas e programas do sector, integrar em todas as acções a componentes de gestão ambiental, e consciencializar os funcionários do sector em relação à pandemia do HIV/SIDA.

Telecomunicações

519. Numa economia e sociedade da informação cada vez mais globalizada e interligada, a disponibilidade e qualidade de sistemas de telecomunicações modernos e territorialmente abrangentes é outro aspecto chave para garantir o desenvolvimento dum sector privado forte, dinâmico e competitivo. Nesta área o objectivo geral do Governo através do PARPA-II é melhorar os sistemas de telecomunicações e postais do país, para aumentar a competitividade empresarial, dinamizar as economias das zonas rurais e melhorar as condições de vida da população. Na área das

telecomunicações, o principal objectivo do Governo é o acesso universal às telecomunicações no país, enquanto que nos serviços postais o objectivo é a melhoria geral dos serviços.

520. Objectivo: garantir o acesso aos serviços de telecomunicações em todo o país, mediante a articulação de medidas viradas para: (i) a reestruturação as Telecomunicações de Moçambique (TDM), (ii) a introdução de novos serviços como tecnologias / Divisão de Códigos de Acesso Múltiplo (CDMA); (iii) completar a espinha dorsal da rede de telecomunicações, e; (iv) a criação do Fundo do Acesso Universal.

521. Objectivo: melhorar a qualidade dos serviços postais através das seguintes acções: (i) reforma do sector postal; (ii) a definição da política para o sector postal, e; (iii) a reestruturação e modernização da Empresa Correios de Moçambique.

v. Promoção dos Sectores Prioritários, Alargamento da Base Empresarial e Criação de Emprego

522. Atingir um crescimento económico sustentável e abrangente virado para a criação de emprego dependerá do desenvolvimento da base produtiva do país - empresarial e familiar especialmente naquelas actividades consideradas prioritárias nos sectores Agrícola, Industrial, Turismo, Pescas e Minas. Estas são actividades que contribuem para os objectivos gerais do desenvolvimento económico e social e redução da pobreza através da geração de rendimentos na produção familiar, a criação de emprego e auto-emprego, a geração de divisas e receitas para o Estado e a articulação e integração da economia Moçambicana. Para apoiar este processo o Governo tenciona articular, ao longo do período de implementação do PARPA-II, políticas de fomento específicas para cada um destes sectores e actividades produtivas.

Agricultura

Programa do Sector

523. As acções no sector da agricultura são preponderantes para o alcance do objectivo do Governo de reduzir a pobreza absoluta no país, dado que este é o sector predominante nas zonas rurais, onde se registam os maiores índices de pobreza absoluta.

524. O sector agrícola familiar de pequena dimensão corresponde a 99,65% do número total de famílias agrícolas, e 95,19% da área total nacional cultivada (MADER 2004a). Devido a estas proporções, este sector é objecto de particular atenção no programa de desenvolvimento da agricultura 2005-2009 (PROAGRI II). Um dos oito princípios norteando este programa sectorial refere-se à “maior atenção aos direitos e necessidades das famílias de pequenos produtores agrícolas no que respeita ao acesso à terra, bens intermédios e mercados” (MADER 2004b). Os objectivos e acções abaixo indicados tomarão em consideração particular este sector amplo da agricultura em todas as fases de planificação, implementação, monitoria e avaliação, e ajustamento do PARPA II.

525. Decorrida pouco mais de uma década de recuperação económica de pós-guerra, começam a esgotar-se os benefícios da reabilitação do tecido produtivo e da simples mobilização de factores de produção. Para que a visão do PARPA II se concretize é necessário que as acções do sector agrário sejam direccionadas para uma maior produtividade da agricultura e para a intensificação das ligações verticais e horizontais no sistema de economia agrícola, rural e nacional.

526. No longo prazo, o programa de desenvolvimento da agricultura deverá orientar-se para: (i) o apoio aos pequenos produtores familiares no processo de transformação gradual em agricultores comerciais, e; (ii) o apoio aos agricultores comerciais, estimulando o aumento da produção, produtividade e competitividade, garantindo a satisfação das necessidades básicas e aumento dos níveis de rendimento nas zonas rurais, aliado ao estabelecimento de agro-indústrias que acrescentem valor aos produtos agrários, tanto para o mercado nacional como para exportação. Portanto, a implementação do programa sectorial (PROAGRI II) será um mecanismo fundamental para o cumprimento dos objectivos do PARPA II para o sector.

527. O estímulo a maiores ligações entre o sector familiar e o sector da agricultura comercial irão resultar não só na transferência de tecnologia bem como no crescimento económico das zonas rurais e conseqüentemente no aumento do rendimento das famílias rurais. Não menos importante é o processo de reforma do sector público em curso, em particular a descentralização, que irá implicar uma maior intervenção dos serviços públicos nas zonas rurais, permitindo uma maior interacção entre o Estado e os cidadãos, em particular os produtores.

528. O desenvolvimento das Parcerias Públicas-Privadas (PPP) deve ser uma estratégia para garantir a transformação estrutural da agricultura. A intervenção do Estado nas PPP pode ser feita de várias formas, a destacar: (i) realizar investimentos que estimulem o agro-negócio (apoiar o sector familiar para abastecer a agro-indústria em matéria prima com qualidade, quantidade requeridas e em tempo útil); (ii) transferir a prestação de serviços públicos ao sector privado, e; (iii) compartilhar no investimento privado. Estas intervenções contribuirão para a melhoria da produtividade, competitividade, ligações entre várias actividades e rendimento dos produtores agrários.

529. A transformação estrutural da agricultura também passa por uma maior organização dos produtores rurais. O que implicará um investimento público para reforçar o tecido de instituições e organizações rurais.

530. Para o alcance destes objectivos e do sector da agricultura no âmbito do PARPA II, seguem-se as áreas que foram consideradas fundamentais, e as respectivas acções: (i) serviços agrários: aumentar a produção e produtividade, garantir a segurança alimentar, aumentar o rendimento e a competitividade dos produtores agrários; (ii) gestão de recursos naturais: assegurar a gestão ambiental sustentável dos recursos naturais (terra, florestas e fauna bravia), e, (iii) desenvolvimento institucional: reformar as instituições, gerir os recursos humanos, gerir as áreas financeiras e patrimonial, fazer a monitoria e avaliação, e implementar a estratégia de prevenção e mitigação do HIV/SIDA.

Serviços Agrários

531. Objectivos principais: os principais objectivos do sector no que diz respeito à provisão de serviços agrários, são: (i) aumentar o acesso a tecnologia e à informação de extensão; (ii) aumentar a disponibilidade e acesso aos bens intermédios (sementes e agro-químicos); (iii) incentivar a construção e reabilitação de infra-estruturas agrárias; (iv) promover as redes de segurança alimentar para os grupos mais vulneráveis; (v) melhorar o acesso a informação de mercados e aos próprios mercados; (vi) promover o desenvolvimento do sector privado e dos sistemas de produção na óptica da cadeia de valor, e; (vii) incentivar e promover a organização de produtores.

532. As principais acções:

- Gerar tecnologias agrárias adaptadas as diferentes zonas-ecológicas;
- Divulgar e disseminar tecnologias agrárias;
- Realizar campanhas de sanidade animal e vegetal;
- Melhorar a provisão de serviços de assistência veterinária;
- Realizar a distribuição de material vegetativo e feiras de bens intermédios;
- Implementar programas de multiplicação de semente melhorada;
- Construir e reabilitar as infra-estruturas pecuárias e sistemas de captação de água;
- Implementar programas de prevenção e gestão de riscos referentes a insegurança alimentar e nutricional;
- Promover um serviço de informação sobre oportunidades de mercado;
- Aumentar capacidade de armazenagem e reduzir as perdas pós-colheita;
- Estabelecer o quadro de padrões de qualidade e normas de certificação sanitária e fitossanitária para um mercado competitivo;
- Promover a expansão da indústria de processamento de produtos agrários (agro-negócio);
- Criar mecanismos alternativos para o financiamento agrário (capital de risco, seguro agrário e fundo de garantia, linhas de crédito para os agro-negócios), e;
- Apoiar e capacitar organizações de produtores.

Gestão de Recursos Naturais

533. Objectivos principais: (i) melhorar o acesso equitativo das comunidades e dos indivíduos aos recursos naturais para uso e gestão sustentável; (ii) promover um serviço de informação sobre recursos naturais existentes (terra, floresta e fauna bravia), e; (iii) melhorar a fiscalização da exploração dos recursos.

534. Principais acções:

- Consolidar e divulgar a legislação sobre o acesso aos recursos naturais;

- Apoiar o estabelecimento de iniciativas locais e privadas nacionais no uso racional e sustentável dos recursos naturais (concessões, comunidades);
- Certificar e/ou titular os direitos a terra para os pequenos e médios agricultores de culturas de rendimento;
- Inventariar e mapear a ocupação, uso e aproveitamento de terras e actualizar sistematicamente a cartografia nacional;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação sobre recursos naturais;
- Implementar a estratégia de gestão do conflito pessoa/animal;
- Prevenir e controlar queimadas descontroladas;
- Gerar tecnologias apropriadas ao manejo sustentável do recurso natural, e;
- Desenvolver sistemas de silvicultura para o estabelecimento e enriquecimento de espécies e formações florestais.

Indústria

535. É programa do Governo nesta área criar condições que promovam o crescimento do sector industrial para aumentar a sua contribuição para o PIB, a modernização da economia, a criação de emprego e a interligação com os outros sectores produtivos, especialmente com os sectores primários, promovendo a sustentabilidade ambiental das actividades industriais. Neste contexto, são consideradas actividades prioritárias as que contribuem para a expansão do emprego e ao aproveitamento das vantagens comparativas na produção de Moçambique, tais como as das micro, pequenas e médias empresas e as empresas agro-industriais,.

536. Objectivo: contribuir para a valorização dos recursos nacionais e o aumento do valor acrescentado nacional por forma a aumentar a contribuição industrial no Produto Interior Bruto.

Acções:

- Reformular a Política e Estratégia Industrial e formular e implementar estratégias sub-sectoriais (indústria alimentar, metalomecânica, química, gráfica e de embalagem, têxteis e confecções, madeira, processamento produtos pesqueiros);
- Formular a política da propriedade Industrial e implementação da política de qualidade, e;
- Estabelecer as taxas da energia, da água e dos transportes para o sector produtivo.

537. Objectivo: melhorar o aproveitamento da localização privilegiada do país.

Acções:

- A promoção e desenvolvimento de indústrias ao longo do eixo norte-sul, nas zonas com potencial de crescimento, vantagens comparativas e economias de escala, e;

- O estabelecimento de zonas francas, com a condição de se realizar uma prévia avaliação do contributo líquido para a economia nacional e para as receitas fiscais.

538. Objectivo: contribuir ao desenvolvimento das MPME (Micro, Pequenas e Médias Empresas).

Acções:

- A elaboração de um diagnóstico da situação das MPME;
- A aprovação da estratégia para as MPME e a criação e consolidação do funcionamento do instituto das MPME, e;
- O estabelecimento de um programa de ligações nas MPME para melhorar a sua integração como fornecedores e clientes.

539. Objectivo: promover a manutenção duma indústria sustentável, utilizando tecnologia que promova o equilíbrio ecológico.

Acções:

- Criação do quadro institucional para a promoção de tecnologias ambientais sãs, e;
- Participação conjunta do MIC e MICOA nas auditorias ambientais aos estabelecimentos industriais, desde que não entrave a expansão industrial.

Pescas

540. O sector das pescas tem uma contribuição importante para o equilíbrio da balança de pagamentos, por participar com cerca de 8% no volume das exportações totais do país. Para capitalizar este papel, o sector vai prosseguir com estratégias visando assegurar o acesso permanente ao mercado internacional para os produtos pesqueiros nacionais, actuando deste modo no âmbito da garantia de qualidade através da consolidação dos serviços de inspecção de pescado bem como no reforço da competitividade e da diversificação dos produtos pesqueiros nacionais para a exportação. De salientar que no país já se pratica a aquacultura comercial para exportação

541. A pesca excessiva, a poluição, degradação de *habitats*, e desastres naturais prejudicam a habilidade das populações litorais de satisfazer as necessidades económicas e sociais básicas, que por sua vez resultam na redução da sua segurança alimentar e num grande risco a doenças. Posto isto, a prioridade do plano de acção de redução de pobreza no sector de pescas e do programa de gestão da zona costeira e marinha é assegurar que sejam tomadas medidas adequadas para promover a sustentabilidade ambiental nestes sectores, através duma gestão integrada do ambiente marinho e costeiro e dos recursos pesqueiros, que proteja os ecossistemas importantes (mangais, corais e as zonas húmidas costeiras e do interior).

Pesca Artesanal

542. Objectivo: o grande objectivo do sector nesta área é de melhorar o nível de vida das comunidades pesqueiras e garantir exploração sustentável dos recursos pesqueiros e da aquacultura. As acções do Governo nesta área visam: (i) criar e/ou reabilitar as infra-estruturas de apoio à pesca artesanal nos principais centros de pesca; (ii) aumentar os níveis de abastecimento mercado interno com o pescado nacional; (iii) incentivar a distribuição e comercialização de pescado e de insumos de pesca, e; (iv) aumentar os níveis de produção da aquacultura artesanal.

543. São acções para o alcance destes objectivos:

- Reforçar o controlo e fiscalização das actividades de pesca e aquacultura;
- Apoiar a participação dos pescadores artesanais na gestão das pescarias;
- Capacitar os comités de gestão e conselhos comunitários de pesca;
- Prosseguir com o ordenamento da pesca artesanal e da aquacultura;
- Prosseguir com a implementação do plano director estatístico das pescas;
- Reforçar a coordenação institucional na gestão de áreas aquáticas de preservação, e;
- Introduzir, aperfeiçoar e divulgar técnicas melhoradas de pesca, conservação e processamento de pescado artesanal.

Pesca Comercial

544. Objectivos: o sector tem como objectivo principal para a pesca comercial a melhoria da competitividade e sustentabilidade da pesca comercial, de modo aumentar a sua contribuição para as exportações.

545. Para o alcance deste objectivo, são acções programadas:

- Melhorar as instalações de apoio à pesca comercial;
- Promover a formação de pessoal técnico e gestor (de terra) para as empresas de pesca;
- Concluir a reforma da administração pública das pescas;
- Reforçar a formação de especialidades básicas em falta no sector;
- Apoiar a criação e certificação de marcas Moçambicanas para o camarão;
- Estabelecer um sistema nacional de informação sobre mercados;
- Expandir as área de cultura de aquacultura (camarão e algas), e;
- Incentivar o valor acrescentado em produtos da pesca.

Turismo

546. A indústria turística e de viagens é, neste momento, a primeira em termos de geração de receitas a nível mundial, a indústria que mais empregos regista, assim como o sector que tem demonstrado uma mais rápida adaptação face às crises que têm

abalado a economia mundial. Nos últimos cinco anos, o turismo no país tem vindo a expandir os investimentos, os postos de emprego e a revitalizar as áreas de conservação, que constituem um património valioso da sociedade Moçambicana. Neste sentido, é preciso sublinhar que os recursos naturais são a principal base de sustentação e de atracção do turismo em Moçambique.

547. Objectivo principal: Moçambique é rico e tem um diversificado potencial turístico que o Governo pretende aproveitar ao longo dos próximos anos para desenvolver e posicionar o país como destino turístico de classe mundial, ao mesmo tempo assegurando a exploração ambientalmente saudável dos recursos naturais que constituem a base do seu potencial turístico. A implementação deste objectivo principal obedece a dois objectivos específicos que incluem um conjunto de acções.

548. Objectivo específico: melhorar o marketing e as parcerias segmentando os mercados emissores através da:

- Implementação de programas específicos de marketing; parceria para beneficiar do Campeonato Mundial de Futebol de 2010 na República da África do Sul;
- Criação de parcerias efectivas com os países vizinhos para uma integração regional;
- Reabilitação e reorganização das áreas de conservação do país;
- Incentivar a criação de um ambiente atractivo e de real repouso para os turistas através de transmissão de ambiente de segurança e estima ao longo dos corredores turísticos, cabendo este papel aos balcões de informação turística, bem como através dum portal turístico adequado a instalar dentro em breve;
- Institucionalização de festivais de cariz turístico como forma de diversificar as atracções turísticas e elevar a estadia média dos visitantes no país, e;
- Promoção do envolvimento activo das comunidades locais no desenvolvimento do Turismo e nos seus benefícios.

549. Objectivo específico: melhorar a provisão de produtos e serviços com vista a um aumento de postos de emprego, capacidade de camas, de receitas e das Pequenas e Médias Empresas, mediante iniciativas dirigidas a:

- Promover negócios locais de apoio ao turismo e as pequenas e médias empresas locais no sector de turismo, incluindo o co-financiamento público de iniciativas empresariais privadas no sector turístico;
- Promover o desenvolvimento participativo das áreas de conservação, mediante a criação de conselhos de gestão e o crescimento do valor das receitas canalizadas às comunidades locais circunvizinhas as áreas de conservação.
- Facilitar o acesso de turistas e investimento ao país (simplificação de procedimentos, melhor coordenação das diferentes entidades governamentais);
- Estabelecer quadro institucional adequado, através do desenho de estratégias para vários tipos de turismo (caça, cruzeiros, rural, aventura, etc.);
- Formar a força de trabalho, com prioridade aos trabalhadores locais, e;

- Criar a associação nacional de hotelaria e turismo e a criação de um código de conduta.

Exploração Mineira

550. Objectivo: aumentar a participação do empresariado nacional no sector das minas com vista a aumentar o número de operadores privados no sector mineiro para 750, dos 683 actuais, e o investimento privado no sector em 40%, com acções para: (i) a promoção da realização de estudos geológicos para a avaliação do potencial carbonífero em áreas adjacentes ao jazigo de Moatize e outras localizadas nas províncias de Tete, Niassa, Cabo Delgado e Manica; (ii) o prosseguimento dos programas de prospecção e pesquisa, e; (iii) a instalação no país de indústrias de processamento e de transformação primária.

551. Objectivo: fortalecer o quadro legal e fiscal para atracção do investimento privado por forma aumentar o investimento, receitas fiscais e exportações no sector mineiro através: (i) do reforço da capacidade de fiscalização da acção mineira, (ii) da divulgação da informação geológica de base no país, e; (iii) da consolidação do quadro regulador e prosseguir com a reforma institucional do sector.

552. Objectivo: pesquisar e inventariar recursos minerais através da: (i) promoção da pesquisa e prospecção (metais básicos, preciosos, ouro e diamantes, rochas ornamentais, jazigos de minerais industriais, etc.), e; (ii) da promoção do mapeamento geológico (carvão, zona costeira).

553. Objectivo: aumentar a contribuição do sector mineiro de pequena escala e artesanal no melhoramento da vida das populações por forma aumentar a produtividade e eficiência na produção mediante: (i) o apoio técnico aos garimpeiros no melhoramento dos instrumentos de mineração, e; (ii) o prosseguimento do apoio a promoção de associações, cooperativas ou sociedades e outras formas de organização na extracção e processamento de minerais.

554. Objectivo: garantir a exploração ambientalmente sustentável dos recursos mineiros do país, mediante a regulamentação e monitoria do desempenho ambiental do sector de minas; Promover a redução do risco trazido pelos metais pesados e nocivos a saúde humana e ao ambiente, através de acções de formação dos mineiros artesanais para a adopção de métodos de produção mais limpos. Nesta perspectiva o Governo irá:

- Continuar a divulgar e monitorar o regulamento ambiental para a Actividade Mineira;
- Prosseguir com a Inspeção e fiscalização às empresas que operam na área geológico-mineira;
- Prosseguir com as acções de prevenção da poluição da água para reduzir os perigos para a saúde e proteger o ecossistema, através da mitigação dos efeitos da contaminação das águas subterrâneas e através do estabelecimento de sistemas de monitoria e de quadros legais eficazes, e;
- Elaborar o mapeamento geológico e ambiental da costa de Moçambique.

Pesquisa Petrolífera

555. Objectivo: Maximizar o valor dos recursos petrolíferos para o benefício de toda a sociedade, através de:

- Manutenção dum sistema legal, regulador e contratual transparente para a atracção de investimentos e que privilegie uma gestão criteriosa de recursos com ênfase nas condições de saúde, segurança e ambiente;
- Estabelecer soberania nacional sobre parte da plataforma continental em conformidade com a Lei dos Mares da Convenção da Nações Unidas;
- Mapeamento e inventariação sistemática de recursos com base nos Contratos de Concessão com companhias qualificadas através dum processo competitivo e transparente;
- Assegurar que as infra-estruturas de produção e transporte sejam utilizadas de forma racional e eficiente;
- Assegurar o desenvolvimento do mercado nacional de gás natural, condensado e doutros produtos petrolíferos;
- Assegurar o treinamento e formação de moçambicanos para participarem em todas as fases das operações petrolíferas incluindo para o fornecimento de bens e serviços à indústria petrolífera;
- Promover a cooperação regional com os países vizinhos e assegurar a unitização e exploração de recursos comuns de forma coordenada, o desenvolvimento dum mercado regional de gás natural eficiente, o uso de standards técnicos comuns e assegurar a implementação a nível regional de capacidade e medidas de contingência.

Fomento da Criação do Emprego

556. Para além dos programas detalhados nas secções anteriores o Governo de Moçambique irá articular iniciativas específicas dirigidas a criação de emprego, por forma contribuir à geração de rendimento e redução da pobreza absoluta.

557. Na área de estradas, o Governo vai contribuir para o aumento do rendimento familiar e a criação de emprego de qualidade através da criação de milhares postos de trabalho sazonais e permanentes, mediante iniciativas dirigidas a:

- Priorização da tecnologia do uso intensivo de mão-de-obra na manutenção de estradas terciárias e vicinais;
- Introdução da obrigatoriedade de toda mão-de-obra não qualificada ser recrutada localmente;
- Promoção da participação da Mulher nas obras de estradas;
- Concepção de programas específicos para a utilização de tecnologia com uso intensivo de mão-de-obra, e;

- Contribuição para a redução dos índices de infecções por HIV/SIDA e da discriminação das pessoas infectadas no sector de estradas mediante a introdução em todas as empreitadas, de cláusulas contratuais relativas aos programas de combate do HIV/SIDA.

558. Por outro lado, o Ministério de Trabalho irá promover a criação de postos de trabalho, em todos os sectores da economia a través da:

- Promoção da dimensão emprego em todas as políticas, programas e projectos sectoriais assegurando a adopção generalizada de uma economia pró-emprego na luta contra a pobreza absoluta;
- A sua contribuição para a criação de postos de trabalho, em especial através das associações de produtores;
- O acompanhamento e monitoria das actividades produtivas das associações e cooperativas;
- Identificação de oportunidades de emprego e promoção da colocação de candidatos ao emprego, para jovens recém graduados, e;
- Obtenção de estatísticas fiáveis e em tempo oportuno do emprego/desemprego.

vi. Melhorar a Inserção do País na Economia Regional e Internacional

559. A integração da economia Moçambicana na economia internacional, tanto desde o ponto de vista do comércio como do investimento, pode contribuir para o crescimento económico de Moçambique ao: (i) aumentar a disponibilidade de bens e serviços mais baratos e de maior qualidade para a população e os sectores produtivos; (ii) oferecer novas oportunidades de negócios para as empresas nacionais e, no contexto do investimento directo estrangeiro; (iii) criar emprego; (iv) reforçar o tecido produtivo; (v) facilitar a transferência de tecnologia, e; (vi) permitir uma melhor integração nas cadeias de valor regionais e internacionais.

560. Apesar destas vantagens, se as instituições nacionais não estiverem preparadas para a integração na economia internacional, Moçambique poderá sofrer prejuízos elevados como tem estado a acontecer com a indústria local, especialmente a do caju.

561. No âmbito da globalização, a estratégia do Governo, através das iniciativas do Ministério de Indústria e Comércio e a Direcção Geral das Alfândegas para o período de implementação do PARPA II consistirá em:

Capacitação Institucional

562. Melhorar a capacidade institucional do Governo para dar resposta ao desafio da maior participação nos fluxos de comércio regional e internacional mediante a:

- Elaboração de estratégias para a exportação de oleaginosas e frutas tropicais;
- Criação do grupo de trabalho inter-ministerial que assegure a simplificação dos procedimentos virados a promoção das exportações e a atracção de investimentos estratégicos que utilizem a força de trabalho intensiva;
- Criação do comité interinstitucional do comércio externo;

- Melhoria da informação estatística, e;
- Capacitação das instituições envolvidas nas negociações de comércio internacional e reforço das missões diplomáticas em Bruxelas, Genebra, Washington, Beijing, e Brasília.

Acordos Comerciais

563. Maximizar os benefícios da participação nos acordos de comércio preferencial bilaterais e multilaterais, mediante a: (i) conclusão dos acordos Bilaterais de zona de comércio livre; (ii) identificação e fazer face aos constrangimentos existentes com vista a explorar as oportunidades de acesso preferencial concedidos aos Países Menos Avançados; (iii) avaliação do impacto da união aduaneira da SADC em 2010, e; (iv) avaliação das implicações da adesão de Moçambique à SACU.

Promoção da Imagem de Moçambique no Exterior

564. Objectivo: desenvolver uma estratégia de atracção de investimentos (estrangeiros e domésticos), com envolvimento de vários sectores.

Facilitação do Comércio

565. Objectivo: reduzir os tempos de desembaraço aduaneiro para padrões internacionais através de iniciativas dirigidas a:

- A implementação do Módulo de Trânsito e adopção do Documento Único (DU) comum da Região;
- Uso das novas tecnologias da informação por forma de acelerar os processos de desembaraço de mercadorias através do envio electrónico de DU, e a implementação dum sistema de verificação electrónica de contentores através de “scanners”;
- A melhoria das infra-estruturas das alfândegas; com o desenvolvimento de infra-estruturas de comunicação e informação, e a instalação e operacionalização de um “Porto Seco” em Ressano Garcia (Terminal Rodoviário), e;
- Melhoria da capacitação técnica e profissional dos funcionários aduaneiros.

vii. Promover a Integração e Consolidação do Mercado Nacional

566. A consolidação e melhor articulação do mercado nacional constitui um elemento chave para o desenvolvimento económico do país e a luta contra a pobreza, permitindo: (i) o melhor escoamento da produção nacional – agrícola, industrial, etc., e a sua integração nos mercados regionais e internacionais; (ii) a circulação efectiva de pessoas, bens e informação, e; (iii) assim como o acesso da população a um maior número de bens e serviços de melhor qualidade. Nesta área a acção do Governo, ao longo do período de implementação do PARPA-II estará direccionada para quatro áreas prioritárias, nomeadamente: (i) sistemas de transporte, (ii) estradas; (iii) distribuição e rede comercial nacional, e; (iv) regulação do comércio interno. Nestas áreas, o Governo, através das diversas instituições sectoriais responsáveis –

nomeadamente, Ministérios de Transportes e Comunicação, Obras Públicas e Habitação e Comercio e Indústria, irá (promover):

Sistemas de Transporte

Transporte Rodoviário

567. Objectivos: melhorar a eficiência e o acesso ao transporte rodoviário; organizar o sistema de transporte rodoviário; facilitar as ligações entre as cidades e as províncias; garantir a sustentabilidade operativa e segurança rodoviária, e; assegurar que os operadores Moçambicanos possam competir em igualdade de circunstâncias com os operadores dos países vizinhos, com iniciativas nas seguintes áreas: (i) criação do Fundo Rodoviário; (ii) renovação e aumento da frota; (iii) revisão do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), incluindo a estratégia de organização do transporte semi-colectivo; (iv) aprovação do Regulamento dos Terminais de Transporte de Passageiros; (v) revisão da política de assistência técnica ao parque automóvel, e; (vi) monitoria da implementação dos Acordos Bilaterais.

Transporte Aquático

568. Objectivo: revitalizar e melhorar o transporte marítimo, fluvial e lacustre mediante acções viradas para: (i) a liberalização da entrada e operação de privados na cabotagem e travessias; (ii) a dragagem dos portos da Beira e Quelimane; (iii) a aquisição das embarcações para as travessias Maputo/Catembe, Inhambane/Maxixe, Beira/Buzi/Machanga e Quelimane/Ricamba; (iv) a reabilitação das pontes de Catembe, Maputo e Inhambane; (v) a construção de um estaleiro naval em Inhambane, e; (vi) garantia de que a gestão de todos os portos principais e secundários do país seja eficiente e eficaz.

Portos e Caminhos-de-Ferro

569. Contribuir para o desenvolvimento da actividade económica e social ao longo do Corredor da Beira e fomentar a concorrência de mercado com a: (i) reabilitação da linha de Sena; (ii) maximização do uso do porto da Beira, e; (iii) criação da autoridade reguladora dos Portos e Caminhos de Ferro.

Estradas e Pontes

570. Construção e Reabilitação: Continuar com a reabilitação e manutenção de estradas e pontes por forma a melhorar a transitabilidade, reduzindo os custos de operação dos veículos. A prioridade nacional recai sobre o eixo norte-sul.

571. Em detalhe, as acções compreendem: (i) continuar com a reabilitação dos itinerários principais, nomeadamente as estradas N1 Maputo – Pemba, N14 Lichinga – Pemba, N13 Lichinga – Cuamba e N103 Cuamba – Nampevo e outras; (ii) continuar com os programas de reabilitação de estradas terciárias; (iii) construir as pontes sobre os rios Zambeze, Rovuma, Meluli, Lugela, Guijá e Moamba; (iv) concluir a reabilitação da ponte da Ilha de Moçambique, e; (v) manter toda a rede rodoviária em condições boas e razoáveis.

572. Capacitação Institucional: Garantir a sustentabilidade e resposta eficiente por parte do Governo aos problemas do desenvolvimento do sector: (i) continuando com o programa das reformas institucionais, e; (ii) continuando com o programa de capacitação institucional.

Sistema de Comercialização

573. Promover o desenvolvimento da rede comercial, da comercialização agrícola e a estabilização do mercado de bens de consumo através de iniciativas viradas a: (i) apoiar financeiramente o desenvolvimento da rede comercial, (ii) implementar a Estratégia de Comercialização Agrícola (ECA II); (iii) disseminar a informação sobre mercados e preços e implementar acções que visam o enquadramento gradual do sector informal.

Regulação do Comércio Interno

574. Melhorar as condições de concorrência no mercado nacional com o objectivo de limitar as situações de concorrência desleal e reduzir os prejuízos derivados da existência de mercados monopolísticos mediante a: (i) formulação e implementação da política e legislação sobre a concorrência, e; (ii) formação dos quadros do Ministério da Indústria e Comércio sobre a matéria.

IX. Factores Determinantes no Sucesso da Implementação

1. Apropriação/Participação dos Diferentes Actores

575. O Estado, como o principal aparato da organização social da nação, tem a função de dirigir a elaboração e implementação do PARPA II, em colaboração com a Sociedade Civil e os representantes da Comunidade Internacional interessada. O exercício do PARPA deve observar a ligação entre a visão de desenvolvimento, as prioridades governamentais, a estrutura do Orçamento do Estado e as acções de redução da pobreza absoluta para o período do mandato governamental. Em simultâneo, na sua elaboração fez-se um exercício de auscultação e discussão dos problemas e formas de os resolver, alargado a várias organizações da sociedade e aos parceiros de cooperação.

576. O sucesso da participação activa dos principais intervenientes mencionados no parágrafo anterior, na elaboração, execução, monitoria, avaliação e ajuste do seu plano de acção depende de:

- a) A coordenação estreita entre as partes envolvidas em todas as fases do plano de acção, permitindo a criação de consensos ou a inclusão de diferentes pontos de vista;
- b) A definição clara das funções e atribuições de cada parte envolvida, de modo ao processo ser eficaz e eficiente, evitando o custo da redundância e do sacrifício das acções não desenvolvidas;
- c) O compromisso claro das partes envolvidas no cumprimento do plano de acção, e;
- d) A afectação dos recursos previstos para as acções definidas.

577. Para conseguir uma boa coordenação, participação e apropriação de todos os actores e da população no geral, o Governo está a desenvolver uma Estratégia de Comunicação do PARPA II, com o objectivo de alargar uma cultura de participação do cidadão, das instituições da sociedade civil organizada, das crianças e dos jovens, entre outros intervenientes, com ênfase nos actores e instâncias chave: Observatório de Pobreza Nacional e Observatórios de Pobreza Provinciais, e as Instituições de Participação e Consultas Comunitárias (IPCC). Assim, em 2006 será concluída e implementada a Estratégia de Comunicação e o seu respectivo Plano de Acção para o período de vigência do PARPA II, 2006-2009. Estes documentos serão um complemento fundamental para a implementação, monitoria e avaliação do PARPA II

578. Apresenta-se a seguir o papel dos principais intervenientes no processo do PARPA II.

579. As *Províncias* contribuem para a elaboração do PARPA II através dos relatórios dos Observatórios da Pobreza Provinciais (veja Anexo 1).

580. A *Comunidade Internacional* será referida adiante na subsecção dos parceiros de cooperação.

581. O *Sector Privado* tem a função de fazer crescer a economia. Esta função é realizada através da criação de postos de trabalho, do aumento da produtividade, da inovação tecnológica, do aumento do rendimento dos trabalhadores e dos proprietários do capital, e da integração entre diversos sectores da economia nacional, doméstica e internacional.

582. O sucesso do sector privado depende do funcionamento da economia de mercado. Isto é, em grande medida depende do esforço e mérito do próprio sector privado.

583. Contudo, há falhas no sistema da economia de mercado que são universalmente reconhecidas. Para estes casos, o Estado tem a função de ajudar na afectação de recursos. Quando o Estado tem capacidade, cumpre essa função. Mas na presença de um Estado com poucos recursos, o risco do mesmo não cumprir com a função de emendar as falhas de mercado é elevadíssimo. Em Moçambique estamos na presença de um Estado com fraca capacidade.

584. O PARPA II apresenta uma solução para esta fraca capacidade do Estado, através da selecção criteriosa de prioridades.

585. O sistema de economia de mercado ainda se está a desenvolver em Moçambique. Contudo, há fraquezas sérias também a nível de instituições como é o caso do sistema judicial. O sector privado e o sector público devem procurar soluções intermédias, pragmáticas e imaginativas enquanto se desenvolvem as instituições judiciais clássicas.

586. A maioria do sector privado em Moçambique dedica-se à agricultura e outras actividades rurais. Grande parte deste sector vive ao nível de subsistência. Ou seja, a sua integração no mercado existe, mas é muito rudimentar e vulnerável. A agravar esta situação, ele enfrenta a concorrência internacional dos agricultores em países mais desenvolvidos, com uma produção mecanizada, tecnologia moderna, e beneficiando de elevados subsídios dos seus Estados.

587. O PARPA II também aborda a política agrária, onde é importante a coordenação estreita entre as organizações de agricultores (e.g., UNAC), o Estado, e os parceiros de cooperação. É evidente que estes últimos estão sob pressão de interesses contrários, pois contribuem para o desenvolvimento internacional, mas atribuem elevados subsídios aos agricultores nos seus países. Cabe aos Moçambicanos coordenarem melhor as suas políticas e acções, aproveitando as oportunidades oferecidas pelos parceiros de cooperação.

588. O sector privado cidadão lidera a organização através da Confederação das Associações Económicas (CTA). O principal mecanismo de articulação entre a CTA e o Estado são as Conferências do Sector Privado anuais onde se discutem as matrizes de problemas e soluções propostas.

589. As *Organizações dos Trabalhadores* têm a função de garantir que uma parte dos ganhos de produtividade beneficie este grupo social. Também zelam pela manutenção do emprego quando as empresas abrem falência ou mudam de proprietário. Esta é uma função importante na sociedade.

590. As *Organizações Não Governamentais* multiplicaram-se em Moçambique com a expansão da presença da comunidade dos parceiros de cooperação. Em Moçambique as ONG's devem complementar o papel do Estado. São organizações importantes no plano de acção de redução da pobreza absoluta.

591. As *Confissões Religiosas* têm um papel milenar no alívio à pobreza. Em Moçambique também têm o papel de restabelecer o tecido social na sua dimensão moral e de pacificação, depois de várias convulsões sociais e da guerra terminada em 1992. Tradicionalmente também têm tido um papel importante na educação e saúde, neste país. Para o PARPA I, as Igrejas propuseram que o Governo criasse um canal permanente, estável e regular de auscultação e com poder de resolução de problemas.

592. A *Juventude e Estudantes* têm o espaço das suas organizações para contribuir na elaboração e comentários do PARPA II.

593. Os *Meios de Comunicação Social* têm difundido as notícias sobre os encontros de discussão sobre o PARPA, bem como têm publicado artigos de opinião sobre o assunto. Estes agentes têm uma função importante de difundir informação, devendo ser mais aproveitada enquanto se está a elaborar o PARPA II e durante o processo de monitoria e avaliação. Assim a Estratégia de Comunicação do PARPA II (2006-2009) destaca o lugar crucial que este grupo ocupa para a divulgação em massa e a mobilização da população, de modo a que esta perceba o impacto do PARPA II no desenvolvimento do país.

594. O *Povo Moçambicano* contribui para o sucesso da sua implementação através dos diversos mecanismos de participação, incluindo através dos Observatórios da Pobreza Provinciais e das diversas organizações da Sociedade Civil.

2. Liderança Política

595. Os líderes do Governo Moçambicano têm dirigido o processo de elaboração do PARPA II e têm pronunciado explicitamente o objectivo reduzir a pobreza absoluta. Este empenho é importante para assegurar a qualidade do plano de acção, e para garantir que a sua implementação tenha sucesso.

596. Para além da dedicação directa no processo de preparação e execução do PARPA II, é importante ter um comportamento e atitude exemplares de respeito pelas leis, normas sociais e bens públicos, a partir do topo da hierarquia dos órgãos do Estado até aos escalões inferiores.

597. Uma vez que a pobreza absoluta afecta mais de metade dos Moçambicanos em todo o território nacional, os líderes políticos dos vários partidos da oposição podem ter um papel construtivo através: (i) do apoio ao PARPA II nos pontos em que estejam de acordo, e; (ii) da apresentação de uma visão crítica e de alternativas viáveis, nos pontos em que discordem com o PARPA II.

3. Coordenação entre Sectores, incluindo Assuntos Transversais

598. A coordenação entre os ministérios e diversos órgãos do aparelho de Estado faz-se a vários níveis, político e técnico: (i) nos encontros de trabalho previsto na

legislação, nos programas de actividade e para resolver assuntos imprevistos e urgentes, e; (ii) na elaboração e execução, em sentido lato, do Programa Quinquenal do Governo, do PARPA, dos planos estratégicos sectoriais e provinciais, no cenário fiscal de médio prazo, no Plano Económico e Social, no Orçamento do Estado, e demais instrumentos de governação.

599. A coordenação intersectorial feita através dos encontros de trabalho vai desde o Conselho de Ministros, os diversos conselhos especializados como por exemplo o Conselho Económico, os encontros específicos em que participam membros do Conselho de Ministros, como por exemplo sobre o HIV/SIDA ou a SADC, aos encontros múltiplos a nível técnico.

600. A coordenação intersectorial feita a propósito dos programas, planos, estratégias, orçamento e outros instrumentos obedece às prioridades definidas pelo Governo e à disponibilidade de recursos. Os assuntos transversais são abordados nos vários planos e estratégias globais, sectoriais, e específicos.

601. Os Grupos de Trabalho do PARPA II constituem fóruns privilegiados para a concertação entre o Governo, a Sociedade Civil e os parceiros de cooperação. *Estes grupos devem manter-se envolvidos e activos no combate a pobreza absoluta.*

4. Posição do Governo sobre a Assistência dos Parceiros de Cooperação

602. Dada a grande importância dos fundos externos para a concretização das acções previstas no PARPA, é essencial que haja uma estratégia clara e global tanto ao nível do Governo como dos parceiros de cooperação, que permita orientar, sistematizar e regularizar os fluxos da ajuda externa ao país. Tal necessidade deve-se à importância da coordenação entre os órgãos do Estado no que respeita à gestão e a consequente canalização destes fundos para as áreas prioritárias. É dentro deste espírito que o Governo se encontra empenhado na elaboração da Política Nacional de Cooperação.

603. O Governo pretende desenvolver um sistema de ajuda externa liderado pelo Estado e reflectindo as suas prioridades, numa parceria coerente e abrangente com os parceiros de cooperação. Este minimizará as distorções macro-económicas associadas às entradas consideráveis de financiamento externo. Assim, nesta secção, estabelecer-se-ão os princípios gerais que serão a base da estratégia do Governo perante a ajuda externa (esta secção não aborda a área da dívida pública, que será incluída na “Estratégia da Dívida de Moçambique”).

Análise da Situação

604. No âmbito dos seus esforços de redução da pobreza absoluta em Moçambique, o Governo recebe apoio financeiro e técnico de vários parceiros de cooperação. Durante os últimos anos, a assistência externa constitui cerca de 50% do financiamento do Orçamento do Estado e, em média, cerca de 15% do PIB (média de cinco anos, 2000 até 2004, Conta Geral do Estado. Estes cálculos podem estar subestimados devido à exclusão dos fundos “off-budgets”), confirmando dados do Banco Mundial (2005b) que constata que Moçambique é um dos países mais dependentes da ajuda externa a

nível mundial (veja “*World Development Indicators 2005*”, Tabela 6.10, Aid Dependency do Banco Mundial).

605. O apoio substancial dos parceiros de cooperação é significativo na luta contra a pobreza. Contudo, esta alta proporção do financiamento externo tem duas implicações importantes (fortemente interligados). Em primeiro lugar, as *implicações macro-económicas*, como por exemplo devido ao alto nível de dependência, qualquer choque no nível ou na forma de financiamento externo pode criar substancial volatilidade macro-económica (veja o capítulo V, parte c).

606. Em segundo lugar, destacam-se os seguintes desafios em relação à *qualidade/eficácia da ajuda externa*: (i) o risco que as instituições do Governo prestem contas mais aos parceiros de cooperação do que ao povo Moçambicano; (ii) a falta de transparência devido às fontes de financiamento fora do OE (veja “*Estudo sobre os “Off-budgets” no Sector Saúde*”, Cabral *et al.* 2005); (iii) a coordenação e sistematização dos fluxos de informação entre os parceiros de cooperação, o MINEC, os sectores recipientes, e outros órgãos do Estado (nas áreas de planificação e finanças); (iv) a carga administrativa relacionada com a diversidade de informação solicitada, as diferentes modalidades de avaliação, e outras exigências feitas pelos parceiros de cooperação; (v) a criação de distorções dentro do sector público devida à proliferação de projectos, e; (vi) a coordenação e apropriação da assistência técnica/capacitação.

607. Existem exemplos de boas práticas que se podem analisar de modo a melhorar a eficácia da ajuda em Moçambique. Por exemplo, o sistema de apoio directo ao OE com os Parceiros de Apoio Programático (PAP) tem melhorado a qualidade e apropriação da ajuda externa, com base num “*Memorando de Entendimento*” (MdE) como documento de orientação, de acordo com a *Declaração de Paris* (Fórum de Alto Nível para Países em Desenvolvimento e Doadores 2005, www.aidharmonization.org). Recorde-se que esta *Declaração* estabelece metas concretas para melhorar a qualidade da ajuda externa no âmbito da previsibilidade, apropriação, alinhamento, harmonização e modalidades preferíveis. As iniciativas em curso dos parceiros de cooperação se alinharem com estes princípios são bem vindas, e o Governo espera mais progressos neste sentido. De modo a liderar a coordenação da ajuda externa mais activamente, o Governo irá aprovar uma Política Nacional de Cooperação, e tem implementado reformas na área de gestão de finanças públicas.

Princípios Gerais

608. À luz das iniciativas globais para aumentar os fluxos dos fundos externos aos países em desenvolvimento, será particularmente importante assegurar que os fluxos para Moçambique sejam canalizados para áreas prioritárias com capacidade institucional suficiente, ou para aumentar tal capacidade. Portanto, o enfoque da política da ajuda externa precisa de tomar em conta a capacidade na gestão dos impactos macro-económicos, e a melhoria da qualidade/eficácia da assistência externa.

609. De modo a consolidar a gestão macro-económica dos impactos do financiamento externo, o Governo propõe os seguintes princípios gerais: (i) aumentar a previsibilidade dos fluxos de ajuda; (ii) diminuir, gradualmente, a dependência do

financiamento externo através do crescimento económico e melhorias de receitas internas; (iii) aumentar tanto a qualidade como a distribuição de informação sobre a ajuda externa, e; (iv) melhorar a compreensão sobre as interacções entre ajuda externa e a macroeconomia, no contexto Moçambicano.

610. No que se refere à melhoria da qualidade/eficácia da ajuda externa, propõe-se uma estrutura orientada em torno dos seguintes princípios gerais: (i) aumentar a apropriação (“*ownership*”) governamental; (ii) garantir a sustentabilidade das actividades financiadas pela ajuda externa; (iii) reforçar o alinhamento e harmonização da ajuda externa com as prioridades e processos do Governo; (iv) melhorar a prestação de contas (“*accountability*”), tanto do Governo como dos parceiros de cooperação, e; (v) prosseguir com o processo de reformas, de uma maneira abrangente e participativa.

Objectivos Estratégicos

611. Com base nos princípios gerais acima descritos e com o apoio dos parceiros de cooperação, propõe-se os seguintes objectivos para aumentar o impacto positivo da ajuda externa:

- Formulação e Aprovação da Política Nacional de Cooperação, que regerá as actividades de cooperação.
- De modo a facilitar o alcance das metas estabelecidos no PQG e PARPA II, o Governo apela aos parceiros de cooperação que implementem os seus respectivos compromissos incluídos na “*Declaração de Paris*”, por exemplo através da descentralização de autoridade para os gabinetes locais dos parceiros de cooperação bem como o cumprimento das metas concretas estabelecidas. Estas incluem que 85% da ajuda externa seja incluída no OE (ou seja, não mais que 15% *off-budget*) e que pelo menos 75% da ajuda seja desembolsada de maneira atempada. Por seu lado, o Governo continuará com os seus esforços de fortalecimento da gestão de finanças públicas. Em particular a integração dos fundos “*off-budgets*” no OE, nos relatórios de execução, e na Conta Geral do Estado (i.e., tanto na programação orçamental e na execução financeira).
- Melhorar a qualidade e periodicidade de dados disponíveis ao financiamento externo, e também na sua circulação entre os órgãos do Governo e os parceiros de cooperação relevantes.
- Melhorar a compreensão dos impacto na economia Moçambicana, tomando em conta os fluxos da ajuda previstos a médio/longo prazo.
- O Governo estabelecerá uma estratégia para gerir alocação de fundos aos sectores seguindo as suas prioridades. Será analisado em particular: (i) o equilíbrio ideal entre o peso de recursos domésticos (receitas fiscais) e a ajuda externa nas despesas do Estado; (ii) o volume de financiamento desejável ou absorvível em total e em cada sector, levando em conta a capacidade de absorção e o peso do Estado na economia, e; (iii) o equilíbrio ideal das modalidades de financiamento.

- Embora o equilíbrio ideal entre as modalidades de ajuda vá provavelmente conter uma mistura delas, O Governo deseja que a proporção dos fundos canalizados pelas Contas do Tesouro Público, principalmente através do apoio directo ao OE (conhecido internacionalmente como Apoio Geral ao Orçamento ou “GBS”) seja aumentada, devido à sua consistência com os princípios gerais acima definidos. Actualmente, apenas 25% da ajuda é canalizada como apoio directo ao orçamento. Ademais, no âmbito do apoio directo ao OE, seria preferível se todos os PAP adoptassem compromissos multi-anuais (i.e., compromissos de pelo menos três anos numa base rolante), para facilitar a programação das actividades do Governo (no CFMP por exemplo).
- Desenvolver uma estratégia conjunta e bem integrada com as prioridades do Governo para coordenar a ajuda externa canalizada pelos programas de apoio ao desenvolvimento de assistência técnica e capacidade institucional do Governo de uma maneira coerente (com base numa iniciativa já em curso com o apoio e coordenação dos parceiros de cooperação).

612. Para facilitar a implementação destes objectivos, um *Plano de Acção* será estabelecido em 2006 (com liderança do Governo e em cooperação com os parceiros de cooperação), tomando em conta as iniciativas em curso e os princípios, prioridades e objectivos estabelecidos neste documento (em particular a importância da implementação da *Declaração*) para implementar melhorias na qualidade da ajuda de todos os parceiros de cooperação. Pode-se considerar, por exemplo, a introdução dum “*Memorando de Entendimento Global*”, a ser assinado por todos os parceiros de cooperação e o Governo.

X. Monitoria e Avaliação

1. Introdução

613. O objectivo da Monitoria e Avaliação é de criar condições para que o Governo mantenha a consistência na implementação dos objectivos e acções previstas no PARPA. O fluxo de informações gerado pelo sistema de Monitoria e Avaliação permite a tomada de decisões informadas sobre eventuais mudanças nos programas de redução da pobreza caso se mostrem oportunas, e identificar e capitalizar as iniciativas que de acordo com as informações geradas pelo sistema mostram desempenhos encorajadores passíveis de multiplicar.

614. A Monitoria e Avaliação é também um mecanismo de manter informado, para além do Governo, os outros intervenientes na luta para redução da pobreza, nomeadamente as organizações da Sociedade Civil, a Assembleia da República e os parceiros de cooperação, no que diz respeito aos progressos alcançados na implementação do PARPA, assim como as dificuldades enfrentadas.

615. Em suma, é um mecanismo para controlar a eficácia e eficiência, para apreciar o impacto, para determinar o peso das políticas públicas na redução da pobreza nas diferentes categorias sociais e para captar e analisar as mudanças, formas e tipos de pobreza, incluindo o desenvolvimento das desigualdades.

616. Sendo parte integrante do ciclo da planificação a Monitoria e Avaliação cria capacidade de prestação de contas para racionalizar estratégias e acções para redução da pobreza. Constitui, portanto, um instrumento indispensável para fundar decisões políticas que permitem levar a cabo a implementação eficaz e eficiente do PARPA e os seus resultados através de um sistema de controlos pertinentes, e com ligações estreitas com a planificação. A Estratégia de Comunicação do PARPA II (2006-2009) irá definir de que modo as informações obtidas através do mecanismo de M&A serão divulgadas junto dos diversos intervenientes na luta para redução da pobreza e da população no geral.

617. Neste âmbito e após uma análise situacional ao actual sistema de Monitoria e Avaliação coloca-se a necessidade de ajustar alguns elementos da estratégia e o sistema de Monitoria e Avaliação do PARPA, identificando fraquezas na abordagem intersectorial, e dar respostas as novas realidades como a descentralização e a Monitoria e Avaliação participativa de forma a responder na integra as suas prerrogativas.

618. Importa referir que no que concerne a Monitoria e Avaliação participativa na vigência do PARPA I foi dado um grande salto em frente através da dinâmica despoletada pelos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial que institucionalizaram a participação activa das organizações da Sociedade Civil na Monitoria e Avaliação do PARPA. Nos últimos dois anos assinalam-se também progressos significativos nas Análises da Pobreza, tendo-se produzido relatórios referentes a várias dimensões da pobreza, tais como os determinantes e perfis de

pobreza, o estágio das desigualdades e comparações entre os dois mais recentes Inquéritos aos Agregados Familiares (IAF 1996-07 e IAF 2002-03).

619. Registaram-se concomitantemente melhorias na integração de indicadores do Quadro de Avaliação do Desempenho (QAD/PAF) no Plano Económico e Social, Orçamento do Estado e Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) usando a Metodologia do Processo Único fortalecendo cada vez mais neste âmbito, o Balanço do PES (BdPES). O PES e OE de 2004 são neste contexto uma boa representação da melhoria das ligações entre acções centrais, produto final e resultados a serem alcançados com vista à implementação do PARPA.

620. Com efeito, actualmente o BdPES, principal instrumento de Monitoria e Avaliação do Governo, é uma melhor reflexão da implementação do PES apesar de ainda precisar de fornecer mais informação analítica em relação a implementação das políticas públicas. No que concerne a parte da monitoria qualitativa, foi possível definir uma abordagem que visa a complementaridade com outros tipos de monitoria, nomeadamente a triangulação de informações de natureza quantitativas e qualitativas.

2. Desafios para a Monitoria e Avaliação

621. Foram Identificados os seguintes desafios para a estratégia e a organização e gestão do sistema de Monitoria e Avaliação do PARPA II, designadamente:

- a) Melhorar os instrumentos de Monitoria e Avaliação existentes (PES/BdPES) e implementar instrumentos ainda ausentes (ex: Relatório de Avaliação de Impacto – RAI);
- b) Fortalecer e clarificar ligações eficientes e eficazes entre níveis e entre tipos de Monitoria e Avaliação, e entre Monitoria e Avaliação e planificação, e fortalecer a capacidade analítica de relacionar causas e efeitos;
- c) Alinhar-se ao processo de descentralização e com as exigências participativas em volta dos Observatórios de Pobreza, nacional e provinciais, e das novas instituições participativas locais criadas ao abrigo da Lei dos Órgãos Locais;
- d) Estabelecer uma forma organizacional de Monitoria e Avaliação que garanta uma cooperação e um fluxo de informações eficazes. E neste âmbito, se torna crucial melhorar a coordenação intersectorial de modo a gerar-se em tempo oportuno dados desagregados e de alta qualidade para fins de planificação;
- e) Criar e desenvolver capacidades em volta de programas de capacitação que se enderece a todos os sectores e níveis de planificação e de Monitoria e Avaliação, e;
- f) Assegurar que os indicadores escolhidos para o sistema de Monitoria e Avaliação reflectem as prioridades do Governo, exprimidas nas políticas nacionais (Programa do Governo, PARPA, PES e planos sectoriais). Tais políticas devem determinar os indicadores nas matrizes operacionais e estratégica, que devem ser usados para os diferentes exercícios de Monitoria e Avaliação (BdPES, QAD, ODMs).

3. Princípios Fundamentais da Monitoria e Avaliação

622. A estratégia de Monitoria e Avaliação do PARPA II assenta sobre cinco princípios fundamentais:

- a) A *integração* consistente e adequada da monitoria do PARPA nos mecanismos já existentes de monitoria dos programas do Governo;
- b) A diferenciação entre por um lado, indicadores de *resultado*, que avaliam o alcance dos objectivos específicos definidos, e por outro lado, indicadores de *produto*, que medem o grau de cumprimento das actividades realizadas;
- c) A combinação da monitoria *quantitativa* e *qualitativa*, e as devidas implicações quanto às modalidades de recolha de informação e as parcerias institucionais para o efeito;
- d) A utilização da monitoria do PARPA como mecanismo de revisão contínua das metas e dos programas mantendo os objectivos estratégicos centrais, e;
- e) A abordagem *participativa* do processo de Monitoria e Avaliação, especialmente no concernente à recolha de informação até a base, ao consenso sobre o objecto a monitorar, e à análise e disseminação dos resultados para a população.

4. Mecanismos e Instrumentos de Monitoria e Avaliação

623. Este documento apresenta dois níveis de matrizes: (i) a “Matriz Estratégica” com uma selecção resumida de indicadores chaves para a Monitoria e Avaliação das prioridades e objectivos estratégicos do Governo (apresentada na sua totalidade no fim do documento), e; (ii) as Matrizes Operacionais, incluindo os objectivos, indicadores de Resultados e de Produto/Execução, acções e metas. A Matriz Estratégica é derivada das Matrizes Operacionais, e deverá ser usada em conjunção com estas.

624. Por forma a racionalizar o sistema de Monitoria e Avaliação o Governo integra a monitoria do PARPA nos mecanismos em vigor evitando a duplicação ou multiplicação de relatórios e sobrecarga das instituições envolvidas. Prossegue-se o objectivo de ter o PARPA II plenamente integrado no programa global de actividades do Executivo e dos vários sectores envolvidos.

625. Tal como no PARPA I a estratégia de monitoria mantém que as actividades e programas dos sectores no âmbito do PARPA II estejam reflectidos no *Plano Económico e Social*, cujo seu balanço anual constitui o instrumento de monitoria principal para todas as actividades do Governo. Todavia, são implementadas mudanças estruturais para a elaboração do PES/BdPES, de modo a tornar o PES um instrumento de planificação mais orientado para resultados e em simultâneo tornar o BdPES um instrumento mais eficaz de monitoria. Neste sentido, cria-se um “Quadro de Desempenho”, estruturado da seguinte forma:

Tabela 20: Quadro de Desempenho

Pilar	
Área	
Sub-Área	
Objectivo Estratégico	
Indicador de Impacto	

Objectivo Específico	Indicador de Resultados [fonte de verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/Execução [fonte de verificação]	Base 2005	Meta 2006	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009
----------------------	---	-----------	-----------	----------------------	-------------	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

626. Este “Quadro de Desempenho” será a base para planificação a nível central e provincial facilitando o processo na priorização de actividades e seguimento dos principais indicadores. Os indicadores seleccionados na Matriz Estratégica providenciarão a base para o novo Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD/PAF) de modo a dar enfoque sobre os objectivos estratégicos e prioridades do Governo na Monitoria e Avaliação anual.

627. A relação entre a Matriz Estratégica e o “Quadro de Avaliação do Desempenho” utilizado pelos Parceiros de Apoio Programático ainda não foi finalizada. Contudo, prevê-se que o QAD/PAF seja constituído por um subgrupo dos indicadores na Matriz Estratégica. O QAD/PAF continuará a incluir, no máximo, 50 indicadores chave do Governo, distribuídos por Pilar e estabelecidas em discussão com os Parceiros de Apoio Programático.

628. No mesmo âmbito, a estratégia de Monitoria e Avaliação introduz uma nova tipologia de indicadores, nomeadamente indicadores de *resultados* e indicadores de *produtos* (ou de execução). Todos os sectores devem distinguir de forma imperativa e sistemática entre indicadores de *resultados* (*outcome*) e indicadores de *produtos* (*output*), constituindo estes os dois principais indicadores de Monitoria e Avaliação do PARPA (Tabela 20).

629. Os Indicadores de Resultados servem para avaliar a medida em que os objectivos definidos pelos sectores foram atingidos. Portanto, estes indicadores devem ser desenhados em função dos objectivos.

630. Os indicadores de Produtos (ou de execução) medem o grau de execução das acções que foram definidas pelos sectores para alcançar os respectivos objectivos sectoriais e que foram incluídas nas Matrizes de Estratégica.

631. No quadro do OE, a estratégia de Monitoria e Avaliação do PARPA II mantém o Relatório de Execução do Orçamento do Estado com as mesmas funções assumidas no PARPA I, ou seja a monitoria da afectação de recursos, quer ao nível da programação orçamental quer ao nível da execução orçamental, com realce das prioridades estabelecidas no PARPA e resumidas na sua Matriz Operacional.

632. No quadro da Avaliação, o PARPA II introduz uma nova abordagem em volta da triangulação de informação quantitativa (IAF, QUIBB e IDS) e informação gerada

a partir de estudos qualitativos (sociológicos e antropológicos), de análises da pobreza e de um novo instrumento: o *Relatório de Avaliação do Impacto* (RAI).

633. Propõe-se a produção de um RAI durante o ciclo de PARPA II, de preferência um ano antes da revisão seguinte do PARPA a ser submetido aos Observatórios da Pobreza Nacional e Provincial. O RAI não somente deverá ser o instrumento de cruzamento de todas as fontes e tipos de informações relevantes, mas será um documento analítico e explicativo em termos de abordar a questão de atribuição (relacionar causas e efeitos).

634. O RAI constituirá um dos documentos chave para orientar as futuras revisões do PARPA, e fará uso de todos os documentos disponíveis, tais como informações sobre a evolução dos indicadores previstos nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, avaliações e estudos relevantes sobre a pobreza, incluindo os elaborados por instituições externas ao MPD, na condição de corresponderem as normas de qualidade científicas, e/ou terem sido apresentados em um Observatório da Pobreza. Nota: A produção do RAI deve-se ajustar as capacidades existentes no MPD.

5. Monitoria e Avaliação e Participação

635. A participação é um instrumento essencial para aumentar a eficiência e eficácia das políticas públicas orientadas para redução da pobreza e para promover a “apropriação” nacional do plano de acção para a redução da pobreza, democratizando o processo de tomada de decisões. A necessidade de participação na planificação e Monitoria e Avaliação aumenta proporcionalmente na medida em que se desce no nível político-administrativo dado que os problemas se colocam a nível local, onde se deve, portanto manifestar e monitorar em conjunto com a população beneficiária, a eficácia da intervenção políticas públicas.

636. A Monitoria e Avaliação participativa no PARPA II está organizada em torno dos seguintes princípios: (i) transparência mútua; (ii) prestação de contas recíproca, e; (iii) diálogo democrático. A Estratégia de Comunicação do PARPA II (2006-2009) deverá, assim, garantir a acessibilidade da informação em formatos adequados aos diferentes grupos alvos, de modo a que estes princípios possam ser estabelecidos.

637. Todos os actores e instâncias que constituem o sistema de Monitoria e Avaliação devem respeitar e institucionaliza-los. Ela se organiza em torno dos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial e em torno das Instituições de Participação e Consultas Comunitárias, a funcionarem a nível dos Distritos, Postos Administrativos e Localidades.

638. O Observatório da Pobreza é um fórum de natureza participativa que inclui o Governo, a Sociedade Civil e os parceiros de cooperação. Tem como vocação fazer o acompanhamento do grau de desempenho das acções levadas a cabo pelos organismos públicos e privados na luta contra a pobreza. As suas prerrogativas e responsabilidades no âmbito da participação activa da Sociedade Civil e de outros parceiros na Monitoria e Avaliação do PARPA II, a nível central e provincial estão definidas nos respectivos termos de referência.

639. No que diz respeito as Instituições Participativas distritais/locais a definição das suas funções no quadro da Monitoria e Avaliação do PARPA II e das políticas públicas está determinado pela lei dos órgãos locais.

6. Enquadramento institucional e responsabilidades na Monitoria e Avaliação

640. A nível central as actividades de Monitoria e Avaliação serão assumidas pelas diferentes direcções do MPD, nomeadamente a Direcção Nacional de Planificação e a Direcção de Estudos e Análises de Políticas em coordenação com o Instituto Nacional de Estatística (INE), particularmente na condução dos inquéritos de natureza quantitativa, como por exemplo o IAF e o QUIBB (Tabela 21).

641. Em volta das direcções do MPD retro mencionadas estará posicionado o Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza. Enfatiza-se a necessidade de criar uma rede de comunicação e de cooperação interna eficaz entre todas as instâncias e actores com responsabilidades diferentes de Monitoria e Avaliação do PARPA.

642. O bom desempenho do funcionamento do sistema de Monitoria e Avaliação do PARPA II depende adicionalmente de uma rede de comunicação e cooperação com os diferentes actores, nomeadamente direcções nacionais e provinciais sectoriais, incluindo em primeiro lugar as Direcções Provinciais do Plano e Finanças, assim como com outros parceiros. A Sociedade Civil no geral poderá desempenhar um papel importante através da promoção do debate sobre as políticas públicas, com base nos resultados da Monitoria e Avaliação apresentados nos Observatórios da Pobreza a nível central e provincial.

643. A nível das províncias as Direcções Provinciais do Plano e Finanças continuam a preencher o seu papel chave em termos de relações com os sectores e a Sociedade Civil. Será criado em cada DPPF um Secretariado Técnico do Observatório da Pobreza que fará a ligação com os parceiros, em torno do Observatórios da Pobreza, assim como as instituições participativas locais. Em coordenação com os sectores e os parceiros, o Secretariado será responsável em definir necessidades de estudos de impacto que deve enquadrar devidamente.

644. A nível distrital a gestão do sistema de Monitoria e Avaliação fica à responsabilidade do Governo Local em torno das Instituições de Participação e Consultas Comunitárias, onde será monitorada e avaliada a qualidade, utilidade e sustentabilidade e acessibilidade dos bens e serviços produzidos no quadro da implementação dos programas inscritos no PARPA II.

645. As redes de comunicação são fundamentais para o sucesso de Monitoria e Avaliação, estas serão igualmente abordadas pela Estratégia de Comunicação do PARPA II (2006-2009) de forma a maximizar os fluxos de informação entre os diferentes intervenientes e no seio do próprio Governo.

Tabela 21: Produtos de Monitoria e Avaliação, Distribuição de Responsabilidades e Periodicidade

Produtos de Monitoria	Instituições responsáveis	Submissão dos Produtos	Periodicidade
Balanço do PES Nacional	MPD Sectores/Ministérios e Direcções/Governos Provinciais para fornecimento de inputs	MPD / MF Conselho Económico Conselho de Ministros Assembleia da República Observatório da Pobreza Nacional	Anual
Balanço dos PES Provincial	Direcções/Governos Provinciais, coordenadas pela DPPF	MPD / MF Observatório da Pobreza Provincial	Anual
Relatórios de Execução do Orçamento do Estado	MF / MPD DAF dos Sectores/Ministérios DPPF	MPD / MF Conselho Económico Conselho de Ministros Assembleia da República Observatório da Pobreza Central	Anual
Produtos de Avaliação	Instituições responsáveis	Submissão dos Produtos	Periodicidade
Relatório de Avaliação de Impacto	MPD	Observatório da Pobreza Nacional e Provinciais	1 ano antes da revisão do PARPA
<ul style="list-style-type: none"> • Inquérito aos Agregados Familiares (IAF) • Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB) • Inquérito Demográfico e de Saúde 	INE / MPD / MISAU	INE / MPD Observatório da Pobreza Nacional	Periodicidade e temática variável para o caso do QUIBB (em cada 2 anos). IAF / IDS (em cada 5 anos)

Bibliografia

- Arndt, C. 2003. “*HIV/AIDS, Human Capital, and Economic Growth Prospects for Mozambique.*” Africa Region Working Paper Series No. 48, February, The World Bank, Washington DC.
- Banco Mundial. 2005a. “*Country Economic Memorandum: Mozambique.*” Report No. 32615-MZ, 27 September, Washington, DC.
- Banco Mundial. 2005b. “*World Development Indicators 2005.*” Washington, DC.
- Booyesen, F., S. van der Berg, R. Burger, von Maltitz, du Rand. (2005). “*Trends in poverty and inequality in seven African countries.*” Revised Draft Final Report for Poverty & Economic Policy Meeting, 13-17 June, Colombo, Sri Lanka.
- Cabral, L., A. Cumbi, L. Vinyals e S. Dista. 2005. “*Estudo Sobre os “Off-Budgets” no Sector da Saúde.*” Maputo: Ministério das Finanças, Ministério da Saúde e o Ministério da Planificação e Desenvolvimento, 31 Março.
- CIRESP. 2001. “*Estratégia Global da Reforma do Sector Público 2001-2011.*” Maputo: Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público.
- CNCS. 2004. “*Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA.*” Maputo.
- Conselheiros. 2003. “*Agenda 2025: Visão e Estratégias da Nação.*” Maputo: Comité de Conselheiros, Novembro.
- Conselho de Ministros. 2005. “*Programa Quinquenal do Governo para 2005-2009.*” Assembleia da República, Resolução nº. 16/2005 de 11 Maio, BR nº. 19, 1ª Série, Maputo.
- Fórum de Alto Nível para Países em Desenvolvimento e Doadores. 2005. “*Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda.*” Paris, 2 de Março de 2005, [ww.aidharmonization.org](http://www.aidharmonization.org).
- Fox, L., K. Van Den Broeck e E. Bardasi. 2005. “*Evolution of Poverty and Inequality in Mozambique, 1997/7 – 2002/3.*” Background Paper on Poverty for Country Economic Memorandum. February 17, 2005.
- Governo da República de Moçambique. 2001. “*Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, 2001 – 2005 (PARPA I)*”, Aprovado em Abril de 2001.
- Governo da República de Moçambique e os PAP. 2004. “*Memorando de Entendimento entre o Governo da República de Moçambique e os Parceiros para Apoio Programático para a concessão de Apoio Directo ao Orçamento e à Balança de Pagamentos.*” Maputo, 5 de Abril.
- Governo da República de Moçambique. 2005. “*Termos de Referência para os Grupos de Trabalho para a elaboração do PARPA II.*” 24 de Maio de 2005.
- Governo da República de Moçambique e PNUD. 2005. “*Relatório Sobre os Objectivos de Desenvolvimento de Milénio.*” Maputo.
- Handa, S., M. Omar e M. Ibraimo. 1998. “*Capital Humano e Bem-Estar em Moçambique*”, em MPF, UEM e IFPRI. “*Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional (1996-97).*” Maputo: MPF-DNPO, Cap.5.
- Ibraimo, M. 2005. “*Evolução das Disparidades no Bem-Estar dos Agregados Familiares e o Acesso a Bens e Serviços, 1997 e 2003.*” Relatório de Discussão P6. Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.

- INE. 2003. “*Inquérito aos Agregados Familiares: 2002-03.*” Resultados do IAF em versão electrónica, Maputo.
- INE. 2004. “*Guião de Orientação das Estatísticas Sociais, Demográficas e Económicas de Moçambique.*” Maputo, Maio.
- INE. 2005. “*IAF 2002/3: Condições da Habitação e sua Relação com as Despesas.*” Maputo.
- INE, MISAU, MPF, CNCS, CEP e UEM. 2004. “*Impacto Demográfico do HIV/SIDA em Moçambique, Actualização.*” Maputo.
- James, R.C., C. Arndt e K.R. Simler. 2005. “*Has Economic Growth in Mozambique Been Pro-Poor?*” Relatório de Discussão E8. Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.
- MADER. 2004a. “*PROAGRI II: Strategy Document.*” Versão electrónica em Inglês, Maputo, Março.
- MADER. 2004b. “*PROAGRI II: Strategy Document.*” Vol. III, Detailed Annexes. Versão electrónica em Inglês, Maputo, Março.
- Maximiano, N., C. Arndt e K. Simler. 2005. “*Qual Foi a Dinâmica dos Determinantes da Pobreza em Moçambique?*” Relatório de Discussão 11P. Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.
- Millenium Institute. 2005. “*Possible Applications of T21 Results in PARPA II.*” Relatório sintético em formato electrónico incluindo ficheiro em Excel, Washington DC, 16 November.
- MPD. 2005a. “*Proposta para a organização do processo de preparação do PARPA II.*” Direcção Nacional do Plano, documento de trabalho do Secretariado Técnico, Maputo, 17 Março.
- MPD. 2005b. “*Relatórios.*” DNP, documentos dos Observatórios da Pobreza na internet, www.dnpo.gov.mz, Maputo.
- MPF, UEM e IFPRI. 1998. “*Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional (1996-97).*” Maputo: Ministério do Plano e Finanças, DNPO.
- MPF, IFPRI e Universidade de Purdue. 2004. “*Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Segunda Avaliação Nacional (2002-2003).*” Maputo: Ministério do Plano e Finanças, DNPO e GEST.
- Nhate, V., C. Arndt, M. Barslund e K. van Den Broeck. 2005. “*Orphans and Discrimination in Mozambique: An Outlay Equivalence Analysis.*” Relatório de Discussão E15. Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.
- PAP. 2005. “*Revisão Semestral 2005: Aide Mémoire.*” Parceiros para o Apoio Programático ao Governo de Moçambique, Maputo, 29 Setembro.
- Simler, K.R. e C. Arndt. 2005. “*Estimating Standard Errors for Poverty Measures.*” Relatório de Discussão E18. Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.
- Simler, K.R. e H. Ibrahim. 2005. “*Estimating Changes in Children's Nutritional Status When Samples Are Not Comparable: An Example from Mozambique.*” Relatório de Discussão E17. Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.

Anexo 1: Sumário dos Observatórios Provinciais da Pobreza

No quadro da preparação do PARPA II foram realizados Observatórios Provinciais da Pobreza, um fórum de consulta onde participaram representantes de Governos Provinciais, as Organizações da Sociedade Civil e os parceiros de cooperação. Sumarizamos as principais intenções apresentadas pelas províncias, considerados como cruciais para redução da pobreza. Estão agrupados nos três pilares estratégicos, nomeadamente Governança, Capital Humano e Desenvolvimento Económico, assim como na abordagem dos assuntos transversais.

No Domínio da Governança

- Melhorar da qualidade dos serviços públicos;
- Reduzir a burocracia e aumentar a transparência na gestão pública;
- Investir nas infra-estruturas prioritárias dos postos administrativos;
- Incentivar a migração de quadros qualificados para os distritos;
- Consolidar a planificação a nível distrital, e operacionalização dos conselhos consultivos distritais;
- Garantir que as várias sensibilidades das províncias sejam incluídas no processo de monitoria do PARPA II;
- Facilitar os procedimentos para aquisição de personalidade jurídica para que as comunidades locais possam usufruir dos benefícios de exploração dos recursos naturais;
- Garantir o correcto funcionamento dos Serviços de Registo Civil para que todos os cidadãos possam beneficiar das facilidades que o registo e o Bilhete de Identidade conferem ao portador;
- Definir indicadores sobre a devolução de responsabilidades e a transferência de atribuições e competências específicas aos órgãos locais do Estado;
- Disseminar a legislação (leis e regulamentos), de modo a tornar conhecidas pelas comunidades rurais no sentido de acautelar conflitos e violação particularmente a Lei de Florestas e Fauna Bravia e a Lei de Terras, e;
- Estabelecer mecanismos de consulta, de modo que os actos e decisões emanados pelos órgãos locais do Estado, e por outras instituições não colidam com o quadro legal estabelecido.

No Domínio do Capital Humano

- Expandir a rede sanitária acompanhada de investimentos na área de infra-estruturas particularmente para as zonas rurais;
- Promover a formação e reciclagem de pessoal técnico sanitário;
- Organizar brigadas médicas ambulantes para assistência periódica às comunidades rurais longe dos centros de saúde com médicos;

- Maior coordenação das acções entre os vários intervenientes temáticos, como o HIV/SIDA, malária e outros de interesse da população;
- Expansão da rede escolar para o interior dos distritos;
- Melhorar o acesso e da qualidade do ensino básico e técnico profissional com observância ao equilíbrio do género;
- Expandir a formação profissional em todas as sedes distritais, virada às condições específicas para o emprego e auto-emprego;
- Incentivar a colocação de professoras exemplares nas zonas rurais, para incentivar a retenção da rapariga nas escolas;
- Expandir as infra-estruturas de abastecimento de água usando sistemas de abastecimento de água sustentáveis e duradouros a baixo custo nos distritos, com ênfase para as represas;
- Melhorar a gestão das fontes de abastecimento de água (capacitação e acompanhamento) e alargar a criação das comissões de gestão onde não existem, e;
- Criar estaleiros de produção de latrinas melhoradas a nível distrital, de modo a melhorar o saneamento.

No Domínio do Desenvolvimento Económico

- Aumentar a disponibilidade de crédito agrário, e assistir os pequenos e médios produtores agro-pecuários e investidores do ramo agro-industrial;
- Criar instituições de crédito rural com vista ao desenvolvimento de micro-finanças e poupanças como forma de dinamizar a economia rural;
- Reactivar as agro-indústrias paralisadas (fábricas de processamento) como fonte de geração de emprego e de riqueza alimentando-as através da produção local de matéria-prima;
- Reactivar a rede comercial rural de modo a criar condições para o acesso das populações rurais aos bens e serviços e facilitar o escoamento da produção;
- Promover o turismo rural na base das riquezas naturais e culturais locais; aproveitando o potencial dos parques (Turismo Sinérgico) e das praias, pelo seu impacto na criação de emprego;
- Disseminar a informação sobre mercados agrícolas a nível provincial;
- Construir pequenos sistemas de regadios e represas para elevação da produção agro-pecuária e conservação de água, de forma a fazer face às secas;
- Aumentar o papel da comercialização agrária com enfoque na criação de feiras agrícolas eliminando os custos de transporte os quais reduzem os rendimentos dos camponeses e a comercialização dos excedentes agrícolas;
- Fomentar culturas estratégicas tolerantes à seca de forma a garantir a segurança alimentar;
- Expandir a cobertura territorial da rede dos transportes e comunicações, com enfoque para as áreas produtivas;

- Construir e reabilitar estradas que garantam a circulação de pessoas e bens e em particular o acesso às zonas de potencial de desenvolvimento agropecuário, e;
- Electrificar as zonas rurais com prioridade para os postos administrativos e expansão da rede de abastecimento de combustíveis às comunidades rurais.

No Domínio dos Assuntos Transversais

- Desenvolver actividades de mitigação de calamidades (cheias e secas); Divulgação de avisos prévios e de prevenção das calamidades;
- Priorizar não só a prevenção do HIV/SIDA, mas também o tratamento dos já infectados, garantindo o tratamento com anti-retrovirais;
- Priorizar a disseminação dos métodos preventivos do HIV/SIDA usando línguas locais nas comunidades;
- Apoiar os idosos, pelo seu papel no cuidado às crianças órfãs de HIV/SIDA que muitas vezes ficam sob sua responsabilidade após a morte dos pais;
- Fomentar a formação vocacional de crianças em situação difícil, nas especialidades de carpintaria, latoaria e construção civil;
- Conceder micro-créditos a mulheres viúvas para projectos de geração de rendimentos nos distritos;
- Desenvolver acções de capacitação às instituições e às comunidades para o desenho e implementação de programas de apoio aos grupos vulneráveis;
- Divulgar tecnologias de produção de energia de baixo custo como forma de reduzir o uso intensivo da floresta e deter a desertificação, e;
- Promover a protecção do ambiente pelos próprios exploradores e comunidades locais, ou seja priorizar a gestão sustentável ambiental criando mecanismos de inspecção ambiental.

Anexo 2: Ligações entre os Pilares do PARPA II e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)

Pilares/Temas do PARPA II	OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILENIO
Macroeconomia e Pobreza <ul style="list-style-type: none"> • Crescimento macro-económico e estabilidade • Análise da pobreza e sistemas de monitoria • Gestão das finanças públicas 	Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome <i>Meta 1: reduzir para metade a proporção de pessoas que vivem na pobreza absoluta até 2015</i> <i>Meta 2: reduzir para metade a proporção de pessoas que sofre de fome até 2015</i>
Governança <ul style="list-style-type: none"> • Reforma do sector público • Descentralização • Reforma da legalidade e justiça 	Objectivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento <i>Meta 12: continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro multilateral aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório, incluindo o compromisso em relação a uma boa governação, ao desenvolvimento e à redução da pobreza, tanto a nível nacional como internacional.</i>
Desenvolvimento Económico <ul style="list-style-type: none"> • Sector financeiro • Sector privado • Agricultura e desenvolvimento rural • Infra-estruturas: estradas, telecomunicações, portos e caminhos-de-ferro • Infra-estruturas: energia 	Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome <i>Meta 1: reduzir para metade a proporção de pessoas que vivem na pobreza absoluta até 2015</i> <i>Meta 2: reduzir para metade a proporção de pessoas que sofre de fome até 2015</i> Objectivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento <i>Meta 16: em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e implementar estratégias que proporcionem aos jovens um trabalho digno e produtivo.</i> <i>Meta 18: em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os das tecnologias de informação e comunicação</i>
Capital Humano <ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Educação • Água e saneamento 	Objectivo 2: Alcançar a educação primária universal <i>Meta 3: garantir que todos os rapazes e raparigas concluem o ciclo completo do ensino primário até 2015</i> Objectivo 4: Reduzir a mortalidade infantil <i>Meta 5: reduzir em dois terços a taxa de mortalidade de menores de cinco anos até 2015</i> Objectivo 5: Melhorar a saúde materna <i>Meta 6: reduzir em três quartos o rácio de mortalidade materna até 2015</i> Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças <i>Meta 8: ter travado e iniciado a inversão da incidência da malária e outras doenças graves até 2015</i>

Pilares/Temas do PARPA II	OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILENIO
<p>Assuntos Transversais</p> <ul style="list-style-type: none"> • HIV/SIDA • Género • Meio Ambiente • Ciência e Tecnologia • Segurança Alimentar e Nutricional • Redução do Impacto das Calamidades Naturais • Desminagem • Desenvolvimento Rural 	<p>Objectivo 3: Promover a igualdade do género e autonomização da mulher <i>Meta 4: eliminar a disparidade do género no ensino primário e secundário de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino o mais tardar até 2015</i></p> <p>Objectivo 6: Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças <i>Meta 7: ter travado e iniciado a inversão do alastramento do HIV/SIDA até 2015</i></p> <p>Objectivo 7: Assegurar a sustentabilidade ambiental <i>Meta 9: integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais</i> <i>Meta 10: reduzir para metade até 2015, a proporção de pessoas sem acesso a água potável e saneamento</i> <i>Meta 11: até 2020, ter conseguido uma melhoria significativa no nível de vida dos residentes dos bairros degradados</i></p>

Fonte: Governo da República de Moçambique e PNUD. 2005.